



GOVERNO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado da Saúde
Comissão Intergestores Bipartite

DELIBERAÇÃO 017/CIB/2025

Aprova a atualização do PAR Estadual da Rede de Cuidados a Saúde da Pessoa com Deficiência e escalonamento dos pleitos por Macrorregião, onde permanecem os pleitos escalonados em 2021, para aquelas regiões que não realizaram a sua atualização, conforme solicitado.

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, em sua 288ª reunião ordinária de 06 de fevereiro de 2025, Considerando:

PORTARIA GM/MS Nº 1.526, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023 Altera as Portarias de Consolidação GM/MS nºs 2, 3 e 6, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Pessoa com Deficiência (PNAISPD) e Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência (RCPD) no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

PORTARIA GM/MS Nº 1.602, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023 Estabelece recurso financeiro do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo de Atenção Especializada, a ser incorporado ao limite financeiro de Média e Alta Complexidade (MAC) dos Estados, Municípios e Distrito Federal referente ao reajuste dos valores de custeio dos Centros Especializados em Reabilitação e Oficinas Ortopédicas habilitados no âmbito da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência.

A Solicitação da Coordenação Geral da Saúde da Pessoa com Deficiência de atualização dos pleitos da Rede de Cuidados a Saúde da Pessoa com Deficiência, que demandam recursos federais, para que sejam incluídos no escalonamento de recursos para o ano de 2025 junto ao Ministério.

APROVA

Art. 1º A atualização do PAR Estadual da Rede de Cuidados a Saúde da Pessoa com Deficiência e escalonamento dos pleitos por Macrorregião, onde permanecem os pleitos escalonados em 2021, para aquelas regiões que não realizaram a sua atualização, conforme solicitado.

Art. 2º Esta Deliberação revoga as Deliberações CIB nº 138/2020 e 140/2021 retificada em 2023.

Florianópolis, 06 de fevereiro de 2025.

DIOGO DEMARCHI SILVA
Secretário de Estado da Saúde
Coordenador CIB/SES

SINARA REGINA LANDT SIMIONI
Presidente do COSEMS
Coordenadora CIB/COSEMS



Assinaturas do documento



Código para verificação: **LFIQ0321**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



SINARA REGINA LANDT SIMIONI (CPF: 030.XXX.839-XX) em 07/02/2025 às 12:33:57

Emitido por: "AC LINK RFB v2", emitido em 12/07/2024 - 16:28:02 e válido até 12/07/2025 - 16:28:02.

(Assinatura ICP-Brasil)



DIOGO DEMARCHI SILVA (CPF: 010.XXX.009-XX) em 07/02/2025 às 15:11:12

Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/08/2023 - 13:06:44 e válido até 02/08/2123 - 13:06:44.

(Assinatura do sistema)

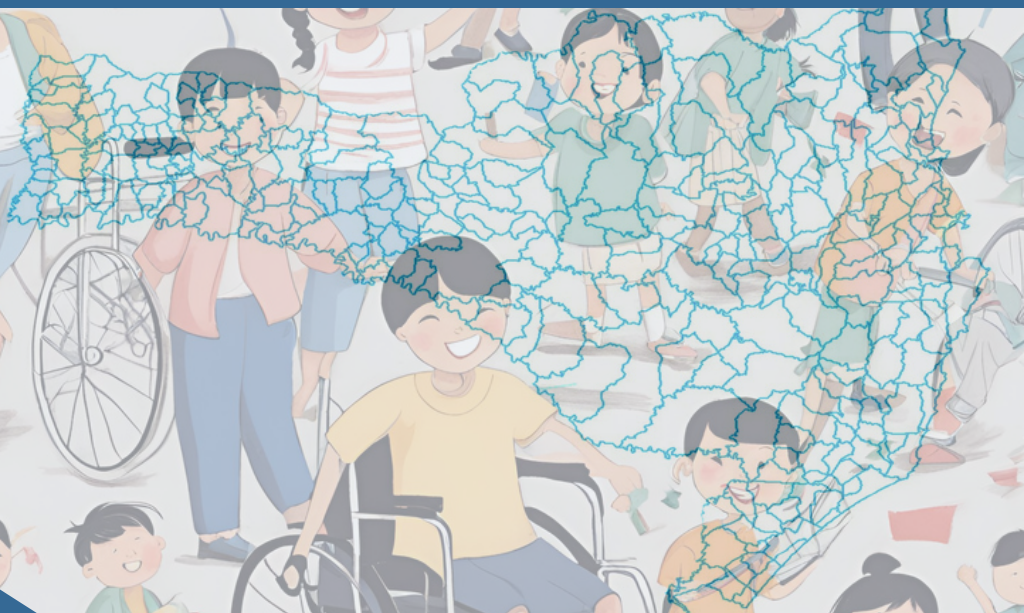
Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VTXzcwNTIfMDAwMjk0OTFfMjk3OTJfMjAyNV9MRklRMdMyMQ==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00029491/2025** e o código **LFIQ0321** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

PLANO DE AÇÃO

REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE DA PESSOA
COM DEFICIÊNCIA

EM SANTA CATARINA



Plano de Ação da Rede de Cuidados à Saúde da Pessoa com Deficiência em Santa Catarina

Santa Catarina

2025

GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE
DIOGO DEMARCHI SILVA

SUPERINTENDENTE DE ATENÇÃO À SAÚDE
CLAUDIA RIBEIRO DE ARAUJO GONSALVES

DIRETOR DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA
MARCUS AURÉLIO GUCKERT

GERENTE DE HABILITAÇÕES E REDES DE ATENÇÃO
JAQUELINE REGINATTO

APRESENTAÇÃO DO ESTADO PROPONENTE	Estado de Santa Catarina
GOVERNADOR Jorginho Mello	SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE Diogo Demarchi Silva
Coordenadora do Grupo Condutor: Jaqueline Reginatto Cargo: Gerente de Habilitações e Redes Coordenadora da Área Técnica da Saúde da Pessoa com Deficiência Telefones (48) 36647214 (48) 36647213 Endereço: Rua Esteves Júnior, 160, 5º andar, Centro – Florianópolis/SC CEP 88015-130 e-mail: rededapessoacomdeficienciasc@saude.sc.gov.br	

Equipe de elaboração:

Jaqueline Reginatto

Sabrina Vieira da Luz

Janaína Philippi Cecconi

Janice Westphal Roman Nappi

Sumário

1 INTRODUÇÃO.....	4
2 JUSTIFICATIVA.....	7
3 OBJETIVO.....	8
4 METAS.....	10
5 DIAGNÓSTICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA.....	11
6 POPULAÇÃO A SER ATENDIDA.....	28
7 LEGISLAÇÃO.....	29
8 CONFIGURAÇÃO DA REDE DE CUIDADOS À SAÚDE DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA EM SANTA CATARINA.....	45
8.1 ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE.....	45
8.2 ATENÇÃO ESPECIALIZADA AMBULATORIAL.....	51
8.2.1 ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE HABILITADOS EM APENAS UM SERVIÇO DE REABILITAÇÃO.....	52
8.2.1.1 Serviço de Saúde Auditiva.....	53
8.2.1.2 Serviço de Deficiência Intelectual e Transtorno do Espectro do Autismo.....	59
8.2.1.3 Serviço de Saúde Visual.....	66
8.2.1.4 Serviço de Atenção à Saúde da Pessoa com Estomia.....	69
8.2.2 Centro Especializado em Reabilitação.....	74
8.2.3 Centro de Especialidades Odontológicas.....	78
8.3 ATENÇÃO ESPECIALIZADA HOSPITALAR E DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA.....	98
9 FINANCIAMENTO DA REDE DE CUIDADOS À SAÚDE DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA EM SANTA CATARINA.....	103
10 PLANO DE AÇÃO REGIONAL E PLEITOS.....	105
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	106

1 INTRODUÇÃO

O Plano de Ação da Rede de Cuidados à Saúde da Pessoa com Deficiência em Santa Catarina tem como objetivo apresentar o desenho da rede de cuidados, as prioridades do Estado e as novas ações, com vistas a melhoria do acesso e na qualidade de vida das pessoas com deficiência e o compartilhamento dos cuidados nas demais estruturas da rede de saúde.

O SUS, em suas deliberações legais, estabelece um sistema de acesso universal aos serviços de saúde em todos os níveis de assistência, bem como, exerce garantia de assistência integral, com prioridade às atividades de prevenção, sem depreciar a assistência curativa, assistência à saúde de forma equânime; descentralização político-administrativa em cada esfera de governo, e participação da comunidade em seu cotidiano (BRASIL, 1988; BRASIL, 1990).

A Política Nacional de Saúde da Pessoa com Deficiência, instituída pela Portaria GM/MS Nº 1.060, de 5 de junho de 2002, definia, como propósitos gerais: proteger a saúde da pessoa com deficiência, reabilitar a pessoa com deficiência na sua capacidade funcional e desempenho humano, contribuindo para a sua inclusão em todas as esferas da vida social, e prevenir agravos que determinem o aparecimento de deficiências.

Suas diretrizes, deveriam ser implementadas nas três esferas de gestão e incluindo as parcerias interinstitucionais necessárias, são elas: a promoção da qualidade de vida, a prevenção de deficiências, a atenção integral à saúde, a melhoria dos mecanismos de informação, a capacitação de recursos humanos, e a organização e funcionamento dos serviços.

A Portaria GM/MS Nº 793, de 24 de abril de 2012 institui os componentes da rede e os eixos de trabalho para o direcionamento dos fluxos de referência e contrarreferência: na Atenção Básica, Centros Especializados em Reabilitação (CER), Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) e Rede Hospitalar. Estes Componentes deverão estar articulados, e em cada um, definidas as competências na Atenção à Pessoa com deficiência, dentro da lógica da Rede.

A partir da publicação das Portarias GM/MS N° 793, de 24 de abril de 2012 e GM/MS N° 835, de 25 de abril de 2012, a Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência no Estado de Santa Catarina foi estruturada, integrando os serviços existentes e criando serviços com perfil de atendimento em duas ou mais modalidades de deficiência (CER), além de estabelecer os fluxos de referência e contrarreferência e estabeleceu-se o Grupo Condutor Estadual desta Rede.

A Portaria instituiu na Atenção Especializada os Centro Especializados em Deficiência para atendimento de duas modalidades de deficiência (CER II), três modalidades (CER III) e as quatro modalidades de deficiência, física, auditiva, visual e intelectual (CER IV), com as definições de recursos humanos e estrutura física.

O Estatuto da Pessoa com Deficiência, a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência, Lei N° 13.146, de 06 de julho de 2015, busca assegurar e promover, em condições de igualdade, o exercício dos direitos e das liberdades constitucionais e fundamentais pela pessoa com deficiência, objetivando a sua inclusão social e cidadã. A referida lei, instituída a partir da Convenção Internacional dos Direitos das Pessoas com Deficiência, consolidou a mudança quanto ao que se entende por pessoa com deficiência. No Brasil havia uma série de legislações anteriores à Convenção, que usavam termos ou mesmo pensavam a deficiência ainda como uma condição estática e biológica da pessoa.

No ano de 2017, o Ministério da Saúde publicou as Portarias de Consolidação N° 3 e N° 6, por meio das quais consolidou as normativas de funcionamento e financiamento das Redes de Atenção à Saúde, entre elas a Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência, sendo as Portarias GM/MS N°s 793 e 835, de 2012, revogadas.

A Portaria GM/MS N° 1.526, de 11 de outubro de 2023, institui a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Pessoa com Deficiência (PNAISPD) e alterações nas Portarias de Consolidação GM/MS N°s 2, 3 e 6, de 28 de setembro de 2017. E no mesmo ano foi publicado o Decreto N° 11.793, de 23 de novembro de 2023, que estabelece o Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência – Novo Viver sem Limite, com eixos de estruturação: gestão e participação social, enfrentamento do capacitismo e da violência contra as pessoas com deficiência, a acessibilidade e tecnologias assistivas e a promoção do direito à educação, à assistência social, à saúde e aos demais direitos econômicos, sociais, culturais e ambientais.

A edição das Notas Técnicas N^{os} 14, 15 e 16 – CGSPD/DAET/SAES/MS, de 2024, tratam dos seguintes assuntos, respectivamente: Núcleos de Atenção à Criança e Adolescente com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e critérios para adesão ao incentivo de 20% destinados aos Centros Especializados em Reabilitação (CER) habilitados na modalidade de reabilitação intelectual, que realizam atendimento voltado às pessoas com TEA; as orientações para o registro de procedimentos no Sistema de Informações Ambulatoriais (SIA/SUS) no âmbito da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência (RCPD); e os critérios para a habilitação dos Centros Especializados em Reabilitação (CER) e Oficinas ortopédicas, pelo Ministério da Saúde no âmbito da RCPD.

Em conformidade com a Portaria GM/MS N^o 1.526, de 11 de outubro de 2023, Art. 5^o, I, a operacionalização da implantação da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência se dará pela execução de etapas, como a criação do Grupo Condutor da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência, conforme o Planejamento Regional Integrado – PRI.

Em atendimento a Portaria, foi instituído o Grupo Condutor Estadual da Rede de Cuidados à Saúde da Pessoa com Deficiência em Santa Catarina, por meio da Portaria Estadual N^o 468, de 11 de abril de 2024.

2 JUSTIFICATIVA

A atualização do Plano de Ação da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência no Estado tem o papel de garantir a integralidade em todos os Níveis de Atenção, com ações na Atenção Básica (UBS, ESF, SB, CEO, Atenção Domiciliar), Centros Especializados de Reabilitação e Rede Hospitalar, visando a humanização do cuidado às pessoas com deficiência, com qualificação da atenção e a inserção das pessoas com Deficiência na busca da sua autonomia, com perspectivas pessoais e sociais.

A estruturação em Rede, permite a delimitação de fluxos de referência e contrarreferência, com responsabilização do usuário em todos os níveis de atenção, sendo a Atenção Primária em Saúde, a ordenadora do cuidado. Os serviços estarão na lógica de rede, inseridos na Central de Regulação Regional e com isso, possibilitando a Regulação e monitoramento das ações previstas neste Plano.

Benefícios da atualização da Rede:

- Revisão da política pública voltada à pessoa com deficiência;
- Descentralização da Atenção e das ações;
- Qualificação no atendimento;
- Ampliação do acesso e da oferta de serviços;
- Integralidade das ações.

3 OBJETIVO

3.1 Objetivo Geral

Reorganização da Rede de Cuidados à Saúde da Pessoa com Deficiência no Estado de Santa Catarina, através da atualização do Plano de Ação Estadual, após atualização/aprovação dos Planos de Ação Regionais, por Macrorregião.

3.2 Objetivos Específicos

- Ampliação dos Centros Especializados em Reabilitação;
- Ampliação dos Serviços de Saúde Auditiva de modalidade única de habilitação Estadual;
- Habilitação dos Núcleos de Autismo;
- Qualificação dos CER II para CER III e CER IV.
- Ampliar a qualificação dos Centros de Especialidades Odontológicas (CEO) para atendimento às pessoas com deficiência, além daqueles já qualificados;
- Mapear e definir no plano os pontos de apoio da Rede;
- Revisar os serviços da Rede nas macrorregiões já existentes e aprovar novos serviços nas macrorregiões nas quais não tem serviço habilitado;
- Definir os fluxos de referência e contrarreferência;
- Definir as competências de cada componente da rede;
- Estabelecer parcerias com instituições filantrópicas do Estado;

- Implantar o Plano Estadual a partir da atualização desta rede e os fluxos de referência e contrarreferência, com a Atenção Básica, Serviços de Reabilitação já existentes e Rede Hospitalar;
- Aperfeiçoar o processo de regulação na área de reabilitação do estado para fluxos já existentes, nos pontos já habilitados e qualificados e para os novos centros;
- Atualizar os dados da Rede analisando-se as necessidades e os vazios assistenciais.
- Revisão das linhas de cuidado por deficiência.

4 METAS

- Habilitar os Serviços junto ao Ministério da Saúde, conforme prioridades elencadas por macrorregião, a partir de 2021 retificada em 2023;
- Capacitar profissionais para a Rede, no formato presencial e à distância, nas diversas áreas;
- Estabelecer parcerias com as entidades filantrópicas e Universidades para ampliação dos serviços;
- Pactuar na CIR e em CIB os fluxos e componentes da rede, por macrorregião de Saúde.

5 DIAGNÓSTICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA

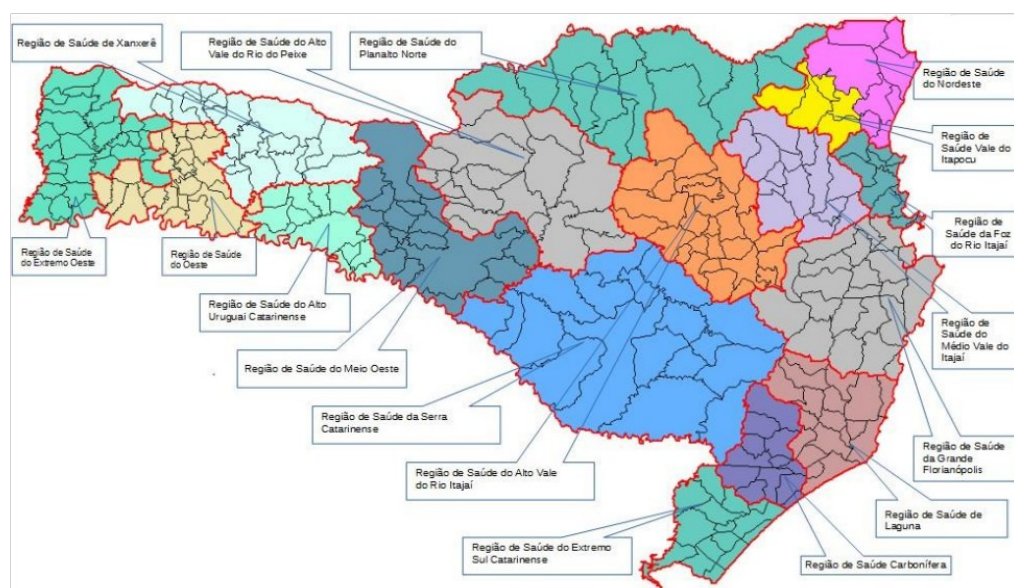
5.1 Aspectos Demográficos

A demografia é uma ciência geográfica que estuda as populações humanas, enfocando aspectos tais como sua evolução no tempo, seu tamanho, sua distribuição espacial, sua composição e características gerais (CERQUEIRA et al., 2004).

A dinâmica demográfica é uma das variáveis de identificação das forças que impulsionam a economia e operam nas condições de vida da população, percebida nas transformações no ritmo de crescimento, na distribuição e na estrutura da população. No que tange o Estado de Santa Catarina “essa mudança é especialmente relevante pelas oportunidades que abre, bem como pelos desafios que propõe às políticas públicas” (SC, 2011, p. 7).

Localizado na região Sul do território nacional, o estado de Santa Catarina possui extensão territorial de 95.703,5 quilômetros quadrados e população de 7.610.361 habitantes, conforme Censo Demográfico em 2022 do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), equivalente a 3,74% da população nacional. Em relação ao período intercensitário de 2010-2022, a taxa média geométrica de variação anual da população cresceu 0,52%. O crescimento demográfico médio anual em Santa Catarina foi o segundo maior do Sul do país, estimado em 1,66%.

A Deliberação CIB 38 de 07 de março de 2024, aprova a definição da nova composição das oito macrorregiões de Saúde de Santa Catarina para o processo de Planejamento Regional Integrado, seguindo o conceito de regionalização. A população apresentada refere-se a população residente do Censo de 2022, com configuração e denominação das 17 Regiões de Saúde, conforme mapa e composição dos municípios de cada região a seguir:



Mapa das macrorregiões de Saúde do Estado de SC conforme Deliberação CIB 38/2024.

MACRORREGIÃO DE SAÚDE DO GRANDE OESTE

A Macrorregião do Grande Oeste é composta por 03 Regiões de Saúde, conforme descrito abaixo, com uma população total de 857.400 habitantes:

REGIÃO DE SAÚDE DO EXTREMO OESTE		
CÓD. MUNICÍPIO	NOME MUNICÍPIO	POP. TOTAL
00804	Anchieta	5.943
02081	Bandeirante	3.144
02099	Barra Bonita	1.668
02156	Belmonte	2.658
02578	Bom Jesus do Oeste	2.187
04905	Descanso	8.530
05001	Dionísio Cerqueira	15.008
05357	Flor do Sertão	1.783
06405	Guaraciaba	10.796
06603	Guarujá do Sul	4.829
07650	Iporã do Oeste	9.335
07759	Iraceminha	3.986
08401	Itapiranga	16.638
10506	Maravilha	28.251
10902	Modelo	4.080
11009	Mondai	10.066
12007	Palma Sola	7.605
12239	Paraíso	4.267
14151	Princesa	2.964
15208	Romelândia	4.823
15356	Saltinho	3.632
15554	Santa Helena	2.425
15687	Santa Terezinha do Progresso	2.576
16255	São João do Oeste	6.295
16701	São José do Cedro	14.167
17154	São Miguel da Boa Vista	1.781
17204	São Miguel do Oeste	44.330
17303	Saudades	10.265
17956	Tigrinhos	2.329
18756	Tunápolis	4.916
	TOTAL	241.277

REGIÃO DE SAÚDE DE XANXERÊ		
CÓD. MUNICÍPIO	NOME MUNICÍPIO	POP. TOTAL
101	Abelardo Luz	17.392
2537	Bom Jesus	2.777
3501	Campo Erê	9.623
4459	Coronel Martins	2.065
5175	Entre Rios	3.402
5308	Faxinal dos Guedes	11.192
5605	Galvão	3.210
7684	Ipuacu	7.730
9177	Jupia	2.555
9458	Lajeado Grande	1.702
10555	Marema	2.184
11652	Novo Horizonte	2.643
11850	Ouro Verde	2.181
12270	Passos Maia	4.034
13401	Ponte Serrada	10.649
15752	São Bernardino	2.684
16107	São Domingos	9.226
16909	São Lourenço do Oeste	24.791
19101	Vargeão	3.634
19507	Xanxerê	51.607
19705	Xaxim	31.918
	TOTAL	207.199

REGIÃO DE SAÚDE DO OESTE		
CÓD. MUNICÍPIO	NOME MUNICÍPIO	POP. TOTAL
507	Águas de Chapecó	6.036
556	Águas Frias	2.839
1.653	Arvoredo	2.510
3105	Caibi	6.304
4103	Caxambu do Sul	4.614
4202	Chapecó	254.785
4350	Cordilheira Alta	4.781
4400	Coronel Freitas	10.388
4707	Cunha Porã	10.953
4756	Cunhataí	1.968
5431	Formosa do Sul	2.682
6652	Guatambú	8.425
7858	Irati	2.069
8955	Jardinópolis	1.776
11405	Nova Erechim	5.155
11454	Nova Itaberaba	4.536
11876	Paial	1.927
12106	Palmitos	15.626
12908	Pinhalzinho	21.972
13153	Planalto Alegre	2.946
14201	Quilombo	11.022
15075	Riqueza	4.768
15695	Santiago do Sul	1.651
16008	São Carlos	10.282
17550	Serra Alta	3.303
17758	Sul Brasil	2.832
18855	União do Oeste	2.774

MACRORREGIÃO DE SAÚDE DO MEIO OESTE

A Macrorregião do Meio Oeste é composta por 03 Regiões de Saúde, conforme descrito abaixo, com uma população de referência de 635.924 habitantes:

REGIÃO DE SAÚDE DO ALTO URUGUAI CATARINENSE		
CÓD. MUNICÍPIO	NOME MUNICÍPIO	POP. TOTAL
00754	Alto Bela Vista	1.856
01273	Arabutã	4.378
04301	Concórdia	81.646
07601	Ipira	4.578
07700	Ipumirim	7.816
07809	Irani	10.195
08005	Itá	7.067
09854	Lindóia do Sul	4.549
12601	Peritiba	2.992
13104	Piratuba	5.769
13906	Presidente Castello Branco	1.689
17501	Seara	18.620
19606	Xavantina	3.653
	TOTAL	154.808

REGIÃO DE SAÚDE DO MEIO OESTE		
CÓD. MUNICÍPIO	NOME MUNICÍPIO	POP. TOTAL
00051	Abdon Batista	2.598
00408	Água Doce	6.508
02875	Brunópolis	2.489
03600	Campos Novos	36.932
03907	Capinzal	23.314
04004	Catanduvas	10.566
04152	Celso Ramos	2.805
05209	Erval Velho	4.885
06702	Herval d'Oeste	21.724
06801	Ibicaré	3.269
08609	Jaborá	4.310
09003	Joaçaba	30.146
09201	Lacerdópolis	2.248
10035	Luzerna	5.794
11058	Monte Carlo	9.117
11801	Ouro	7.032
18509	Treze Tilias	8.787
19150	Vargem	2.627
19176	Vargem Bonita	4.576
19853	Zortéa	3.930
	TOTAL	193.657

REGIÃO DE SAÚDE DO ALTO VALE DO RIO DO PEIXE		
CÓD. MUNICÍPIO	NOME MUNICÍPIO	POP. TOTAL
01604	Arroio Trinta	3.556
03006	Caçador	73.720
03154	Calmon	3.443
04806	Curitibanos	40.045
05506	Fraiburgo	33.481
05555	Frei Rogério	2.411
06751	Ibiam	2.008
07577	Iomerê	2.877
09706	Lebon Régis	11.472
10050	Macieira	1.778
10704	Matos Costa	2.761
13005	Pinheiro Preto	3.473
13351	Ponte Alta do Norte	3.210
14409	Rio das Antas	6.253
15406	Salto Veloso	4.390
15505	Santa Cecília	15.546
16057	São Cristóvão do Sul	6.084
17907	Tangará	8.143
18251	Timbó Grande	7.342
19309	Videira	55.466
	TOTAL	287.459

MACRORREGIÃO DE SERRA CATARINENSE

A Macrorregião da Serra Catarinense é composta por 01 Região de Saúde, conforme descrito abaixo, com uma população de referência de 295.210 habitantes:

REGIÃO DE SAÚDE DA SERRA CATARINENSE		
CÓD. MUNICÍPIO	NOME MUNICÍPIO	POP. TOTAL
1000	Anita Garibaldi	8.285
2438	Bocaina do Sul	3.515
2503	Bom Jardim da Serra	4.026
2602	Bom Retiro	8.418
3253	Capão Alto	2.625
3402	Campo Belo do Sul	7.257
4178	Cerro Negro	3.317
4558	Correia Pinto	15.727
9300	Lages	164.981
11751	Otacílio Costa	17.312
11892	Painel	2.215
12056	Palmeira	2.561
13302	Ponte Alta	4.437
15059	Rio Rufino	2.397
16503	São Joaquim	25.939
16800	São José do Cerrito	8.708
18905	Urubici	10.834
18954	Urupema	2.656
	TOTAL	295.210

MACRORREGIÃO DE SAÚDE DA FOZ DO RIO ITAJAÍ

A Macrorregião da Foz do Rio Itajaí é composta por 01 Região de Saúde, conforme descrito abaixo, com uma população de referência de 810.890 habitantes:

REGIÃO DE SAÚDE DA FOZ DO RIO ITAJAÍ		
CÓD. MUNICÍPIO	NOME MUNICÍPIO	POP. TOTAL
2008	Balneário Camboriú	139.155
2453	Bombinhas	25.058
3204	Camboriú	103.074
7106	Ilhota	17.046
8203	Itajaí	264.054
8302	Itapema	75.940
10001	Luiz Alves	11.684
11306	Navegantes	86.401
12502	Penha	33.663
12809	Balneário Piçarras	27.127
13500	Porto Belo	27.688
	TOTAL	810.890

MACRORREGIÃO DE SAÚDE DO VALE DO ITAJAÍ

A Macrorregião do Vale do Itajaí é composta por 02 Regiões de Saúde, conforme descrito abaixo, com uma população de referência de 1.122.776 habitantes:

REGIÃO DE SAÚDE DO ALTO VALE DO ITAJAÍ		
CÓD. MUNICÍPIO	NOME MUNICÍPIO	POP. TOTAL
200	Agrolândia	10.990
309	Agronômica	6.055
1802	Atalanta	3.227
1901	Aurora	6.780
2859	Braço do Trombudo	4.026
4194	Chapadão do Lageado	2.950
5100	Dona Emma	4.221
6900	Ibirama	19.862
7403	Imbuia	5.982
8500	Ituporanga	26.525
9151	José Boiteux	5.985
9508	Laurentino	7.932
9904	Lontras	12.873
10852	Mirim Doce	2.511
12700	Petrolândia	6.716
13708	Pouso Redondo	17.123
14003	Presidente Getúlio	20.010
14102	Presidente Nereu	2.301
14508	Rio do Campo	6.452
14607	Rio do Oeste	7.747
14805	Rio do Sul	72.587
15307	Salete	7.489
15679	Santa Terezinha	8.066
17808	Taió	18.310
18608	Trombudo Central	7.274
19200	Vidal Ramos	6.189
19358	Vitor Meireles	5.370
19408	Witmarsum	4.255
	TOTAL	309.808

REGIÃO DE SAÚDE DO MÉDIO VALE DO ITAJAÍ		
CÓD. MUNICÍPIO	NOME MUNICÍPIO	POP. TOTAL
1257	Apiúna	9.811
1703	Ascurra	8.319
2206	Benedito Novo	10.520
2404	Blumenau	361.261
2701	Botuverá	5.363
2909	Brusque	141.385
5159	Doutor Pedrinho	3.637
5902	Gaspar	72.570
6306	Guabiruba	24.543
7502	Indaial	71.549
13203	Pomerode	34.289
14706	Rio dos Cedros	10.865
15109	Rodeio	12.757
18202	Timbó	46.099
	TOTAL	812.968

MACRORREGIÃO DE SAÚDE DA GRANDE FLORIANÓPOLIS

A Macrorregião da Grande Florianópolis é composta por 01 Região de Saúde, conforme descrito abaixo, com uma população de referência de 1.356.861 habitantes:

REGIÃO DE SAÚDE DA GRANDE FLORIANÓPOLIS		
CÓD. MUNICÍPIO	NOME MUNICÍPIO	POP. TOTAL
606	Águas Mornas	6.743
705	Alfredo Wagner	10.481
903	Angelina	5.358
1109	Anitápolis	3.593
1208	Antônio Carlos	11.224
2305	Biguaçu	76.773
3709	Canelinha	12.821
5407	Florianópolis	537.211
5704	Garopaba	29.959
6009	Governador Celso Ramos	16.915
9805	Leoberto Leal	3.330
10209	Major Gercino	3.214
11504	Nova Trento	13.727
11900	Palhoça	222.598
12304	Paulo Lopes	9.063
14300	Rancho Queimado	3.279
15703	Santo Amaro da Imperatriz	27.272
15901	São Bonifácio	2.946
16305	São João Batista	32.687
16602	São José	270.299
17253	São Pedro de Alcântara	5.776
18004	Tijucas	51.592
	TOTAL	1.356.861

MACRORREGIÃO DE SAÚDE SUL

A Macrorregião Sul é composta por 03 Regiões de Saúde, conforme descrito abaixo, com uma população de referência de 1.050.550 habitantes:

REGIÃO DE SAÚDE DE LAGUNA		
CÓD. MUNICÍPIO	NOME MUNICÍPIO	POP. TOTAL
1505	Amazém	8.834
2800	Braço do Norte	33.773
3956	Capivari de Baixo	23.975
6108	Grão-Pará	6.277
6207	Gravatal	12.435
7205	Imarui	11.881
7304	Imbituba	52.579
8807	Jaguaruna	20.375
9409	Laguna	42.785
12403	Pedras Grandes	4.245
12650	Pescaria Brava	10.190
14904	Rio Fortuna	4.847
15455	Sangão	12.882
15604	Santa Rosa de Lima	2.088
17006	São Ludgero	13.509
17105	São Martinho	3.405
18400	Treze de Maio	7.362
18707	Tubarão	110.088
	TOTAL	381.530

REGIÃO DE SAÚDE CARBONÍFERA		
CÓD. MUNICÍPIO	NOME MUNICÍPIO	POP. TOTAL
4251	Cocal do Sul	17.240
4608	Criciúma	214.493
5456	Forquilha	31.431
7007	Içara	59.035
9607	Lauro Müller	14.381
11207	Morro da Fumaça	18.537
11603	Nova Veneza	13.664
11702	Orleans	23.661
17600	Siderópolis	13.714
18350	Treviso	3.782
19002	Urussanga	20.919
20000	Balneário Rincão	15.981
	TOTAL	446.838

REGIÃO DE SAÚDE DO EXTREMO SUL CATARINENSE		
CÓD. MUNICÍPIO	NOME MUNICÍPIO	POP. TOTAL
1406	Araranguá	71.922
1950	Balneário Arroio do Silva	15.820
2073	Balneário Gaivota	15.669
5191	Ermo	2.269
8708	Jacinto Machado	10.624
10407	Maracajá	7.815
10803	Meleiro	7.006
11256	Morro Grande	3.010
12254	Passo de Torres	12.897
13807	Praia Grande	8.270
15653	Santa Rosa do Sul	9.792
16404	São João do Sul	8.668
17709	Sombrio	29.991
18103	Timbé do Sul	5.386
18806	Turvo	13.043
	TOTAL	222.182

MACRORREGIÃO DE SAÚDE NORTE

A Macrorregião Norte é composta por 03 Regiões de Saúde, conforme descrito abaixo, com uma população de referência de 1.480.750 habitantes:

REGIÃO DE SAÚDE DE PLANALTO NORTE		
CÓD. MUNICÍPIO	NOME MUNICÍPIO	POP. TOTAL
2131	Bela Vista do Toldo	5.872
3303	Campo Alegre	12.501
3808	Canoinhas	55.016
7908	Irineópolis	10.285
8104	Itaiópolis	22.051
10100	Mafra	55.286
10308	Major Vieira	7.425
11108	Monte Castelo	7.736
12205	Papanduva	19.150
13609	Porto União	32.970
15000	Rio Negrinho	39.261
15802	São Bento do Sul	83.277
18301	Três Barras	19.746
	TOTAL	370.576

REGIÃO DE SAÚDE NORDESTE		
CÓD. MUNICÍPIO	NOME MUNICÍPIO	POP. TOTAL
1307	Araquari	45.283
2057	Balneário Barra do Sul	14.912
5803	Garuva	18.545
8450	Itapoá	30.750
9102	Joinville	616.317
16206	São Francisco do Sul	52.674
	TOTAL	778.481

REGIÃO DE SAÚDE DO VALE DO ITAPOCU		
CÓD. MUNICÍPIO	NOME MUNICÍPIO	POP. TOTAL
2107	Barra Velha	45.369
4509	Corupá	15.267
6504	Guaramirim	46.711
8906	Jaraguá do Sul	182.660
10605	Massaranduba	17.162
16354	São João do Itaperiú	4.463
17402	Schroeder	20.061
	TOTAL	331.693

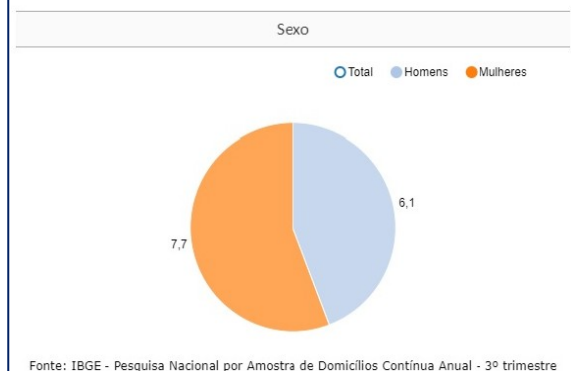
5.2 Dados Epidemiológicos – Pessoas com Deficiência em Santa Catarina

De acordo com os últimos dados sobre pessoa com deficiência, a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNADC/IBGE/2022) no Estado Santa Catarina são 499.000 pessoas (6,9%) de 2 anos ou mais de idade com deficiência: 6,8% são brancas, 6,8% são pretas, 7,3% são pardas e 7,7% são mulheres e 6,1 % são homens.

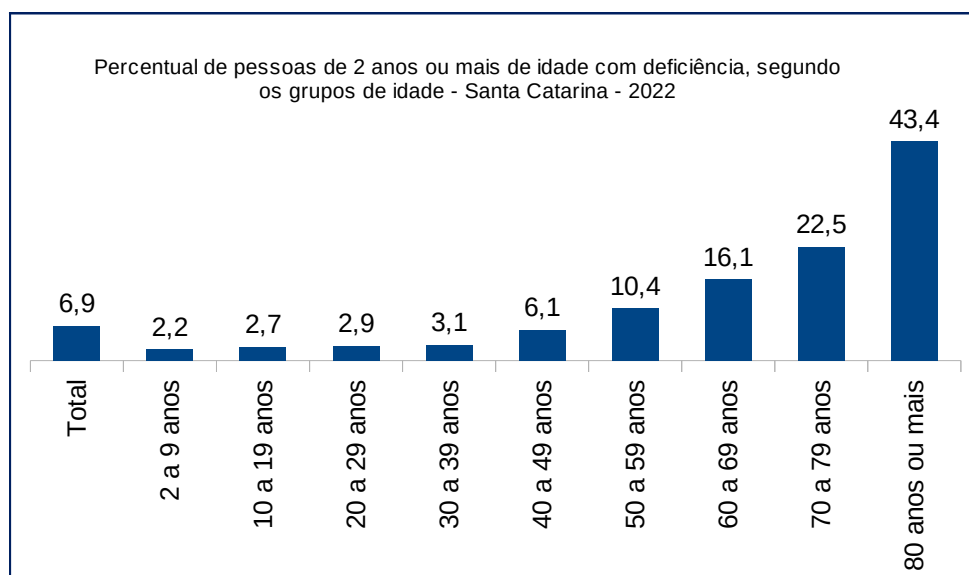
- Tabela 9052 - Pessoas de 2 anos ou mais de idade com deficiência, por cor ...
 - Brasil e Unidade da Federação = Santa Catarina
 - Variável = Percentual de pessoas de 2 anos ou mais de idade com deficiência
 - Ano = 2022



- Tabela 9324 - Pessoas de 2 anos ou mais de idade com deficiência, por sexo
 - Brasil e Unidade da Federação = Santa Catarina
 - Variável = Percentual de pessoas de 2 anos ou mais de idade com deficiência
 - Ano = 2022



Segundo a pesquisa, 65,9% das pessoas com deficiência possuem 70 anos ou mais e, 2,2% são crianças de 2 a 9 anos de idade.



Fonte: IBGE - Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua Anual - 3º trimestre

A Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNADC/IBGE/2022), considera pessoa com deficiência, a pessoa que respondeu, em ao menos um dos tipos de dificuldades funcionais “Tem muita dificuldade” ou “Não consegue de modo algum” para “Grau de dificuldade”.

Os tipos de dificuldades funcionais captados foram: para enxergar, mesmo usando óculos ou lentes de contatos; para ouvir, mesmo usando aparelhos auditivos; para andar ou subir degraus; para levantar uma garrafa com dois litros de água da cintura até a altura dos olhos; para pegar objetos pequenos ou abrir e fechar recipientes; para aprender, lembrar-se das coisas ou se concentrar; para realizar cuidados pessoais; e para se comunicar, compreender e ser compreendido.

No Estado de Santa Catarina, 2,4% da população de 2 anos ou mais de idade, possuem deficiência com dificuldade para enxergar, mesmo usando óculos ou lente de contato, 1,2% com dificuldade para ouvir, 2,5% com dificuldade para andar ou subir degraus e 6,7% com outras dificuldades funcionais, conforme tabela abaixo.

Tabela 1: Pessoas de 2 anos ou mais de idade com deficiência, por tipo de dificuldades funcionais:

	Tipos de dificuldades funcionais	Pessoas com 2 anos ou mais com deficiência	Percentual
Santa Catarina	Dificuldade para enxergar, mesmo usando óculos ou lentes de contato	172.000	2,4
	Dificuldade para ouvir, mesmo usando aparelhos auditivos	86.000	1,2
	Dificuldade para andar ou subir degraus	181.000	2,5
	Dificuldade para levantar uma garrafa com dois litros de água da cintura até a altura dos olhos	124.000	1,8
	Dificuldade para pegar objetos pequenos ou abrir e fechar recipientes	86.000	1,2

	Dificuldade para aprender, lembrar-se das coisas ou se concentrar	141.000	2,0
	Dificuldade para realizar cuidados pessoais	61.000	0,9
	Dificuldade de se comunicar, para compreender e ser compreendido	58.000	0,8
Fonte: IBGE – Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua Anual - 3o trimestre			

6 POPULAÇÃO A SER ATENDIDA

A população a ser atendida será definida de acordo com as referências pactuados e critérios técnicos para cada Serviço/Deficiência, com base nos Planos de Ação Regionais atualizados e pactuados nas Comissões Intergestores Regionais, das Macrorregiões do Estado, definidas pela Deliberação CIB 038/2024 e em conformidade com o PRI (Planejamento Regional Integrado).

O enfoque do trabalho em saúde das pessoas com deficiência deve estar centrado na produção da autonomia e da participação efetiva dos usuários na construção de projetos de vida pessoais e sociais. A reabilitação/habilitação prevê uma abordagem interdisciplinar e o envolvimento direto de profissionais, cuidadores e familiares nos processos de cuidado. O tratamento para as diversas deficiências podem ser os mais variados de acordo com o quadro clínico e o impacto da deficiência sobre sua funcionalidade.

7 LEGISLAÇÃO

A Convenção dos Direitos das Pessoas com Deficiência da ONU, ratificado pelo Brasil com status Constitucional (2009), traz em seu preâmbulo que, “a deficiência é um conceito em evolução e que a deficiência resulta da interação entre pessoas com deficiência e as barreiras devidas às atitudes e ao ambiente que impedem a plena e efetiva participação dessas pessoas na sociedade em igualdade de oportunidades com as demais pessoas” (Decreto Nº 6949/2009).

Esta Convenção evolui em termos de conceitos, pois retira o modelo biomédico, onde a pessoa com deficiência deveria ser cuidada para se adequar a sociedade, e traz o modelo social, ou seja, a sociedade deve se adaptar às deficiências. Um modelo ainda mais atual, caracteriza a deficiência como “modelo de direitos humanos”, registrado no Comitê sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência da ONU, em 2018. (Bernardes, Marcelino, Oliveira, 2024).

Também é importante mencionar, que na mesma direção, a Lei Brasileira de Inclusão (Lei N.13.146, de 6 de julho de 2015) caracteriza a deficiência no seu Art. 2º:

Art. 2º Considera-se pessoa com deficiência aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas.

§ 1º A avaliação da deficiência, quando necessária, será biopsicossocial, realizada por equipe multiprofissional e interdisciplinar e considerará:

- I - os impedimentos nas funções e nas estruturas do corpo;
- II - os fatores socioambientais, psicológicos e pessoais;
- III - a limitação no desempenho de atividades; e
- IV - a restrição de participação.

É de conhecimento que a avaliação biopsicossocial unificada da deficiência é uma das ações do Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência, para regulamentar o

instrumento mencionado na referida Lei. A Lei Brasileira de Inclusão não determina quais as doenças ou condições de saúde são consideradas deficiências, mas sim a realização de uma ampla avaliação, que havendo enquadramento nos impedimentos, limitações, restrições e fatores socioambientais, psicológicos e pessoais serão consideradas pessoas com deficiência.

Assim, sem considerar uma avaliação biopsicossocial individualizada, além de não ser tecnicamente correto, demonstraria uma forma desatualizada e inconstitucional. O objetivo de garantia de direitos às pessoas com deficiência é prerrogativa para aqueles que necessitam de qualidade e igualdade de condições, e não apoiados em visão médica e assistencialista, mas sim ações com vista a direitos fundamentais.

O Decreto Nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004 e o Decreto Nº 11.063 de 4 de maio de 2022, definem as deficiências, como:

“a) Deficiência Física: alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções;

b) Deficiência Auditiva: perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500 Hz, 1.000 Hz, 2.000 Hz e 3.000 Hz;

c) Deficiência visual: cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; a baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60º; ou a ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores;

d) Deficiência Mental: funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos dezoito anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como:

1. comunicação;

2. cuidado pessoal;
3. habilidades sociais;
4. utilização dos recursos da comunidade;
5. saúde e segurança;
6. habilidades acadêmicas;
7. lazer; e
8. trabalho;

e) Deficiência Múltipla-associação de duas ou mais deficiências; e

II - pessoa com mobilidade reduzida, aquela que, não se enquadrando no conceito de pessoa portadora de deficiência, tenha, por qualquer motivo, dificuldade de movimentar-se, permanente ou temporariamente, gerando redução efetiva da mobilidade, flexibilidade, coordenação motora e percepção”. (Brasil, 2004).

A Lei N° 14.126, de 22 de março de 2021, classifica a visão monocular como deficiência sensorial e a Lei N° 14.768, de 22 de dezembro de 2023, inclui a deficiência auditiva unilateral como critério de valor referencial de deficiência auditiva.

A Lei Estadual N° 17.292, de 19 de outubro de 2017, em consonância com a Lei Federal, também define os critérios de deficiência:

“Parágrafo único. Considera-se pessoa com deficiência a inserida nas seguintes categorias:

I – deficiência física: alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções;

II – deficiência auditiva: perda bilateral, parcial ou total, de 41 dB (quarenta e um decibéis) ou mais, aferida por

audiograma nas frequências de 500Hz (quinhentos hertz), 1.000Hz (mil hertz), 2.000Hz (dois mil hertz), e 3.000Hz (três mil hertz);

III – deficiência visual: cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 (cinco centésimos) no melhor olho, com a melhor correção óptica; baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 (três décimos) e 0,05 (cinco centésimos) no melhor olho, com a melhor correção óptica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60° (sessenta graus); ou a ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores;

IV – deficiência intelectual: origina-se antes da idade de 18 (dezoito) anos e é caracterizada por limitações significativas, tanto no funcionamento intelectual quanto no comportamento adaptativo, que abrangem muitas habilidades sociais cotidianas e práticas;

V – Transtorno do Espectro Autista, caracterizado como:

- a) deficiência persistente e clinicamente significativa da comunicação e da interação social, manifestada por deficiência marcada de comunicação verbal e não verbal usada para interação social, ausência de reciprocidade social, falência em desenvolver e manter relações apropriadas ao seu nível de desenvolvimento; ou
- b) padrões restritivos e repetitivos de comportamentos, interesses e atividades, manifestados por comportamentos motores ou verbais estereotipados ou comportamentos sensoriais incomuns, excessiva aderência a rotinas e padrões de comportamento ritualizados e interesses restritos e fixos; e

VI – deficiência múltipla: associação de duas ou mais deficiências”. (Brasil, 2017)

A seguir destacamos as legislações e normas para a pessoa com deficiência, geral e específicas por deficiência, nos âmbitos Estadual e Federal.

Legislação – Saúde da Pessoa com Deficiência

Legislação	Ementa	Situação
Decreto Nº 6.949, de 25 de agosto de 2009.	Promulga a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, assinados em Nova York, em 30 de março de 2007.	Vigente
Portaria Nº1.060, de 5 de junho de 2002	Aprova, na forma do anexo desta Portaria, a Política Nacional de Saúde da Pessoa Portadora de Deficiência.	Revogada
Decreto Nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004	Regulamenta as Leis nºs 10.048, de 8 de novembro de 2000, que dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica, e 10.098, de 19 de dezembro de 2000, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências.	Não consta revogação expressa
Portaria Nº 599 de 23 de março de 2006	Define a implantação de Centros de Especialidades Odontológicas (CEOs) e de Laboratórios Regionais de Próteses Dentárias (LRPDs) e estabelecer critérios, normas e requisitos para seu credenciamento.	Revogada
Portaria Nº 1.032, de 5 de maio de 2010	Inclui procedimento odontológico na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses e Próteses e Materiais Especiais do Sistema Único de Saúde - SUS, para atendimento às pessoas com necessidades especiais.	Vigente
Portaria Nº 793, de 24 de abril de 2012	Institui a Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência no âmbito do Sistema Único de Saúde.	Revogada
Portaria Nº 835, de 25 de abril de 2012	Institui incentivos financeiros de investimento e de custeio para o Componente Atenção Especializada da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência no âmbito do Sistema Único de Saúde.	Revogada
Lei Nº 13.146, de 6 de julho de 2015	Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência).	Vigente

Portaria de Consolidação Nº3/GM/MS, de 28 de setembro de 2017	Consolidação das normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde.	Vigente
Portaria de Consolidação Nº 5, de 28 de setembro de 2017	Define critérios, normas requisitos de credenciamento, modalidades para os Centros de Especialidades Odontológicas (CEOs) e de Laboratórios Regionais de Próteses Dentárias (LRPDs)	Vigente
Portaria de Consolidação nº 6, de 28 de setembro de 2017	Consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde.	Vigente
Lei Estadual Nº 17.292, de 19 de outubro de 2017	Consolida a legislação que dispõe sobre os direitos das pessoas com deficiência.	Vigente
Decreto Nº 11.063, de 4 de maio de 2022	Estabelece os critérios e os requisitos para a avaliação de pessoas com deficiência ou pessoas com transtorno do espectro autista para fins de concessão de isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI na aquisição de automóveis.	Vigente
Portaria MS/SAES Nº 1.148, de 21 de dezembro de 2023	Atualiza o Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) e a Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses/Próteses e Materiais Especiais do SUS à Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência.	Vigente
Portaria GM/MS Nº 1.526, de 11 de outubro de 2023	Altera as Portarias de Consolidação GM/MS nºs 2, 3 e 6, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Pessoa com Deficiência (PNAISPD) e Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência (RCPD) no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).	Vigente
Nota Técnica Nº 14/2024-CGSPD/DAET/MS	Trata-se da NT que traz informações quanto aos critérios para habilitação dos Núcleos de Atenção à Criança e Adolescente com Transtorno do Espectro Autista (TEA); os critérios para a adesão ao incentivo de 20% destinado aos Centros Especializados em Reabilitação (CER) habilitados na modalidade de reabilitação intelectual, que realizam atendimento voltado às pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), e as orientações para habilitação, pelo Ministério	Vigente

	da Saúde, de Transporte Sanitário Adaptado no âmbito da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência (RCPD).	
Nota Técnica Nº 15/2024-CGSPD/DAET/MS	Apresenta orientações para registro de procedimentos no Sistema de Informações Ambulatoriais do Sistema Único de Saúde (SIA/SUS) no âmbito da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência (RCPD).	Vigente
Nota Técnica Nº 16/2024-CGSPD/DAET/MS	Trata-se da NT que traz informações quanto aos critérios para habilitação dos Centros Especializados em Reabilitação (CER) e Oficinas Ortopédicas, pelo Ministério da Saúde (MS) no âmbito da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência (RCPD).	Vigente
Portaria GM/MS Nº 751, de 15 de junho de 2023	Altera a Portaria de Consolidação GM/MS nº 5, de 28 de setembro de 2017, para instituir o Serviço de Especialidades em Saúde Bucal - Sesb.	Vigente
Lei Nº 14.572, de 8 de maio de 2023	Institui a Política Nacional de Saúde Bucal no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) e altera a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para incluir a saúde bucal no campo de atuação do SUS. (art.3º integrar as demais políticas de saúde)	Vigente

Legislação – Saúde Auditiva

Legislação	Ementa	Situação
Portaria GM Nº 2.073 de 28 de setembro de 2004	Institui a Política Nacional de Atenção à Saúde Auditiva	Revogação total
Portaria SAS Nº587, de 07 de outubro de 2004	Determina que as Secretarias de Estado da Saúde dos Estados adotem as providências necessárias à organização e implantação das redes estaduais de Atenção à Saúde Auditiva (Ementa elaborada pela biblioteca/MS)	Revogação total
Portaria SAS Nº589, de 08 de outubro de 2004	Exclui a classificação de código 083 (Reabilitação auditiva), do Serviço/Classificação de código 018 (Reabilitação), da tabela de Serviço/Classificação do SIA/SUS.	Vigente
Portaria Nº 1.857, de 12 de julho	Cria incentivo financeiro para implantação das	Vigente

de 2010	Redes Estaduais de Serviços de Reabilitação para Pessoas com Deficiência (Ementa elaborada pela biblioteca/MS).	
Portaria Nº 1.274, de 25 de junho de 2013	Inclui o Procedimento de Sistema de Frequência Modulada Pessoal (FM) na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPM) do Sistema Único de Saúde	Vigente
Portaria Nº 2.776, de 18 de dezembro de 2014	Aprova diretrizes gerais, amplia e incorpora procedimentos para a Atenção Especializada às Pessoas com Deficiência Auditiva no Sistema Único de Saúde (SUS).	Revogada
Portaria Nº 2.157, de 23 de dezembro de 2015	Altera os art. 8º e 24 da Portaria nº 2.776/GM/MS, de 18 de dezembro de 2014, que aprova diretrizes gerais, amplia e incorpora procedimentos para a Atenção Especializada às Pessoas com Deficiência Auditiva no Sistema Único de Saúde (SUS)	Revogada
Portaria nº 2161, de 17 de julho de 2018	Inclui procedimento e estabelece critério para a troca do processador de fala na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses/Próteses e Materiais Especiais do SUS.	Vigente
Portaria GM/MS Nº 2.465, de 27 de setembro de 2021	Altera os Anexos I e II da Portaria nº 1.274/GM/MS, de 25 de junho de 2013, que inclui o Procedimento de Sistema de Frequência Modulada Pessoal (FM) na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPM) do Sistema Único de Saúde.	Vigente
Deliberação 197/CIB/2007	O remanejamento de teto, em caráter emergencial e provisório, de Joinville (Centrinho) e de Florianópolis (HU) quanto aos atendimentos de média complexidade	Vigente
Deliberação 102/CIB/2008	A Pactuação de Termo de Compromisso com regras e metas bem estabelecidas (Anexo I); Um manual para auxiliar no processo de autorização, acompanhamento e avaliação dos serviços (Anexo II); O encaminhamento dos pacientes fora da área de abrangência de Jaraguá do Sul que estão no serviço desse município para a SES. A SES encaminhará a documentação desses pacientes para avaliação e confirmação do respectivo Gestor Municipal de Saúde e	Revogada

	posteriormente enviará para atendimento no serviço de referência; O fluxo para atendimento dos pacientes;	
Deliberação 423/CIB/2010	Normatiza as Reposições de AASI e estabelece o fluxo de relatórios do gestor municipal para Estado	Vigente
Deliberação 425/CIB/2010	PPI Ambulatorial – ajuste – teto Saúde Auditiva 2010	Vigente
Deliberação 484/CIB/2010	Aprova o repasse do recurso para atendimento das macrorregiões do Extremo Oeste e do Vale do Itajaí, definidos no Anexo IV da Deliberação nº 102/2008;	Vigente
Deliberação 460/CIB/2012	Os novos Termos de Compromisso para a Saúde Auditiva, a serem firmados com os Gestores e Prestadores deste Serviço (anexo1); As Diretrizes do Serviço de Saúde Auditiva no Estado de Santa Catarina conforme Portaria GM/MS 793/12 (anexo 2); Instrutivo de Avaliação para Nortear o Acesso à Saúde Auditiva na Atenção Básica (anexo3) e o incremento no teto dos Municípios Gestores dos Serviços para atendimento dos procedimentos de acompanhamento em Saúde Auditiva (anexo4).	Revogada
Deliberação 240/CIB/15, de 22 de outubro de 2015	Aprova a organização e o estabelecimento, na Rede de Cuidados a Saúde da pessoa com Deficiência, das Diretrizes para a Atenção a Saúde Auditiva em Santa Catarina, desde o componente da Triagem auditiva neonatal até a atenção Hospitalar de Saúde Auditiva.	Revogada
Deliberação 042/CIB/2017, de 23 de março de 2017 – alterada pela Delib. 230/2018	Aprova a revisão das Diretrizes para a Atenção a Saúde Auditiva em Santa Catarina; A revisão dos Termos de compromisso que estabelecem os tetos financeiros e as referências de cada serviço, adequando-se ao que prevê a Portaria MS/GM nº793/12 e o Instrutivo de Reabilitação física, intelectual e visual; O formulário de transferência do paciente; o Encaminhamento para o Serviço Hospitalar de Saúde Auditiva (SHSA); a revisão do encaminhamento ao Serviço Ambulatorial de Saúde Auditiva (SASA); Revoga a Deliberação CIB/SC nº460/2012 e seus anexos, e retifica a Deliberação CIB/SC nº240/2015 quanto as Diretrizes e ao Encaminhamento ao Serviço Ambulatorial de	Revogação parcial

	Saúde Auditiva	
Deliberação 06/CIB/2020	A alteração no acesso aos Serviços Ambulatoriais de Saúde Auditiva, que passa a ocorrer em fila única por prestador, regulada no SISREG, mediante Protocolo de Classificação de Risco já existente; 2) Os novos Termos de Compromisso de todos os prestadores ativos, incluindo os procedimentos e os quantitativos de procedimentos, além dos recursos financeiros distribuídos por prestador e por fonte de recurso (Federal e Estadual); 3) Incremento financeiro para reposição de AASI, repassado pela Secretaria de Estado da Saúde, de 16,5% sobre o valor do teto financeiro advindo da fonte federal, correspondendo ao valor total de R\$ 115.000,00/mês distribuídos para os prestadores ativos. 4) Revoga parcialmente a Deliberação CIB/SC Nº42/2017 no que se refere a Revisão dos Termos de Compromisso que estabelecem os tetos financeiros e as referências de cada serviço.	Revogação parcial
Deliberação 230/CIB/2018 Retificada, de 8 de dezembro de 2021	Retifica a Deliberação CIB/SC nº42/2017 quanto as Diretrizes e ao Encaminhamento ao Serviço Ambulatorial de Saúde Auditiva; Aprova o protocolo “check list” para verificação de AASI quando o orçamento de assistência técnica não é possível”.	Vigente
Deliberação 30/CIB/2022	Ampliação de vagas e recurso complementar para os prestadores de Saúde Auditiva, conforme prazo estipulado.	Vigente
Deliberação 105/CIB/2024	Aprova as Ações na Atenção Primária: Reavaliação dos pacientes que aguardam em fila de espera na classificação azul; Acompanhamento dos usuários de aparelho auditivo com a dispensação de acessórios para manutenção do funcionamento do aparelho auditivo (cartela de pilhas/baterias, sílica, cano de molde, filtro, oliva, bombinha). Devendo a SMS estabelecer o fluxo para a concessão. Auxiliar a SES na campanha de doação de aparelhos auditivos “Reciclando a alegria de ouvir”, recebendo os aparelhos e encaminhando aos profissionais fonoaudiólogos da SMS e/ou consorciados para análise do dispositivo. A SES	Vigente

	criará instrumentos e fluxos para operacionalização da campanha. Ações na Atenção Especializada: Ampliação das vagas de avaliação inicial. Ampliação das vagas de acompanhamento. Capacitação dos fonoaudiólogos da APS para dispensação dos acessórios de aparelho auditivo e verificação dos aparelhos de doação.	
Deliberação 106/CIB/2024	Resolve promover a habilitação Estadual, de novos serviços de Saúde Auditiva em modalidade única.	Vigente
Deliberação 200/CIB/2024	Aprova a Linha de Cuidado à Atenção à Saúde Auditiva na Rede de Cuidados à Saúde da Pessoa com Deficiência em Santa Catarina e seus anexos.	Vigente

Legislação – Saúde da Pessoa com Deficiência Física

Legislação	Ementa	Situação
Portaria MS/GM Nº 818, de 5 de junho de 2001.	Cria mecanismos para a organização e implantação de Redes Estaduais de Assistência à Pessoa Portadora de Deficiência Física	Revogada
Portaria MS/SAS Nº 185, de 5 de junho de 2001.	Altera a descrição de Serviços e procedimentos constantes na Tabela de Procedimentos do SUS, para adequá-los a criação das Redes Estaduais de Assistência à Pessoa com Deficiência Física, que trata a Portaria nº 818/2001.	Revogada
Portaria MS/GM Nº 2.848/2007	Aprova a tabela de procedimentos, medicamentos, órteses, próteses e materiais especiais – OPM do Sistema Único de Saúde – SUS	Vigente
Portaria MS/GM Nº 2.297, de 10 de outubro de 2008.	Altera os valores de remuneração da Tabela de Procedimentos do SUS relacionados às órteses, próteses ortopédicas e procedimentos de acompanhamento em reabilitação física.	Vigente
Portaria MS/GM Nº 2.373, de 10 de outubro de 2008.	Estabelece recurso anual referente ao reajuste dos valores dos procedimentos de órteses, próteses e meios auxiliares de locomoção da Tabela de Procedimentos do SUS e ao reajuste dos procedimentos de acompanhamento em reabilitação física.	Vigente

Portaria MS/GM Nº400, de 16 de novembro de 2009.	Diretrizes Nacionais para a Atenção à Saúde das Pessoas Ostomizadas no âmbito do SUS.	Vigente
Portaria MS/SAS Nº1.329, de 3 de dezembro de 2012.	Aprova, na forma do Anexo, a Diretriz de Atenção à Pessoa Amputada no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).	Vigente
Deliberação 250/CIB/2008	O Plano Operativo para a organização da Rede de Assistência à Pessoa com Deficiência Física em Santa Catarina	Vigente
Deliberação 145/CIB/2009	Aprova convênio para aquisição de equipamentos para Oficina do Centro Catarinense de Reabilitação – CCR e capacitação para técnicos ortesistas e protesistas.	Vigente
Deliberação 467/CIB/2010	A redistribuição das vagas de capacitação para ortesistas, protesistas, fisioterapeuta, terapeuta ocupacional, do curso de capacitação de 180 horas, num total de 25 vagas, distribuídas nas macrorregiões de saúde.	Vigente
Deliberação 493/CIB/2010	Aprova a constituição da Rede de Serviços de Atenção aos Ostomizados de Santa Catarina e os critérios para habilitação dos mesmos	Vigente
Deliberação 502/CIB/2014	Manual Operativo para a Concessão de OPM no Estado de Santa Catarina.	Vigente
Deliberação 213/CIB/2017 Retificada em 2022	Aprova as Diretrizes Para Atenção à Saúde da Pessoa com Ostomia Intestinal, Urinária e/ou Fístula Cutânea do Estado de Santa Catarina, os formulários padronizados pelo Serviço Estadual, constantes nos ANEXOS I a IV das diretrizes e retifica a Deliberação CIB/SC nº 493/2010 quanto a habilitação dos Serviços, que ocorrerão a partir do que preconiza a Portaria nº 793, de 24 de abril de 2012, que Institui a Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência no âmbito do Sistema Único de Saúde.	Vigente
Deliberação 202/CIB/2019	Aprova as Diretrizes Para Atenção à Saúde das Pessoas Laringectomizadas e/ou Traqueostomizadas do Estado de Santa Catarina, os formulários padronizados pelo Serviço Estadual, constantes nos ANEXOS I a III das diretrizes e estabelece os fluxos e competências de cada ponto da Rede para o referido Serviço.	Revogada
Deliberação 66/CIB/2018 –	Fluxo de Reversão da Ostomia	Vigente

Retificada em 07/03/2024		
Deliberação 50/CIB/2022 – Retificada em 19/10/2023	Aprova as Diretrizes Para Atenção à Saúde das Pessoas Laringectomizadas e/ou Traqueostomizadas do Estado de Santa Catarina, com alterações quanto aos anexos, fluxos e lançamento da laringe eletrônica conforme a tabela SIGTAP	Vigente

Legislação – Saúde Visual

Legislação	Ementa	Situação
Portaria Nº 3.128, de 24 de dezembro de 2008	Define que as Redes Estaduais de Atenção à Pessoa com Deficiência Visual sejam compostas por ações na atenção básica e Serviços de Reabilitação Visual.	Revogada
Portaria Nº 3.129, de 24 de dezembro de 2008	Estabelece recursos financeiros a serem incorporados ao teto financeiro anual de média e alta complexidade dos Estados e do Distrito Federal	Vigente
Plano da Oftalmologia em Santa Catarina (2008)	Com base nas Portarias GM/MS 957/08 e SAS/MS 288/08 – que definem as redes Estaduais e Regionais de oftalmologia e instituem a política	Vigente

Legislação – Saúde Intelectual e Transtorno do Espectro do Autismo

Legislação	Ementa	Situação
Portaria GM/MS Nº 1.635, de 12 de setembro de 2002.	Inclui no Sistema de Informações Ambulatoriais do Sistema Único de Saúde – SIA/SUS, os procedimentos relacionados em anexo (Ementa elaborada pela CDI/MS).	Vigente
Portaria GM/MS Nº 2.848, de 07 de novembro de 2007.	Aprova a tabela de procedimentos, medicamentos, órteses, próteses e materiais especiais – OPM do Sistema Único de Saúde – SUS.	Vigente
Portaria MS/SAS nº 154, de 18 de março de 2008	Recompõe a tabela de Serviços/Classificações do Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde – SCNES, conforme Anexo I.	Vigente

Portaria nº 2.867, de 27 de novembro de 2008	Estabelece recursos a serem transferidos do Fundo de Ações Estratégicas e Compensação – FAEC para o Teto Financeiro Anual da Assistência Ambulatorial e Hospitalar de Média e Alta Complexidade dos Estados, Distrito Federal e Municípios e redefine o rol de procedimentos da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e Órteses e Próteses e Materiais Especiais – OPM do SUS financiados pelo FAEC.	Vigente
Portaria nº 451, de 16 de dezembro de 2009	Aloca no limite financeiro de média e alta complexidade – MAC da gestão estadual de Santa Catarina, o valor anual de R\$5.802.813,38 (cinco milhões oitocentos e dois mil, oitocentos e treze reais e trinta e oito centavos).	Vigente
Portaria MS/GM nº 3687, de 22 de dezembro de 2017	Estabelece a alteração de valores de procedimentos, recurso a ser incorporado ao Bloco de Média e Alta Complexidade – Componente Limite Financeiro de Média e Alta Complexidade dos Estados, Distrito Federal e Municípios e define estratégia para ampliação do acesso a Procedimentos de Reabilitação da Tabela SUS.	Vigente
Deliberação 190/CIB/2009	Alocação do novo recurso proposto pelo Ministério da Saúde referente a uma análise inicial dos recursos do FAEC para o MAC, no valor anual de R\$ 5.802.813,38 para o financiamento do procedimento 03.01.07.007-5 referente aos atendimentos das APAES	Vigente
Deliberação 228/CIB/2013	A revisão do Manual de Normas Técnicas da APAE, para Serviços de Deficiência Intelectual e/ou Autismo, conforme instrutivo do Ministério da Saúde, publicado em abril de 2013; e a revisão do teto financeiro.	Revogada
Deliberação 024/CIB/2018	Aprova: Art. 1 Fica definido o período que compreende as competências janeiro a junho de 2018, de produção aprovada no SIA, para análise do teto financeiro dos estabelecimentos regidos pelo Manual de Normas Técnicas para Serviços de Reabilitação em Deficiência Intelectual e/ou Distúrbio do Espectro Autista/2013. Art. 2 A proposta de expansão da oferta de procedimentos prevista no artigo 5º da Portaria GM/MS nº 3.687/2017	Vigente
Deliberação 085/CIB/2019 retificada em 2024	Aprova o ajuste dos tetos financeiros dos serviços atualmente contratualizados, conforme	Revogada

	a planilha da Produção levantada (competências abril/2018 a março/2019) – Anexo I; as novas solicitações de habilitação, conforme normas técnicas estabelecidas e após envio do contrato pelo Gestor Municipal para análise da SES, através da Gerência competente – GECOS. (Planilha dos Serviços aguardando contratualização com a gestão municipal – Anexo II); que todos os serviços já contratualizados e os novos passem a ter suas vagas reguladas pelo gestor municipal, através do SISREG. Sendo critério para as novas contratualizações e que se estabelece o prazo de 90 dias para adequação dos Serviços já contratualizados; este recurso ficará disponível por um período máximo de até 180 dias para solicitações de novas habilitações; anualmente serão revisados os tetos dos serviços contratualizados, para efetivação de novos ajustes caso sejam necessários. As Secretarias Municipais de Saúde (SMS) devem configurar as agendas no SISREG para regulação do 1º atendimento, sendo 100% regulado, configurada como vagas de “reserva”, de acordo com o Plano Operativo do Prestador Credenciado e, em conformidade com a nomenclatura descrita no Anexo I da Portaria nº 3687	
Deliberação 009/CIB/2020	Art. 1º O décimo quarto lote de Protocolos de Acesso (EM ANEXO), a ser utilizado pela Atenção Primária à Saúde (APS), Estratégia Saúde da Família, Equipe Saúde Bucal, e por todas as Centrais de Regulação Ambulatoriais do Estado de Santa Catarina, referente aos atendimentos das Associações de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE).	Vigente
Deliberação 103/CIB/2022	Aprova as Diretrizes para aos Serviços de Reabilitação em Deficiência Intelectual e/ou Transtorno do Espectro do Autismo na Rede de Cuidados à Saúde da Pessoa com Deficiência em Santa Catarina, conforme instrutivo do Ministério da Saúde, revisado em agosto de 2020;	Revogada
Deliberação 107/CIB/2024	Aprova o ajuste dos tetos financeiros dos serviços atualmente contratualizados para atendimento em reabilitação de Deficiência Intelectual e Transtorno do Espectro Autista, conforme a planilha da Produção levantada	Vigente

	(competências jan/23 a dez/23) para aqueles Serviços que apresentaram produção acima do teto, com alocação da diferença do recurso com o teto anterior – ANEXO I	
Deliberação 108/CIB/2024	Aprova que todos os serviços já contratualizados para atendimento em reabilitação na Deficiência Intelectual e Transtorno do Espectro Autista e os novos serviços contratualizados também para este atendimento, passem a ter suas vagas reguladas pelo gestor municipal, através do SISREG. Sendo critério para as novas contratualizações e que se estabelece o prazo de 90 dias para adequação dos Serviços já contratualizados; (...)	Vigente
Deliberação 109/CIB/2024	Aprova as Diretrizes para aos Serviços de Reabilitação em Deficiência Intelectual e/ou Transtorno do Espectro do Autismo na Rede de Cuidados à Saúde da Pessoa com Deficiência em Santa Catarina (ANEXO I – Diretriz), conforme Instrutivo do Ministério da Saúde, revisado em agosto de 2020 e Notas Técnicas CGSPD/SAES/MS Nº 14, 15 e 16 de 2024	Vigente

8 CONFIGURAÇÃO DA REDE DE CUIDADOS À SAÚDE DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA EM SANTA CATARINA

A nova Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Pessoa com Deficiência (PNAISPD), atualizada por meio da [Portaria GM/MS nº 1.526, de 11 de outubro de 2023](#), visa promover e proteger a saúde da pessoa com deficiência, por meio da ampliação do acesso ao cuidado integral no âmbito do SUS, em articulação com as demais políticas e ações intersetoriais, contribuindo para sua autonomia, qualidade de vida e inclusão social, bem como prevenindo diferentes agravos à saúde em todos os ciclos de vida. É de fundamental importância a articulação intra e intersetorial, incluindo os movimentos sociais,

organizações não governamentais e instituições afins e a transversalização para o desenvolvimento das ações da política de saúde para a pessoa com deficiência.

Neste sentido, a configuração da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência em Santa Catarina é constituída por pontos de atenção à saúde nos níveis de atenção primária, secundária e terciária.

A seguir serão descritos os Componentes da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência:

- I) Atenção Primária à Saúde;
- II) Atenção Especializada Ambulatorial;
- III) Atenção Especializada Hospitalar e de Urgência e Emergência

8.1 ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

Entendendo que é na Atenção Primária a porta de entrada para a integralidade do cuidado em todos os ciclos de vida, envolvendo as ações de promoção, prevenção, diagnóstico, tratamento e reabilitação, o atendimento das pessoas com deficiência deve ocorrer de forma contínua e compartilhada com a Atenção Especializada.

Dentre as ações da APS destacamos aquelas realizadas durante o pré-natal, para identificação precoce das deficiências, atenção à saúde da criança e as triagens neonatais: Teste do Pezinho, Teste da Orelhinha, Teste do Olhinho, Coraçãozinho e Linguinha, sendo que as com identificação precoce devem ser encaminhadas para a Atenção Especializada.

O atendimento das pessoas com deficiência na APS, a partir da identificação de necessidade deve ser compartilhado para o serviço especializado da Rede de Atenção à Saúde da Pessoa com Deficiência de referência, como é o caso da Triagem Auditiva Neonatal (TAN), a partir da Lei Federal nº 12.303/2010 que tornou obrigatória a realização do teste da orelhinha em todos os recém-nascidos brasileiros, para identificação precoce

de problemas auditivos, e que deve ser feito em todos os hospitais e maternidades do país.

Nos períodos de julho de 2020 a julho de 2024, foram realizados no SUS, em Santa Catarina um total de 122.722 testes da orelhinha (cód. SIGTAP: 02.11.07.01-49), nos estabelecimentos a seguir.

PRESTADOR	MUNICÍPIO	MACRO	QT. FÍSICO
0019313 POLICLINICA MUNICIPAL CENTRO	420540 Florianópolis	4214 Grande Florianópolis	1
0038431 M CENTRO AUDITIVO RESOLUTA	420420 Chapecó	4213 Grande Oeste	41
0310867 CLINICA DE FONOAUDIOLOGIA AUDITIVA	420420 Chapecó	4213 Grande Oeste	23
0398500 CENTRO DE ESPECIALIDADES ILHOTA	420710 Ilhota	4215 Foz do Rio Itajaí	28
0776459 CIS CENTRO INTEGRADO DE SAUDE	421130 Navegantes	4215 Foz do Rio Itajaí	2
2301938 POSTO DE ASSISTENCIA MEDICA DE CACADOR	420300 Caçador	4212 Meio Oeste	3837
2302101 HOSPITAL HELIO ANJOS ORTIZ	420480 Curitibaanos	4212 Meio Oeste	106
2302357 UNIDADE DE SAUDE NACOES	420550 Fraiburgo	4212 Meio Oeste	869
2302373 UNIDADE DE SAUDE SAO MIGUEL	420550 Fraiburgo	4212 Meio Oeste	510
2302403 POSTO DE SAUDE CENTRO CURITIBANOS	420480 Curitibaanos	4212 Meio Oeste	41
2303175 CERES CENTRO DE REFERENCIA ESPECIALIZADA	420830 Itapema	4215 Foz do Rio Itajaí	107
2303892 HOSPITAL SAO FRANCISCO	420430 Concórdia	4212 Meio Oeste	3925
2306344 HOSPITAL JARAGUA	420890 Jaraguá do Sul	4211 Planalto Norte e Nordeste	18268
2377616 HOSPITAL E MATERNIDADE DONA LISETTE	421780 Taió	4216 Alto Vale do Itajaí	417
2377829 HOSPITAL BOM JESUS	420850 Ituporanga	4216 Alto Vale do Itajaí	1794
2378469 CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE IPORA DO OESTE	420765 Iporã do Oeste	4213 Grande Oeste	1
2378523 CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE	420840 Itapiranga	4213 Grande Oeste	74
2378825 CENTRO MUNICIPAL DA SAUDE DE TUNAPOLIS	421875 Tunápolis	4213 Grande Oeste	1
2379341 MATERNIDADE DONA CATARINA KUSS	421010 Mafra	4211 Planalto Norte e Nordeste	1655
2385880 HOSPITAL SAO CAMILO	420730 Ibituba	4210 Sul	1095
2410834 HOSPITAL ROGACIONISTA EVANGELICO	420010 Abelardo Luz	4213 Grande Oeste	221
2411393 HOSPITAL REGIONAL SAO PAULO ASSEC	421950 Xanxerê	4213 Grande Oeste	5040
2411415 HOSPITAL FREI BRUNO	421970 Xaxim	4213 Grande Oeste	117
2418819 UNIDADE SANITARIA MADRE PAULINA	421150 Nova Trento	4214 Grande Florianópolis	28
2420015 FUNDACAO SOCIAL HOSPITALAR DE ICARA	420700 Içara	4210 Sul	2710
2436477 MATERNIDADE DARCY VARGAS	420910 Joinville	4211 Planalto Norte e Nordeste	10944
2491710 HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO	421870 Tubarão	4210 Sul	3199
2500485 CLINICA CATES	420930 Lages	4218 Serra Catarinense	181
2511436 CENTRINHO NRLP NUCLEO DE REABILITACAO LABIO PALATAL	420910 Joinville	4211 Planalto Norte e Nordeste	13

2511878 UBSF FLORESTA	420910 Joinville	4211 Planalto Norte e Nordeste	8
2513838 HOSPITAL E MATERNIDADE RIO DO TESTO	421320 Pomerode	4216 Alto Vale do Itajaí	912
2521695 HOSPITAL RIO NEGRINHO	421500 Rio Negrinho	4211 Planalto Norte e Nordeste	1139
2521792 HOSPITAL E MATERNIDADE SAGRADA FAMILIA	421580 São Bento do Sul	4211 Planalto Norte e Nordeste	1168
2521873 HOSPITAL BEATRIZ RAMOS	420750 Indaial	4216 Alto Vale do Itajaí	2733
2522195 HOSPITAL DO PULMAO	420240 Blumenau	4216 Alto Vale do Itajaí	100
2537192 HOSPITAL E MATERNIDADE OASE	421820 Timbó	4216 Alto Vale do Itajaí	1532
2537788 HOSPITAL REGIONAL DO OESTE	420420 Chapecó	4213 Grande Oeste	2785
2537826 HOSPITAL DE PINHALZINHO	421290 Pinhalzinho	4213 Grande Oeste	554
2537931 UNIDADE DE SAUDE DE SANTIAGO DO SUL ESF	421569 Santiago do Sul	4213 Grande Oeste	1
2538083 HOSPITAL CAIBI	420310 Caibi	4213 Grande Oeste	28
2538180 HOSPITAL SAO JOSE DE MARAVILHA	421050 Maravilha	4213 Grande Oeste	930
2538342 HOSPITAL SAO BERNARDO	421420 Quilombo	4213 Grande Oeste	1189
2538571 ASSOCIACAO HOSPITALAR PE JOAO BERTHIER	421600 São Carlos	4213 Grande Oeste	10
2540274 OTOCLIN CLINICA AUDIOLOGICA DO OESTE LTDA	420420 Chapecó	4213 Grande Oeste	53
2540304 POSTO DE SAUDE SEDE DE SAUDADES	421730 Saudades	4213 Grande Oeste	56
2552841 POLICLINICA LINDOLF BELL	420240 Blumenau	4216 Alto Vale do Itajaí	8
2553074 UNIDADE SANITARIA SEDE DE MODELO	421090 Modelo	4213 Grande Oeste	1
2555840 FUNDACAO HOSPITALAR SANTA OTILIA	421170 Orleans	4210 Sul	271
2558246 HOSPITAL SANTA ISABEL	420240 Blumenau	4216 Alto Vale do Itajaí	7
2558254 HOSPITAL SANTO ANTONIO	420240 Blumenau	4216 Alto Vale do Itajaí	1942
2560771 HOSPITAL UNIVERSITARIO SANTA TEREZINHA	420900 Joaçaba	4212 Meio Oeste	1999
2568713 HOSPITAL REGIONAL ALTO VALE	421480 Rio do Sul	4216 Alto Vale do Itajaí	1374
2594277 HOSPITAL MATERNO INFANTIL SANTA CATARINA	420460 Criciúma	4210 Sul	9428
2626667 HOSPITAL CUNHA PORÁ	420470 Cunha Porã	4213 Grande Oeste	104
2641445 POLICLINICA DE REFERENCIA REGIONAL RIO DO SUL	421480 Rio do Sul	4216 Alto Vale do Itajaí	4
2647621 PREMIR POLICLINICA DE REFERENCIA MICRO REGIONAL	421620 São Francisco do Sul	4211 Planalto Norte e Nordeste	1
2658372 INSTITUTO SANTE HOSPITAL DE DIONISIO CERQUEIRA	420500 Dionísio Cerqueira	4213 Grande Oeste	1206
2664984 HOSPITAL PALMITOS	421210 Palmitos	4213 Grande Oeste	24
2665883 HOSPITAL SANTA TERESINHA	420280 Braço do Norte	4210 Sul	1411
2674327 HOSPITAL NOSSA SENHORA DOS NAVEGANTES	421130 Navegantes	4215 Foz do Rio Itajaí	4385

2690926 OTOVIDA	420540 Florianópolis	4214 Grande Florianópolis	126
2691485 HOSPITAL DE GASPAR	420590 Gaspar	4216 Alto Vale do Itajaí	368
2691515 HOSPITAL REGIONAL DEPUTADO AFFONSO GHIZZO	420140 Araranguá	4210 Sul	5310
2691868 HOSPITAL INFANTIL JOANA DE GUSMAO	420540 Florianópolis	4214 Grande Florianópolis	535
2691884 HOSPITAL DR WALDOMIRO COLAUTTI	420690 Ibirama	4216 Alto Vale do Itajaí	805
2701464 CIS AMOSC	420420 Chapecó	4213 Grande Oeste	688
3157245 HOSPITAL UNIV PROFESSOR POLYDORO ERNANI DE SAO THIAGO	420540 Florianópolis	4214 Grande Florianópolis	444
3504719 INSTITUTO DE FONOAUDIOLOGIA UNIVALI	420820 Itajaí	4215 Foz do Rio Itajaí	349
3514404 OTIOUVE CLINICA INTEG DE SAUDE AUDITIVA	420420 Chapecó	4213 Grande Oeste	178
3995860 CIS AMERIOS	421050 Maravilha	4213 Grande Oeste	138
5037018 APADAF	421360 Porto União	4211 Planalto Norte e Nordeste	773
5479630 APIS	420240 Blumenau	4216 Alto Vale do Itajaí	58
5679516 CISAMURC	420380 Canoinhas	4211 Planalto Norte e Nordeste	133
5830419 UNIDADE DE SAUDE VILA SALETE	420550 Fraiburgo	4212 Meio Oeste	172
6048692 HOSPITAL INFANTIL DR JESER AMARANTE FARIA	420910 Joinville	4211 Planalto Norte e Nordeste	1
6343279 CIS AMEOSC	421720 São Miguel do Oeste	4213 Grande Oeste	163
6484190 AUDIOCLINICA	420420 Chapecó	4213 Grande Oeste	144
6618561 CONSORCIO CISAMARP	421930 Videira	4212 Meio Oeste	377
6664547 ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BRUSQUE	420290 Brusque	4216 Alto Vale do Itajaí	7358
6683134 HOSPITAL REGIONAL TEREZINHA GAIO BASSO	421720 São Miguel do Oeste	4213 Grande Oeste	6727
6854729 HOSPITAL MUNICIPAL RUTH CARDOSO	420200 Balneário Camboriú	4215 Foz do Rio Itajaí	2422
6913814 CENTRO MUNICIPAL DE PROMOCAO A SAUDE CEMPS	421800 Tijucas	4214 Grande Florianópolis	64
6977537 UNIDADE DE REFERENCIA DA SAUDE DA MULHER	420590 Gaspar	4216 Alto Vale do Itajaí	142
7212135 NASF NUCLEO DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA ITAPIRANGA	420840 Itapiranga	4213 Grande Oeste	412
7268874 POLICLINICA DE ESPECIALIDADES PSICOMOTORAS MARIA ELOA XAVIER	421189 Paineal	4218 Serra Catarinense	1
7286082 HOSPITAL DA CRIANCA AUGUSTA MULLER BOHNER	420420 Chapecó	4213 Grande Oeste	396
7293038 ABADA	420240 Blumenau	4216 Alto Vale do Itajaí	398
7411928 NASF NUCLEO DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA	421620 São Francisco do Sul	4211 Planalto Norte e Nordeste	33
7486596 HOSPITAL REGIONAL DE BIGUACU HELMUTH NASS	420230 Biguaçu	4214 Grande Florianópolis	3046
7863187 IATEL	420540 Florianópolis	4214 Grande Florianópolis	124
9269185 CIS AMAUC	420430 Concórdia	4212 Meio Oeste	172

9418938 MULTIMED	420540 Florianópolis	4214 Grande Florianópolis	14
9937668 POLICLINICA	421150 Nova Trento	4214 Grande Florianópolis	40

8.2 ATENÇÃO ESPECIALIZADA AMBULATORIAL

Na rede de cuidados à saúde da pessoa com deficiência, os serviços ambulatoriais especializados recebem diferentes denominações, de acordo com o momento que se configurou a habilitação e do tipo de oferta ambulatorial especializada.

Na Atenção Especializada, em Santa Catarina, a Rede está desenhada e composta por diferentes estabelecimentos de saúde, categorizados da seguinte forma:

a) Serviços de reabilitação habilitados em apenas uma modalidade de deficiência:

- Serviço de Saúde Auditiva
- Serviço de Deficiência Intelectual e Transtorno do Espectro do Autismo
- Serviço de Saúde Visual
- Serviço de Atenção à Saúde da Pessoa com Estomia

b) Centros Especializados em Reabilitação (CER), locais destinados ao atendimento de duas e até quatro modalidades de deficiência.

c) Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) para garantir os atendimentos em saúde bucal, incluindo as pessoas com deficiência.

d) Oficina Ortopédica, oferecendo tecnologia e ferramentas terapêuticas para necessidades específicas da pessoa com deficiência.

A seguir, passamos a descrever cada um dos estabelecimentos.

8.2.1 ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE HABILITADOS EM APENAS UM SERVIÇO DE REABILITAÇÃO

No Estado de Santa Catarina, anterior a Portaria nº 793/2012, existiam alguns serviços voltados ao atendimento da pessoa com deficiência.

Na área da deficiência auditiva, desde 2001, o Estado fornecia aparelhos auditivos e atendimento aos usuários com deficiência auditiva. A partir de 2011, o Hospital Universitário (HU) da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) foi habilitado para realização dos procedimentos de Alta Complexidade em Implante Coclear.

A Oficina ortopédica, no Centro Catarinense de Reabilitação (CCR), anteriormente denominado de Associação Santa Catarina de Reabilitação (ASCR) realizavam os atendimentos desde 1969.

Na área da ostomia, a partir de 1985 eram realizadas as distribuições de bolsas de colostomia, e em agosto de 1988, Santa Catarina cria o Programa de Assistência ao Ostomizado, como Serviço Estadual.

Foi com a estruturação da Rede da Pessoa com Deficiência que o Estado ampliou o número de serviços, qualificando-os para os atendimentos dos usuários, sendo estruturados fluxos de atendimento para as macrorregiões, organizadas diretrizes de ações específicas, bem como as linhas de cuidado pertinentes e novas habilitações, conforme demanda estadual e por região, considerando os vazios assistenciais.

Entre os anos de 2012 e 2015, foram realizadas as discussões, e estruturados grupos de trabalhos e planos de ação de algumas Regiões de Saúde e Macrorregiões do Estado, que resultaram nas habilitações dos Centros Especializados em Reabilitação, CER II, Física e Intelectual e Oficina Ortopédica, conforme descritos abaixo.

Em 2020, houve a revisão do PAR estadual, com a solicitação de novos pleitos e possível ampliação da Rede, Deliberações 138/CIB/2020 e

140/CIB/2021, onde após discussões e revisões, encaminhou-se a habilitação e proposta de ampliação do CER III de Joaçaba, sendo o primeiro deste porte no Estado.

Atualmente o Estado conta com 153 serviços de atendimento na RCPCD, de modalidade única.

- Saúde Auditiva modalidade única: 5 serviços habilitados pelo Ministério da Saúde
- 5 serviços em processo de habilitação pela Secretaria Estadual de Santa Catarina
- Saúde Auditiva (serviço especializado em saúde auditiva – Implante coclear e Prótese auditiva ancorada no osso): 1 serviço;
- Saúde Visual: 1 serviço;
- Deficiência Intelectual e Transtorno do Espectro do Autismo: 141 serviços.

A seguir destacamos os Serviços no Estado.

8.2.1.1 Serviço de Saúde Auditiva

O serviço de assistência às pessoas com deficiência auditiva iniciou no extinto Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social (INAMPS), baseado na Portaria nº 3335/MPAS de 1984. A partir do credenciamento da OTOVIDA pela Portaria GM/MS 432/01, passou-se a prestar atendimento ao usuário com deficiência auditiva.

A partir do desenvolvimento da Política Nacional de atenção à Saúde Auditiva, por meio da Portaria GM/MS nº 2.073, de 28 de setembro de 2004, o Estado passou a ter duas unidades prestadoras de Serviços de Reabilitação

Auditiva, a AADAV – Associação Assistencial dos Deficientes Auditivos e Visual em Jaraguá do Sul e a Clínica Otovida em Florianópolis. No início, estes atendimentos eram lançados conforme a produção, teto FAEC, sem limitação de procedimentos. Posteriormente, se estabeleceu o teto financeiro de cada Estado.

No Estado os centros de reabilitação auditiva na média/alta complexidade em modalidade única, denominados de Serviço Ambulatorial de Saúde Auditiva (SASA) estão divididos em seis Regiões de Saúde e um serviço de Atenção Especializada às Pessoas com deficiência auditiva, denominado de Serviço Hospitalar de Saúde Auditiva, que realizam as cirurgias de implante coclear e prótese auditiva ancorada no osso.

Na tabela a seguir, estão descritos os serviços de saúde auditiva que atendem os 295 municípios catarinenses, bem como os serviços que estão em processo de habilitação pela SES, a partir da Deliberação 106/CIB/2024.

Tabela 2: Serviços de Saúde Auditiva habilitados pelo Ministério da Saúde:

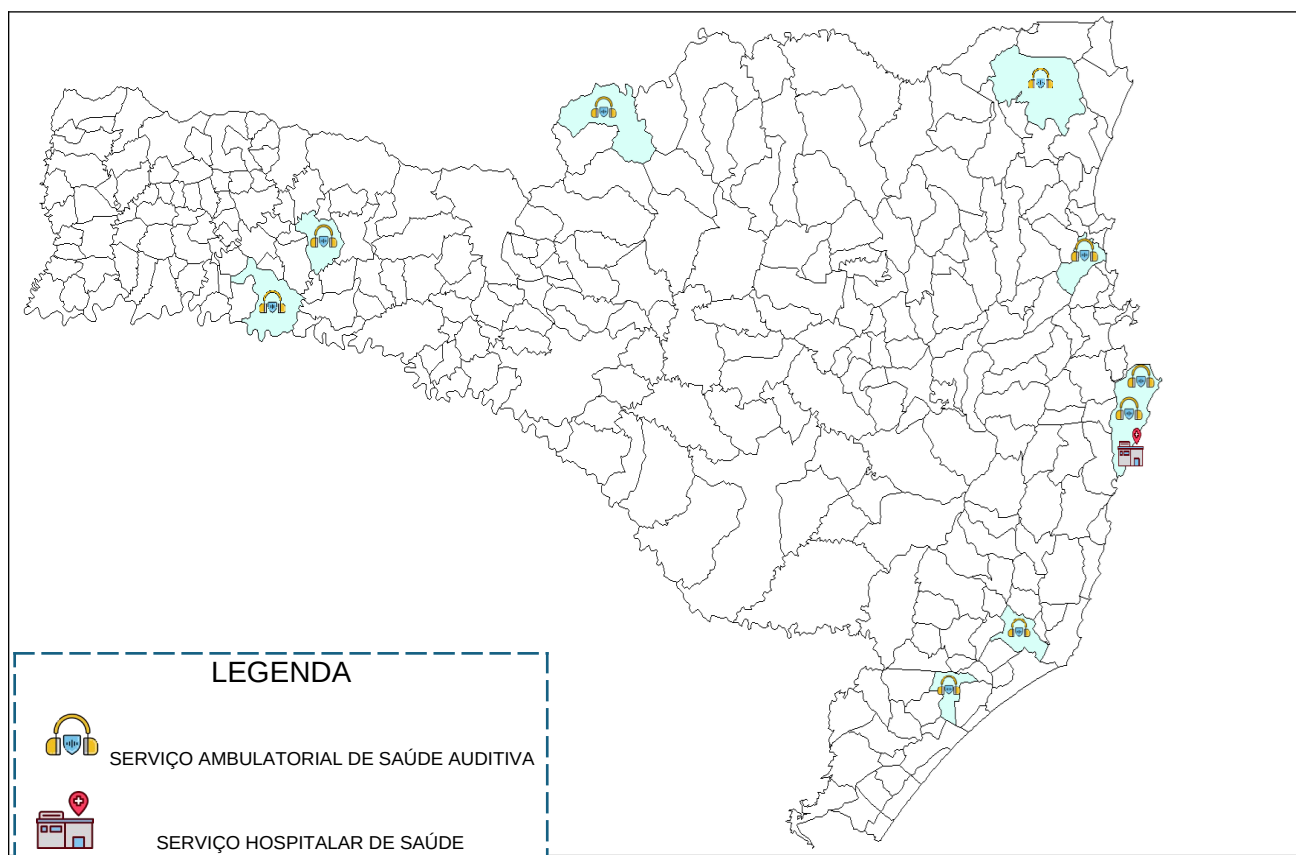
CNES	PRESTADOR	MUNICÍPIO	MACRO	REFERÊNCIAS	GESTÃO SERVIÇO
7381565	OTOCENTER CLINICA DE OTORRINOLARINGOLOGIA	420460 Criciúma	Sul	Extremo Sul Catarinense e Carbonífera	Municipal
2690926	OTOVIDA	420540 Florianópolis	Grande Florianópolis	Médio Vale do Itajaí (Somente Botuverá, Brusque, Guabiruba); Grande Florianópolis (Exceto Alfredo Wagner e Leoberto Leal); Serra Catarinense; Vale do Itapocu (Somente Corupá, Guaramirim, Jaraguá do Sul, Massaranduba e Schroeder)	Municipal
2511436	CENTRINHO NRLP NUCLEO DE REABILITACAO LABIO PALATAL	420910 Joinville	Planalto Norte e Nordeste	Nordeste e Vale do Itapocu (Barra Velha e São João do Itaperiú)	Municipal
3504719	Instituto de Fonoaudiologia – UNIVALI	420820 Itajaí	Foz do Rio Itajaí	Alto Vale do Itajaí, Foz do Rio Itajaí;	Municipal

				Médio Vale do Itajaí (Exceto Botuverá, Brusque, Guabiruba); Grande Florianópolis (Somente Alfredo Wagner e Leoberto Leal)	
3514404	OTIOUVE Clínica Integrada de Saúde Auditiva	420420 Chapecó	Grande Oeste	Extremo Oeste, Oeste, Alto Uruguai Catarinense (Somente Arabutã, Ipumirim, Itá e Xavantina)	Municipal
3157245	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR POLYDORO ERNANI DE SAO THIAGO – UFSC	420540 Florianópolis	Grande Florianópolis	Abrangência Estadual	Estadual

Tabela 3: Serviços de Saúde Auditiva em processo de habilitação pelo SES/SC

CNES	PRESTADOR	MUNICÍPIO	MACRO	REFERÊNCIAS	GESTÃO SERVIÇO
5037018	APADAF - Associação de Pais e Amigos de Deficientes Auditivos e da Fala	421360 Porto União	Planalto Norte	Planalto Norte	Municipal
2491710	HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO	421870 Tubarão	Sul	Laguna	Municipal
2920166	CLINIFONO UFSC	420540 Florianópolis	Grande Florianópolis	Médio Vale do Itajaí (Somente Botuverá, Brusque, Guabiruba); Grande Florianópolis (Exceto Alfredo Wagner e Leoberto Leal); Serra Catarinense; Vale do Itapocu (Somente Corupá, Guaramirim, Jaraguá do Sul, Massaranduba e Schroeder)	Municipal
3420485	CLINISIM LTDA	421950 Xanxerê	Xanxerê	Xanxerê	Municipal

Figura 1: Mapa - Serviços de Saúde Auditiva em Santa Catarina

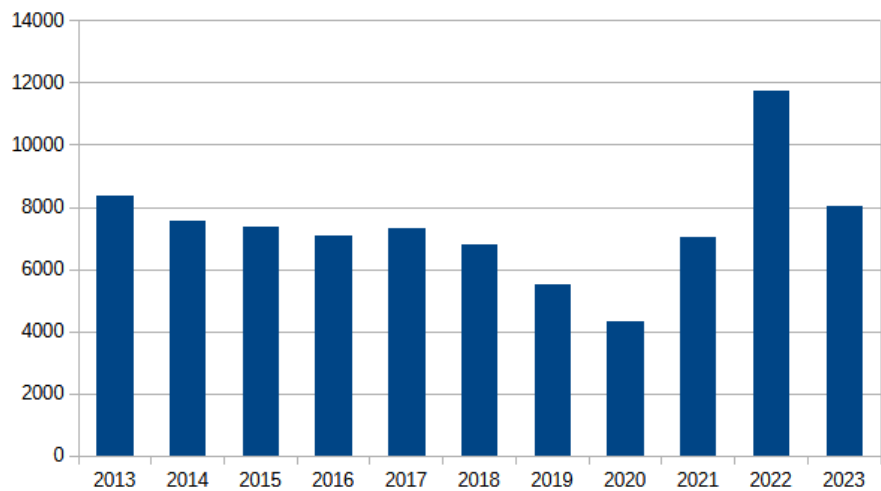


Levantamento de dados relativos aos Serviços de Saúde Auditiva no Estado de Santa Catarina

A seguir serão expostos os dados, nos últimos dez anos, dos quantitativos de aparelhos de amplificação sonora individual (AASI), concedidos pela primeira vez aos usuários e os de reposição, bem como a realização das cirurgias de implante coclear e prótese auditiva ancorada no osso.

O quantitativo de AASI concedido de 2013 a 2023 foi de 81.304 aparelhos auditivos, distribuídos anualmente, conforme gráfico abaixo. Em 2020 e 2022 houve ampliação de recurso Estadual (Deliberação 46/CIB/2020 e 30/CIB/2022) para vagas ampliadas de avaliação inicial e concessão de AASI.

Gráfico 1: Quantitativo total, por ano, de aparelho de amplificação sonora individual concedidos pelos prestadores de saúde auditiva.



Fonte:Sistema AVOS, maio/2024.

Em 2019, a AADAV, em Jaraguá do Sul foi descredenciada como serviço de reabilitação auditiva, e no ano seguinte foi credenciada a Clínica Otocenter, em Criciúma.

Tabela 4: Número de aparelhos auditivos concedidos pela primeira vez, nos anos de 2021 a novembro de 2024, por prestador.

	2021	2022	2023	2024
OTOVIDA	2407	4121	2517	2495
CENTRINHO NRLP NÚCLEO DE REABILITAÇÃO LÁBIO PALATAL	671	720	903	965
INSTITUTO DE FONOAUDIOLOGIA – UNIVALI	1415	2958	2416	2037
OTIOUVE CLÍNICA INTEGRADA DE SAÚDE AUDITIVA	2036	2939	1031	558
OTOCENTER CLÍNICA DE OTORRINOLARINGOLOGIA	610	1062	1044	654

Fonte: Tabwin, janeiro/2025

Nos últimos dez anos foram concedidos um total de 24.226 unidades de aparelhos de amplificação sonora individual de reposição, distribuídos pelos serviços, conforme tabela abaixo.

Tabela 5: Número de aparelhos auditivos concedidos para reposição em todas as faixas etárias, por ano de concessão.

REPOSIÇÃO AASI	2021	2022	2023	2024
OTOVIDA	1395	1119	783	588
CENTRINHO NRLP NÚCLEO DE REABILITAÇÃO LABIO PALATAL	328	549	442	460
INSTITUTO DE FONOAUDIOLOGIA – UNIVALI	808	972	528	584
OTIOUVE CLÍNICA INTEGRADA DE SAÚDE AUDITIVA	838	927	904	349
OTOCENTER CLÍNICA DE OTORRINOLARINGOLOGIA	340	413	287	202

Fonte: Sistema TABWIN, janeiro/2025.

O Hospital Universitário HU/UFSC, serviço de Atenção Especializada às Pessoas com deficiência auditiva, conforme estabelecido na Portaria de habilitação Nº 4.011, de 28 de dezembro de 2017, realiza duas cirurgias de implante coclear por mês, sendo uma de implante coclear bilateral e uma unilateral, e três cirurgias de prótese auditiva ancorada no osso. Desde a habilitação do serviço, foram realizadas 173 cirurgias.

Tabela 6: Número de cirurgias de implante coclear e prótese auditiva ancorada no osso realizados no HU, em todas as faixas etárias.

	2018	2019	2020	2021	2022	2023
Nº de cirurgias realizadas	25	32	23	24	26	43

Fonte: Tabwin, julho/2024

8.2.1.2 Serviço de Deficiência Intelectual e Transtorno do Espectro do Autismo

A Portaria GM/MS nº 1.635, de 12 de setembro de 2002, publicada pelo Ministério da Saúde, objetivou organizar o atendimento às pessoas com deficiência intelectual e autismo no SUS, garantindo às mesmas, assistência por intermédio de equipe multiprofissional e multidisciplinar, utilizando-se de métodos e técnicas terapêuticas específicas, identificando e acompanhando esta população.

O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES/SC e do Conselho de Secretários Municipais de Saúde de Santa Catarina – COSEMS dentro dos princípios do SUS, de universalidade e integralidade, porém na concepção da equidade e objetivando atender este público específico, elaborou o Manual de Normas Técnica para Serviços de Saúde englobados na Portaria 1635/2002 e legislação suplementar, aprovado pela Deliberação CIB, em 2010.

Os serviços de Deficiência Intelectual e Transtorno do Espectro do Autismo, no Estado, na sua maior parte, foram contratualizados antes da publicação da Portaria GM/MS nº 793, de 24 de abril de 2012.

Atualmente há 141 Serviços contratualizados no Estado, sob gestão municipal e, em 2024 foram aprovadas as Diretrizes para aos Serviços de Reabilitação em DI e/ou TEA na Rede de Cuidados à Saúde da Pessoa com Deficiência em Santa Catarina, descrito na Deliberação 109/CIB/2024, conforme Instrutivo do Ministério da Saúde, revisado em agosto de 2020 e Notas Técnicas CGSPD/SAES/MS Nº 14, 15 e 16 de 2024.

Seguem abaixo os dados atualizados do número de serviços contratualizados, por Região de Saúde e recursos recebidos, conforme Deliberação 108/CIB/2024:

Tabela 7: Serviços de Deficiência Intelectual e Transtorno do Espectro do Autismo, por regiões de saúde.

EXTREMO OESTE

CNES	ESTABELECIMENTO	MUNICÍPIOS	Região	NOVO TETO (APROVADO EM CIB MAIO)
7136595	APAE	ANCHIETA	42001 Extremo Oeste	R\$ 12.669,39
6129781	APAE	DESCANSO	42001 Extremo Oeste	R\$ 11.585,63
5792967	APAE	GUARACIABA	42001 Extremo Oeste	R\$ 10.470,95
7341059	APAE	GUARUJÁ DO SUL	42001 Extremo Oeste	R\$ 8.811,44
6295371	APAE	IPORÃ DO OESTE	42001 Extremo Oeste	R\$ 16.873,38
5805996	APAE	IRACEMINHA	42001 Extremo Oeste	R\$ 17.591,04
5931959	APAE	ITAPIRANGA	42001 Extremo Oeste	R\$ 14.566,76
5776902	APAE	MARAVILHA	42001 Extremo Oeste	R\$ 36.955,33
5687977	APAE	MODELO	42001 Extremo Oeste	R\$ 34.521,29
6058620	APAE	MONDAÍ	42001 Extremo Oeste	R\$ 17.829,03
5302668	APAE	PALMA SOLA	42001 Extremo Oeste	R\$ 16.285,85
6548075	APAE	ROMELÂNDIA	42001 Extremo Oeste	R\$ 13.228,94
5399432	APAE	SÃO JOÃO DO OESTE	42001 Extremo Oeste	R\$ 10.575,50
5792800	APAE	SÃO JOSÉ DO CEDRO	42001 Extremo Oeste	R\$ 18.974,64
5168066	APAE	SÃO MIGUEL D'OESTE	42001 Extremo Oeste	R\$ 31.446,71
6744974	APAE	TUNÁPOLIS	42001 Extremo Oeste	R\$ 11.267,59

OESTE

CNES	ESTABELECIMENTO	MUNICÍPIOS	Região	NOVO TETO (APROVADO EM CIB MAIO)
6156754	APAE	CAIBI	42002 Oeste	R\$ 21.055,28
5042461	APAE	CHAPECÓ	42002 Oeste	R\$ 75.832,28
5385261	Clinica de reab. Patrik CAPP	CHAPECÓ	42002 Oeste	R\$ 29.296,86
3615332	APAE	CUNHA PORÃ	42002 Oeste	R\$ 18.764,07
5040779	APAE	PALMITOS	42002 Oeste	R\$ 18.270,78
5111609	APAE	PINHALZINHO	42002 Oeste	R\$ 40.033,80
5852714	APAE	QUILOMBO	42002 Oeste	R\$ 28.872,78
5879809	APAE	SÃO CARLOS	42002 Oeste	R\$ 27.541,64

XANXERÊ

CNES	ESTABELECIMENTO	MUNICÍPIOS	Região	NOVO TETO (APROVADO EM CIB MAIO)
5776910	APAE	ABELARDO LUZ	42003 Xanxerê	R\$ 21.407,21
6400469	APAE	CAMPO ERÊ	42003 Xanxerê	R\$ 25.787,14
5729602	APAE	FAXINAL DOS GUEDES	42003 Xanxerê	R\$ 20.433,88
5797799	APAE	GALVÃO	42003 Xanxerê	R\$ 8.387,36
5671515	APAE	IPUAÇU	42003 Xanxerê	R\$ 14.972,38
6293395	APAE	OURO VERDE	42003 Xanxerê	R\$ 6.160,94
5679338	APAE	PONTE SERRADA	42003 Xanxerê	R\$ 17.004,43
5835240	APAE	SÃO DOMINGOS	42003 Xanxerê	R\$ 18.141,20
5750180	APAE	SÃO LOURENÇO D'OESTE	42003 Xanxerê	R\$ 29.020,03
3747700	APAE	XANXERÊ	42003 Xanxerê	R\$ 37.635,63
3587770	APAE	XAXIM	42003 Xanxerê	R\$ 44.581,51

ALTO VALE DO ITAJAÍ

CNES	ESTABELECIMENTO	MUNICÍPIOS	Região	NOVO TETO (APROVADO EM CIB MAIO)
6244297	APAE	AGROLÂNDIA	42004 Alto Vale do Itajaí	R\$ 12.740,07
7555938	APAE	IBIRAMA	42004 Alto Vale do Itajaí	R\$ 18.706,64
7621396	APAE	ITUPORANGA	42004 Alto Vale do Itajaí	R\$ 12.804,86
7877285	APAE	JOSÉ BOITEUX	42004 Alto Vale do Itajaí	R\$ 14.094,77
6561551	APAE	PRESIDENTE GETÚLIO	42004 Alto Vale do Itajaí	R\$ 13.458,65
5975948	APAE	RIO DO SUL	42004 Alto Vale do Itajaí	R\$ 24.726,22

FOZ DO RIO ITAJAÍ

CNES	ESTABELECIMENTO	MUNICÍPIOS	Região	NOVO TETO (APROVADO EM CIB MAIO)
2504278	APAE	BALN. CAMBORIU	42005 Foz do Rio Itajaí	R\$ 46.112,81
7550642	APAE	BALNEÁRIO PICARRAS	42005 Foz do Rio Itajaí	R\$ 19.289,75
5703050	APAE	CAMBORIÚ	42005 Foz do Rio Itajaí	R\$ 39.194,83
7098707	APAE	ILHOTA	42005 Foz do Rio Itajaí	R\$ 9.779,48
2744856	APAE	ITAJAÍ	42005 Foz do Rio Itajaí	R\$ 78.148,52
7341806	AMOR DOWN	ITAJAÍ	42005 Foz do Rio Itajaí	R\$ 10.594,64
6127444	APAE	NAVEGANTES	42005 Foz do Rio Itajaí	R\$ 29.455,89
9625925	APAE	PENHA	42005 Foz do Rio Itajaí	R\$ 24.381,36
7122829	APAE	PORTO BELO	42005 Foz do Rio Itajaí	R\$ 21.192,22

MÉDIO VALE DO ITAJAÍ

CNES	ESTABELECIMENTO	MUNICÍPIOS	Região	NOVO TETO (APROVADO EM CIB MAIO)
7155158	APAE	APIUNA	42006 Médio Vale do Itajai	R\$ 12.692,95
2522241	APAE	BLUMENAU	42006 Médio Vale do Itajai	R\$ 60.013,21
6664547	APAE	BRUSQUE	42006 Médio Vale do Itajai	R\$ 39.227,40
5472253	APAE	GASPAR	42006 Médio Vale do Itajai	R\$ 58.882,58
9466908	APAE	GUABIRUBA	42006 Médio Vale do Itajai	R\$ 20.576,72
5894204	APAE	INDAIAL	42006 Médio Vale do Itajai	R\$ 25.702,49
5062055	APAE	POMERODE	42006 Médio Vale do Itajai	R\$ 21.814,30
5123763	APAE	TIMBÓ	42006 Médio Vale do Itajai	R\$ 47.803,24

GRANDE FLORIANÓPOLIS

CNES	ESTABELECIMENTO	MUNICÍPIOS	Região	NOVO TETO (APROVADO EM CIB MAIO)
7556322	APAE	CANELINHA	42007 Grande Florianópolis	R\$ 11.226,34
5629918	APAE	FLORIANÓPOLIS	42007 Grande Florianópolis	R\$ 66.527,55
6213243	APAE	GAROPABA	42007 Grande Florianópolis	R\$ 16.438,99
7808135	APAE	PALHOÇA	42007 Grande Florianópolis	R\$ 21.204,00
7808305	APAE	PAULO LOPES	42007 Grande Florianópolis	R\$ 15.848,52
6256791	APAE	SANTO AMARO DA IMPERATRIZ	42007 Grande Florianópolis	R\$ 31.069,75
6274978	APAE	SÃO JOÃO BATISTA	42007 Grande Florianópolis	R\$ 15.823,49
6058612	APAE	SÃO JOSÉ	42007 Grande Florianópolis	R\$ 55.277,89
5998255	APAE	TIJUCAS	42007 Grande Florianópolis	R\$ 25.949,81
7547668	APAE	NOVA TRENTO	42007 Grande Florianópolis	R\$ 9.164,84

MEIO OESTE

CNES	ESTABELECIMENTO	MUNICÍPIOS	Região	NOVO TETO (APROVADO EM CIB MAIO)
3984370	APAE	ÁGUA DOCE	42008 Meio Oeste	R\$ 9.211,96
6168833	APAE	CAMPOS NOVOS	42008 Meio Oeste	R\$ 29.985,99
9462481	APAE	CAPINZAL	42008 Meio Oeste	R\$ 26.080,00
3965120	APAE	CATANDUVAS	42008 Meio Oeste	R\$ 7.032,66
6147143	APAE	JABORÁ	42008 Meio Oeste	R\$ 8.835,00
3946851	APAE	JOAÇABA	42008 Meio Oeste	R\$ 26.593,35
9933123	APAE	VARGEM	42008 Meio Oeste	R\$ 6.149,16
6728936	APAE	VARGEM BONITA	42008 Meio Oeste	R\$ 6.582,50

ALTO VALE DO RIO DO PEIXE

CNES	ESTABELECIMENTO	MUNICÍPIOS	Região	NOVO TETO (APROVADO EM CIB MAIO)
5953367	APAE	CAÇADOR	42009 Alto Vale do R.do Peixe	R\$ 42.382,97
5433118	APAE	CURITIBANOS	42009 Alto Vale do R.do Peixe	R\$ 47.938,71
6268242	APAE	FRAIBURGO	42009 Alto Vale do R.do Peixe	R\$ 29.662,04
9737332	AMA	FRAIBURGO	42009 Alto Vale do R.do Peixe	R\$ 5.137,55
6254578	APAE	LEBON REGIS	42009 Alto Vale do R.do Peixe	R\$ 17.457,96
6177786	APAE	SANTA CECÍLIA	42009 Alto Vale do R.do Peixe	R\$ 17.599,32
6195644	APAE	TANGARÁ	42009 Alto Vale do R.do Peixe	R\$ 10.855,27
5125936	APAE	VIDEIRA	42009 Alto Vale do R.do Peixe	R\$ 26.805,39
9922458	AMA	VIDEIRA	42009 Alto Vale do R.do Peixe	R\$ 36.046,80

ALTO URUGUAI CATARINENSE

CNES	ESTABELECIMENTO	MUNICÍPIOS	Região	NOVO TETO (APROVADO EM CIB MAIO)
5611466	APAE	CONCÓRDIA	42010 Alto Uruguai Catarinense	R\$ 34.303,36
5399734	APAE	IRANI	42010 Alto Uruguai Catarinense	R\$ 19.797,76

NORDESTE

CNES	ESTABELECIMENTO	MUNICÍPIOS	Região	NOVO TETO (APROVADO EM CIB MAIO)
2622947	NAIPE	JOINVILLE	42011 Nordeste	R\$ 47.332,04
5601916	APAE	JOINVILLE	42011 Nordeste	R\$ 25.786,42
5601975	IRPH	JOINVILLE	42011 Nordeste	R\$ 18.610,93

PLANALTO NORTE

CNES	ESTABELECIMENTO	MUNICÍPIOS	Região	NOVO TETO (APROVADO EM CIB MAIO)
6249248	APAE	CANOINHAS	42012 Planalto Norte	R\$ 46.503,37
6409725	APAE	ITAIÓPOLIS	42012 Planalto Norte	R\$ 15.690,96
6275370	APAE	MAFRA	42012 Planalto Norte	R\$ 26.946,75
6180388	APAE	MONTE CASTELO	42012 Planalto Norte	R\$ 12.597,24
5835224	APAE	PAPANDUVA	42012 Planalto Norte	R\$ 10.672,68
6332951	APAE	PORTO UNIÃO	42012 Planalto Norte	R\$ 22.387,89
7541538	APAE	RIO NEGRINHO	42012 Planalto Norte	R\$ 15.956,01
7190638	APAE	SÃO BENTO DO SUL	42012 Planalto Norte	R\$ 21.722,32
6824226	APAE	TRÊS BARRAS	42012 Planalto Norte	R\$ 25.119,38

SERRA CATARINENSE

CNES	ESTABELECIMENTO	MUNICÍPIOS	Região	NOVO TETO (APROVADO EM CIB MAIO)
6273963	APAE	ANITA GARIBALDI	42013 Serra Catarinense	R\$ 15.420,02
5420601	APAE	BOM RETIRO	42013 Serra Catarinense	R\$ 21.204,00
5506484	APAE	CAMPO BELO DO SUL	42013 Serra Catarinense	R\$ 17.764,24
7155786	APAE	CORREIA PINTO	42013 Serra Catarinense	R\$ 13.105,25
5500818	APAE	LAGES	42013 Serra Catarinense	R\$ 47.913,68
5032180	APAE	OTACÍLIO COSTA	42013 Serra Catarinense	R\$ 19.400,19
6044565	APAE	SÃO JOAQUIM	42013 Serra Catarinense	R\$ 18.360,60
5925126	APAE	SÃO JOSÉ DO CERRITO	42013 Serra Catarinense	R\$ 11.167,44
5420660	APAE	URUBICI	42013 Serra Catarinense	R\$ 17.846,70

EXTREMO SUL CATARINENSE

CNES	ESTABELECIMENTO	MUNICÍPIOS	Região	NOVO TETO (APROVADO EM CIB MAIO)
6048420	APAE	ARARANGUÁ	42014 ExtremoSul Catarinense	R\$ 28.768,23
9497617	APAE	MELEIRO	42014 ExtremoSul Catarinense	R\$ 13.813,76
6336000	APAE	PASSO DE TORRES	42014 ExtremoSul Catarinense	R\$ 9.253,19
9867953	APAE	SANTA ROSA DO SUL	42014 ExtremoSul Catarinense	R\$ 15.054,84
5918316	APAE	SÃO JOÃO DO SUL	42014 ExtremoSul Catarinense	R\$ 13.000,70
7568940	APAE	TIMBÉ DO SUL	42014 ExtremoSul Catarinense	R\$ 11.242,26

CARBONÍFERA

CNES	ESTABELECIMENTO	MUNICÍPIOS	Região	NOVO TETO (APROVADO EM CIB MAIO)
6234100	APAE	COCAL DO SUL	42015 Carbonífera	R\$ 33.898,42
6024025	AMA	CRICIÚMA	42015 Carbonífera	R\$ 25.057,69
6754376	APAE	CRICIÚMA	42015 Carbonífera	R\$ 94.327,66
5543924	APAE	IÇARA	42015 Carbonífera	R\$ 41.159,86
6198929	APAE	LAURO MULLER	42015 Carbonífera	R\$ 14.136,00
6243975	APAE	MORRO DA FUMAÇA	42015 Carbonífera	R\$ 19.663,77
7296622	APAE	NOVA VENEZA	42015 Carbonífera	R\$ 9.630,15
6167063	APAE	ORLEANS	42015 Carbonífera	R\$ 17.558,09
7295413	APAE	SIDERÓPOLIS	42015 Carbonífera	R\$ 22.601,51
7549202	APAE	URUSSANGA	42015 Carbonífera	R\$ 11.979,00

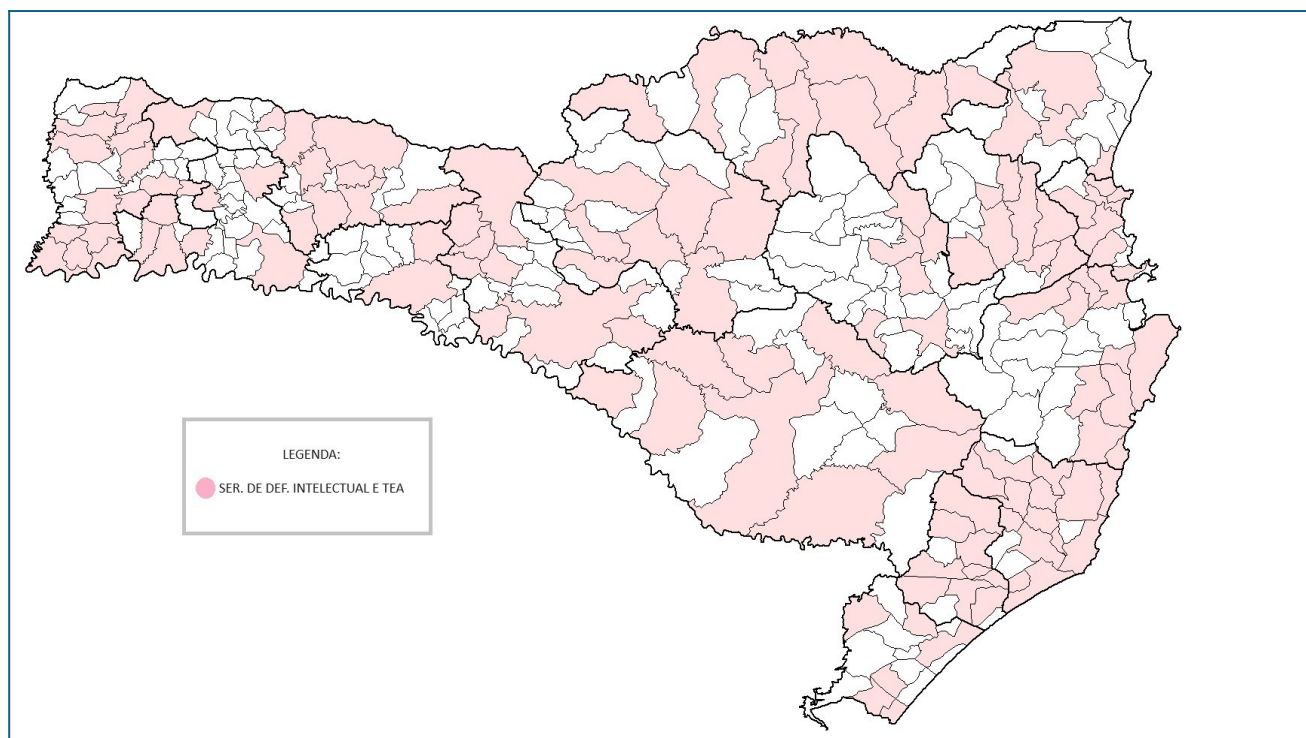
LAGUNA

CNES	ESTABELECIMENTO	MUNICÍPIOS	Região	NOVO TETO (APROVADO EM CIB MAIO)
6260527	APAE	ARMAZÉM	42016 Laguna	R\$ 19.224,96
6128033	APAE	BRAÇO DO NORTE	42016 Laguna	R\$ 17.203,22
5936640	APAE	CAPIVARI DE BAIXO	42016 Laguna	R\$ 19.607,81
6054994	APAE	GRÃO PARÁ	42016 Laguna	R\$ 10.200,01
7434642	APAE	GRAVATAL	42016 Laguna	R\$ 11.003,99
6200117	APAE	IMARUI	42016 Laguna	R\$ 15.832,32
5877075	APAE	IMBITUBA	42016 Laguna	R\$ 23.153,59
6504051	APAE	JAGUARUNA	42016 Laguna	R\$ 19.374,14
5998336	APAE	LAGUNA	42016 Laguna	R\$ 22.275,98
6050778	APAE	RIO FORTUNA	42016 Laguna	R\$ 6.891,30
9494820	APAE	SANGÃO	42016 Laguna	R\$ 13.570,56
7534302	APAE	SÃO LUDGERO	42016 Laguna	R\$ 18.509,27
9912274	APAE	SÃO MARTINHO	42016 Laguna	R\$ 13.782,60
6156789	APAE	TUBARÃO	42016 Laguna	R\$ 53.198,48

VALE DO ITAPOCU

CNES	ESTABELECIMENTO	MUNICÍPIOS	Região	NOVO TETO (APROVADO EM CIB MAIO)
7590571	APAE	BARRA VELHA	42017 Vale do Itapocú	R\$ 15.207,98
7190530	APAE	GUARAMIRIM	42017 Vale do Itapocú	R\$ 9.429,89
6759661	APAE	JARAGUÁ DO SUL	42017 Vale do Itapocú	R\$ 43.845,16

Figura 2: Mapa - Serviços de Deficiência Intelectual e Transtorno do Espectro do Autismo em Santa Catarina



Levantamento de dados relativos aos Serviços de Deficiência Intelectual e Transtorno do Espectro do Autismo no Estado de Santa Catarina

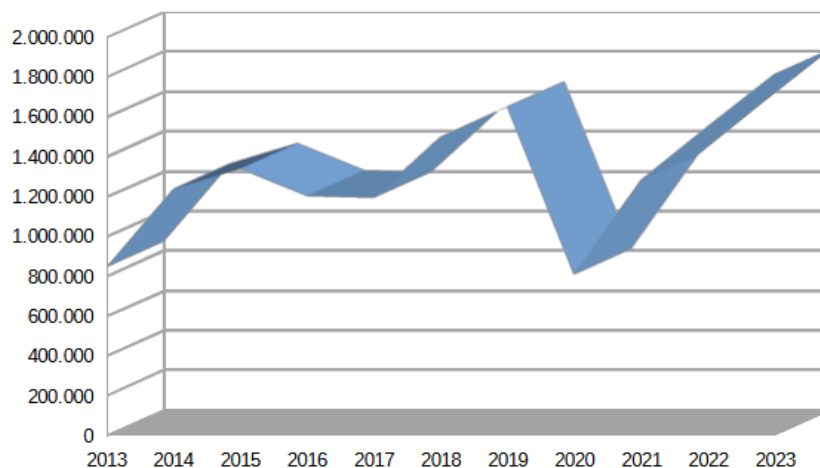
A produção dos Serviços de Deficiência Intelectual e TEA, nos últimos dez anos, estão descritos na tabela e no gráfico abaixo:

Tabela 8: Quantitativo de procedimentos realizados nos Serviços de DI/TEA, em todas as faixas etárias, nos anos de 2020 a 2023

	2020	2021	2022	2023
Nº de procedimentos realizados nos Serviços de Deficiência Intelectual e TEA em SC	810.485	1.283.461	1.552.846	1.816.865

Fonte: Tabwin, julho/2024

Gráfico 2: Quantitativo de procedimentos realizados nos Serviços de DI/TEA nos anos de 2013 a 2023:



fonte: Tabwin, julho/2024

8.2.1.3 Serviço de Saúde Visual

A Secretaria de Estado da Saúde implementou, por meio do Ministério da Saúde, respaldada pela Portaria nº 3.128, de 24 de dezembro de 2008, que define as Redes Estaduais de Atenção à Pessoa com Deficiência Visual, os Serviços de Reabilitação Visual (SRV) e o Serviço de baixa visão e prótese ocular com a contratualização da Fundação Catarinense de Educação Especial (FCEE).

O Serviço consiste no atendimento às pessoas com baixa visão e prótese ocular por meio de avaliação oftalmológica, adaptação e encaminhamento para o uso de recursos ópticos e não-ópticos, e presta atendimento aos deficientes visuais (cegueira e baixa visão) e com perdas ou atrofia oculares, que mediante avaliação médica, indicam a elegibilidade para o tratamento de reabilitação visual.

As primeiras avaliações relacionadas nessa ação foram edificadas em 2004, com a elaboração de projetos de aquisição de recursos visando à

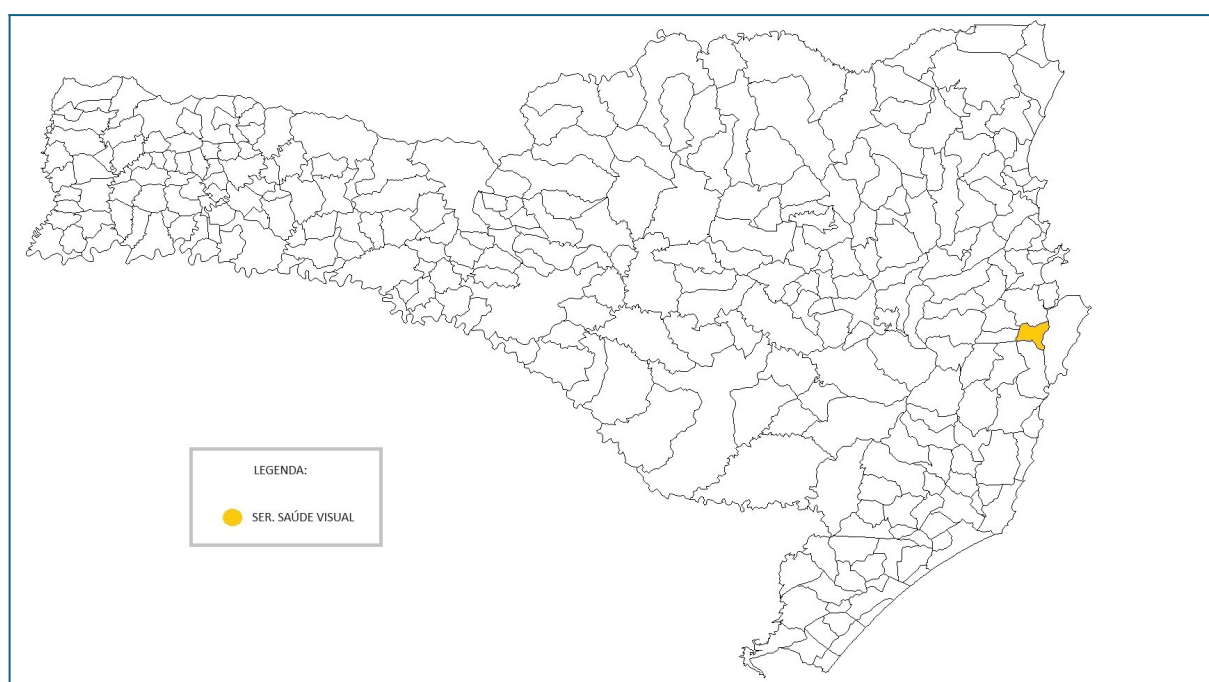
implementação do atendimento, com qualidade e eficiência, a todas as pessoas com baixa visão, residentes no Estado de Santa Catarina, através de contrato entre FCEE e SES.

No dia 19 de abril de 2005, a SES através do Extrato Nº 005/05 PSUS 7723/040, credenciou a FCEE para prestar atendimento às pessoas com baixa visão e usuários de prótese ocular e, em 2008, o credenciamento pelo Ministério da Saúde.

Tabela 9: Serviço de Saúde Visual

CNES	PRESTADOR	MUNICÍPIO	MACRO	REGIÃO	REFERÊNCIAS	GESTÃO SERVIÇO
3503585	FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	SÃO JOSÉ	Grande Florianópolis	Grande Florianópolis	Todos os municípios do Estado	Estadual

Figura 3: Mapa - Serviço de Saúde Visual



Levantamento de dados relativos ao Serviço de Saúde Visual no Estado de Santa Catarina

Os procedimentos realizados pelo Serviço de Saúde Visual e a produção nos últimos dez anos, estão descritos na planilha abaixo:

Tabela 10: Quantitativo de procedimentos realizados nos anos de 2013 a 2019, no Serviço de Saúde Visual da FCEE.

PROCEDIMENTOS REALIZADOS	2013	2014	2015	2017	2018	2019
0211060038 CAMPIMETRIA COMPUTADORIZADA OU MANUAL COM GRAFICO	108	307	120	0	0	0
0211060100 FUNDOSCOPIA	406	381	120	265	408	342
0211060135 MEDIDA DE OFUSCAMENTO E CONTRASTE	4	193	120	0	0	0
0211060151 POTENCIAL DE ACUIDADE VISUAL	454	419	120	269	313	351
0211060224 TESTE DE VISAO DE CORES	282	403	120	8	2	0
0211060232 TESTE ORTOPTICO	0	0	0	212	285	332
0211060259 TONOMETRIA	0	0	0	44	83	0
0301010072 CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA	1191	976	240	240	492	358
0301070148 TREINO DE ORIENTACAO E MOBILIDADE	0	0	56	80	426	336
0301070156 AVALIACAO MULTIPROFISSIONAL EM DEFICIENCIA VISUAL	0	57	120	71	113	124
0301070164 ATENDIMENTO/ACOMPANHAMENTO EM REABILITACAO VISUAL	6103	7358	1390	860	2630	1652
0701040017 BENGALA ARTICULADA	95	108	33	43	55	31
0701040025 LENTE ESCLERAL PINTADA	215	150	51	126	261	133
0701040033 LUPA DE APOIO COM OU SEM ILUMINACAO	66	70	17	33	60	49
0701040041 LUPA MANUAL COM OU SEM ILUMINACAO	50	51	10	14	13	13
0701040092 OCULOS COM LENTE FILTRANTE PARA ALBINOS	107	57	13	3	0	3
0701040106 SISTEMAS TELESCOPICOS BINOCULARES MONTADOS EM ARMACAO COM FOCO AJUSTAVEL	5	11	4	0	4	0
0701040114 SISTEMAS TELESCOPICOS MANUAL MONOCULAR COM FOCO AJUSTAVEL	112	124	20	31	55	44
0701040122 OCULOS COM LENTES ASFERICAS POSITIVAS	0	0	0	0	3	8
0701040130 OCULOS COM LENTES ESFERO PRISMATICAS	8	13	3	5	0	2
Total	9206	10678	2557	2304	5203	3778

Destacamos que nos anos de 2020 até novembro de 2023, a FCEE estava sem médico oftalmologista na equipe, com dificuldades em contratação. Frente a esta necessidade, a Secretaria de Estado da Saúde realizou processo seletivo para contratação de médico para atender o Serviço de Saúde Visual.

8.2.1.4 Serviço de Atenção à Saúde da Pessoa com Estomia

A estomia (ou ostomia) é um procedimento cirúrgico que consiste na exteriorização de parte de um sistema do corpo humano, criando uma abertura artificial (orifício) entre órgãos internos e o meio externo, para a manutenção da vida. (BRASIL, 2009).

A terminologia da estomia se dá de acordo com o segmento corporal exteriorizado. Assim, têm-se as estomias de respiração (traqueostomia), as estomias de alimentação (gastrostomia e jejunostomia) e as estomias de eliminação (urostomias, ileostomias e colostomias) (SANTOS; CESARETTI, 2015)

Acredita-se que viver com estomia seja um desafio para a maioria das pessoas, as quais necessitam de cuidado e atenção qualificados dos profissionais de saúde, com foco no cuidado e na reabilitação, considerando os diferentes aspectos do ciclo vital do indivíduo nas Redes de Atenção à Saúde (RAS) do Sistema Único de Saúde (SUS). (BRASIL, 2009)

O fornecimento de insumos para pessoa com estomia intestinal, urinária e fístulas cutâneas no Estado, iniciou em 1985, através do Programa de Assistência Domiciliar PAD/INAMPS, passando em 1988 a estruturação do Programa de Assistência ao Ostomizado (PAO) implantado com a participação de 22 Programas de Assistência Médica (PAMs) de Santa Catarina, distribuídos pelo Estado, em Municípios como: Joinville, Itajaí, Florianópolis e Chapecó.

Em agosto de 1988 – Santa Catarina cria o Programa de Assistência ao Ostomizado – Serviço Estadual, localizado na Policlínica de Referência

Regional – de Gestão Estadual – localizada no Centro de Florianópolis. Realiza a entrega de equipamentos de ostomia (bem restritos) e faz a assistência ao usuário com Médico Coloproctologista, Urologista e Enfermeira especialista na área; é referência para todo o Estado.

Em 1990, com a participação do Grupo de Apoio à pessoa Ostomizada (GAO), da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), é realizado o primeiro diagnóstico dos serviços de assistência à pessoa estomizada em Santa Catarina, sendo identificado que a assistência não correspondia às necessidades básicas da pessoa estomizada.

Em 1991, foi aprovada a política de assistência à pessoa ostomizada Portaria SES/SC 002/91, que define a política de assistência à pessoa ostomizada; o PAO de SC se redefine com a proposta de manter os núcleos assistenciais.

Em 1993 – Portaria MS/SAS 116 – inclui no Sistema de Informações Ambulatoriais do Sistema Único de Saúde (SIA-SUS) a concessão dos equipamentos de órteses, próteses e bolsas de colostomia – a partir daí surgem algumas Policlínicas e Postos de Saúde realizando este atendimento para sua região – como é o caso de Joinville/SC.

A partir do artigo 5º do Decreto n. 5.296, de 2 de dezembro de 2004, as pessoas com estomias foram identificadas como “deficientes físicos” no Brasil, considerando sua limitação e/ou incapacidade para o desempenho de atividades, passando, assim, a ter toda a proteção social conferida a uma pessoa com deficiência no ordenamento jurídico, nas esferas federal, estadual e municipal (BRASIL, 2004).

Atualmente o Serviço Estadual compra e realiza a concessão de insumos de ostomia pelo Estado, através de processo licitatório e análise do material pela equipe técnica do serviço. O Estado complementa o que é concedido pela tabela SIGTAP na compra de insumos e adjuvantes – como desodorizantes, pó, filtros, cintos e kits de irrigação, e recentemente concede também insumos para estomias respiratórias, com recursos do Governo do

Estado, sendo dez itens, destes, oito não constantes na tabela SIGTAP, porém padronizados em Santa Catarina através de deliberação CIB.

No Estado de Santa Catarina a compra e concessão dos insumos é de competência Estadual e a atenção aos usuários de competência municipal, no município de origem do paciente, conforme as diretrizes Estaduais.

Não existe em Santa Catarina nenhum Serviço com classificação 156 no CNES, ou seja, Serviços de Atenção aos Ostomizados tipo I e II, conforme prevê a Portaria 400 de 2009, sendo que a orientação para o autocuidado e entrega de insumos ocorre no município do paciente, conforme a necessidade do mesmo e indicações, a partir das avaliações profissionais realizadas.

Atualmente dos 295 municípios do Estado, 288 municípios possuem pelo menos um usuário cadastrado recebendo orientações para autocuidado e insumos para ostomias intestinais, urinárias e/ou fístulas cutâneas ou para estomias respiratórias.

O Serviço de Atenção à Saúde das Pessoas com Estomias em Santa Catarina, a partir de 2019, passou a prestar assistência especializada às pessoas com estomias respiratórias, com o objetivo de reabilitar e prevenir as complicações nas estomias, para melhoria da qualidade de vida destes usuários.

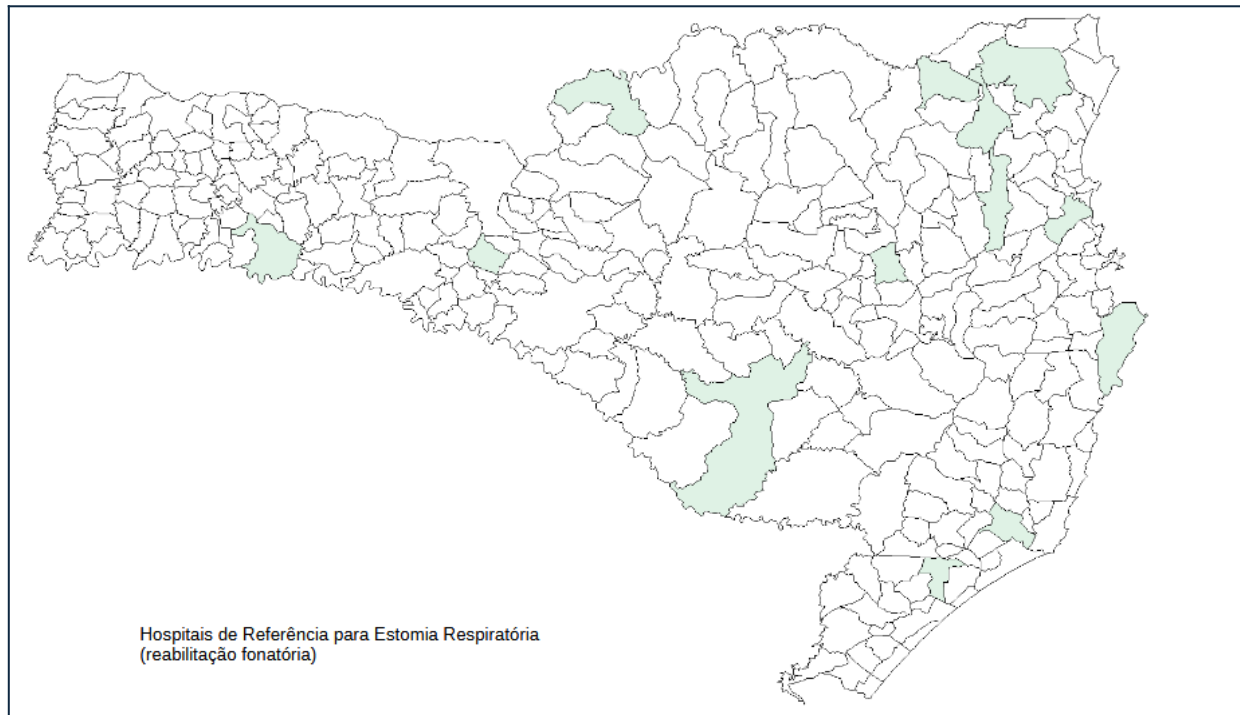
Importante destacar que estabeleceu a reabilitação das estomias respiratórias inicialmente para aos usuários a partir de 14 anos, 11 meses e 29 dias, que realizaram traqueostomia e/ou laringectomia, residentes no Estado de Santa Catarina, cadastradas no Serviço de Atenção à Saúde das Pessoas com Estomias na Rede de Cuidados à Saúde da Pessoa com Deficiência em Santa Catarina, que necessitam de reabilitação fonatória e/ou pulmonar, sendo Santa Catarina o único Estado do Território Nacional a ofertar este serviço.

Os insumos de Estomia Respiratória são concedidos a partir da Deliberação 202 da CIB de 2019 atualizados na Deliberação 50/CIB/2022, retificada em 19 de outubro de 2023, sendo que a referência para pacientes laringectomizados, para cirurgia e reabilitação fonatória, ocorre nas UNACONS, conforme Plano da Oncologia.

Tabela 11: Hospitais de Referência para o Serviço de Estomia Respiratória –
reabilitação fonatória.

CNES	Prestador	Município	Região
2558246	HOSPITAL SANTA ISABEL	420240 Blumenau	42006 Médio Vale do Itajaí
2558254	HOSPITAL SANTO ANTONIO	420240 Blumenau	42006 Médio Vale do Itajaí
2537788	HOSPITAL REGIONAL DO OESTE	420420 Chapecó	42002 Oeste
2758164	HOSPITAL SAO JOSE	420460 Criciúma	42015 Carbonífera
3157245	HOSPITAL UNIV PROFESSOR POLYDORO ERNANI DE SAO THIAGO	420540 Florianópolis	42007 Grande Florianópolis
19445	CEPONSC	420540 Florianópolis	42007 Grande Florianópolis
2691841	HOSPITAL GOVERNADOR CELSO RAMOS	420540 Florianópolis	42007 Grande Florianópolis
2522691	HOSPITAL E MATERNIDADE MARIETA KONDER BORNHAUSEN	420820 Itajaí	42005 Foz do Rio Itajaí
2306336	HOSPITAL SAO JOSE	420890 Jaraguá do Sul	42017 Vale do Itapocú
2560771	HOSPITAL UNIVERSITARIO SANTA TEREZINHA	420900 Joaçaba	42008 Meio Oeste
2436469	HOSPITAL MUNICIPAL SAO JOSE	420910 Joinville	42011 Nordeste
2504332	HOSPITAL E MATERNIDADE TEREZA RAMOS	420930 Lages	42013 Serra Catarinense
2543044	HOSPITAL SAO BRAZ	421360 Porto União	42012 Planalto Norte
2491710	HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO	421870 Tubarão	42016 Laguna
2521792	HOSPITAL E MATERNIDADE SAGRADA FAMILIA	421580 São Bento do Sul	42012 Planalto Norte
2568713	HOSPITAL REGIONAL ALTO VALE	421480 Rio do Sul	42004 Alto Vale do Itajaí

Figura 4: Mapa - Serviços de Estomia Respiratória (reabilitação fonatória) - UNACONS/CACONS



Levantamento de dados relativos ao Serviço de Saúde da Pessoa com Estomia no Estado de Santa Catarina

Seguem abaixo os dados dos insumos e número de usuários cadastrados no Serviço Estadual:

Tabela 12: número de usuários cadastrados no Serviço de Atenção à Saúde das Pessoas com Estomias para recebimento de insumos, e quantitativo de insumos padronizados pelo Serviço.

Tipo de Ostomia	Nº de usuários cadastrados	Variedade de insumos padronizados
Intestinal, urinária e/ou fístulas cutâneas	5.532	51
Respiratória (Traqueostomizados e/ou laringectomizados)	276	10

Dados do Sistema de Informação próprio da SES, Sistema ATPCD Ostomizados, em janeiro de 2025.

8.2.2 Centro Especializado em Reabilitação

Para dar assistência às pessoas com deficiência, o Centro Especializado em Reabilitação (CER) é um ponto de atenção ambulatorial de referência e que realiza diagnóstico, tratamento, concessão, adaptação e manutenção de tecnologia assistiva. Presente em todos os estados brasileiros, o CER é organizado a partir da combinação de no mínimo duas modalidades de reabilitação, como física, intelectual, visual e auditiva.

Os centros podem ser organizados das seguintes formas em: CER II: composto por duas modalidades de reabilitação; CER III: composto por três modalidades de reabilitação; CER IV: composto pelas quatro modalidades de reabilitação.

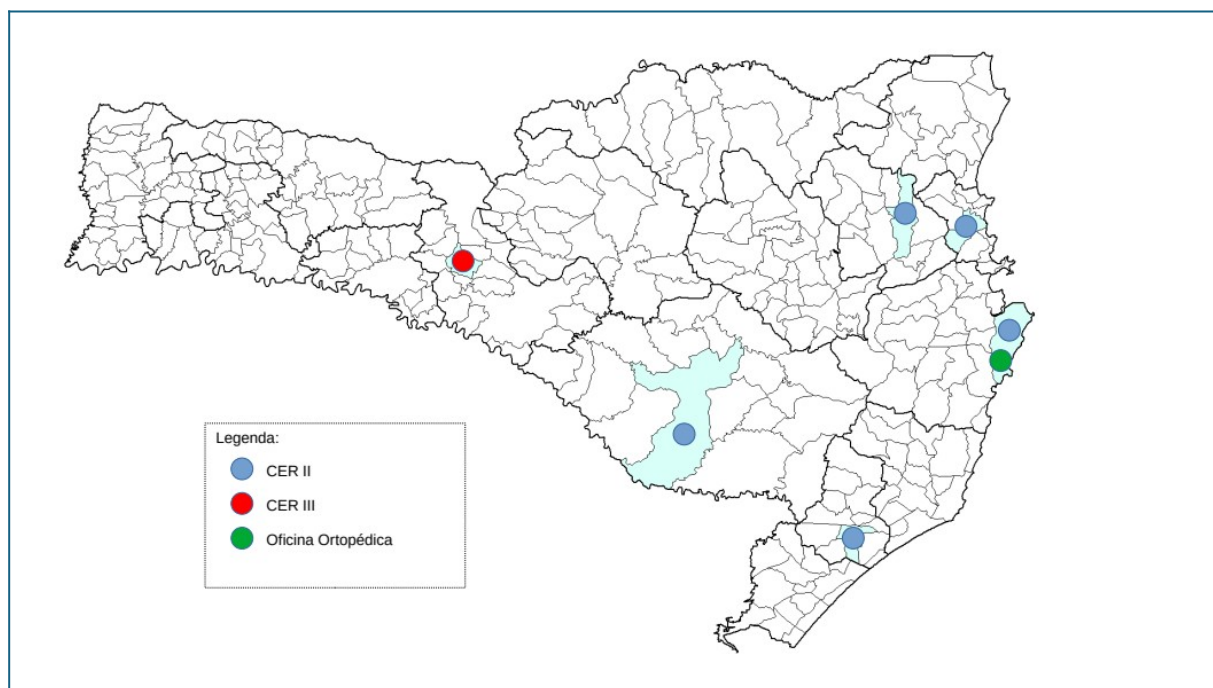
O atendimento no Centro Especializado em Reabilitação é realizado de forma articulada com os outros pontos da Rede de Atenção à Saúde, por meio do Projeto Terapêutico Singular, cuja construção envolve a equipe, o usuário e a família. Além disso, o CER pode constituir rede de pesquisa e inovação tecnológica em reabilitação e ser polo de qualificação profissional no campo da reabilitação por meio da educação permanente.

Atualmente, Santa Catarina possui seis Centros Especializados em Reabilitação (CER), sendo cinco atendendo duas modalidades de reabilitação (CER II) – física e intelectual, nas regiões da Grande Florianópolis, Serra, Carbonífera, Médio Vale do Itajaí e Foz do Rio Itajaí, e um CER III, que atende pacientes com deficiência auditiva, física e intelectual, na Região do Meio Oeste.

Tabela 13:Centros Especializados em Reabilitação em Santa Catarina

CNES	PRESTADOR	MUNICÍPIO	REFERÊNCIAS	GESTÃO SERVIÇO	TIPO
19437	REABILITACAO	420540 Florianópolis	Águas Mornas, Alfredo Wagner, Angelina, Anitápolis, Antônio Carlos, Biguaçu, Canelinha, Florianópolis, Garopaba, Governador Celso Ramos, Leoberto Leal, Major Gercino, Nova Trento, Palhoça, Paulo Lopes, Rancho Queimado, Santo Amaro da Imperatriz, São Bonifácio, São João Batista, São José, São Pedro de Alcântara e Tijucas.	Secretaria Estadual de Saúde – SES	CER II Física e Intelectual
2500450	UNIPLAC	420930 Lages	Anita Garibaldi, Bocaina do Sul, Bom Jardim da Serra, Bom Retiro, Campo Belo do Sul, Capão Alto, Cerro Negro, Correia Pinto, Lages, Otacílio Costa, Paineira, Palmeira, Ponte Alta, Rio Rufino, São Joaquim, São José do Cerrito, Urubici e Urupema.	SMS de Lages	CER II Física e Intelectual
2521822	POLICLINICA HU – FURB	420240 Blumenau	Apiúna, Ascurra, Benedito Novo, Blumenau, Botuverá, Brusque, Doutor Pedrinho, Gaspar, Guabiruba, Indaial, Pomerode, Rio dos Cedros, Rodeio e Timbó.	SMS de Itajaí	CER II Física e Intelectual
7106491	CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITACAO CER II UNESC	420460 Criciúma	Balneário Rincão, Cocal do Sul, Criciúma, Forquilha, Içara, Lauro Muller, Morro da Fumaça, Nova Veneza, Orleans, Siderópolis, Treviso e Urussanga. Araranguá, Balneário Arroio do Silva, Balneário Gaivota, Ermo, Jacinto Machado, Maracajá, Meleiro, Morro Grande, Passo de Torres, Praia Grande, Santa Rosa do Sul, São João do Sul, Sombrio, Timbó do Sul e Turvo.	SMS de Criciúma	CER II Física e Intelectual
7355432	CER II UNIVALI	420820 Itajaí	Balneário Camboriú, Balneário Piçarras, Bombinhas, Camboriú, Ilhota, Itajaí, Itapema, Luís Alves, Navegantes, Penha e Porto Belo.	SMS de Itajaí	CER II Física e Intelectual
2964511	FUNOESC – CER III	420900 J oaçaba	Abdon Batista, Água Doce, Brunópolis, Campos Novos, Capinzal, Catanduvas, Celso Ramos, Erval Velho, Herval, Içara, Igarapé, Jaborá, J oaçaba, Lacerdópolis, Luzma, Monte Carlo, Ouro, Treze Tílias, Vargem, Vargem Bonita, Zortéa, Arroio Trinta, Caçador, Calmon, Curitiba, Fraiburgo, Frei Rogério, Ibiam, Iomerê, Lebon Régis, Macieira, Matos Costa, Pinheiro Preto, Ponte Alta do Norte, Rio das Antas, Salto Veloso, Santa Cecília, São Cristovão do Sul, Tangará, Timbó Grande, Videira, Alto Bela Vista, Arbutã, Concórdia, Ipira, Ipumirim, Irani, Itá, Lindóia do Sul, Peritiba, Piratuba, Presidente Castelo Branco, Seara, Xavantina	SMS de J oaçaba	CER III Física, Intelectual e Auditiva

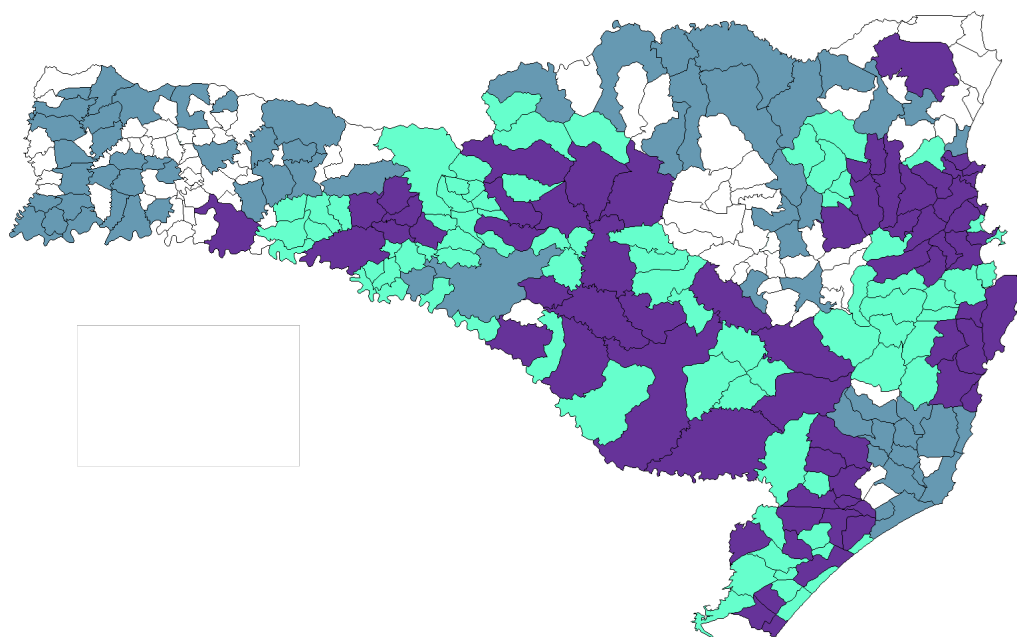
Figura 5:Mapa - Centros Especializados em Reabilitação



SERVIÇOS QUE PRESTAM ATENDIMENTO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA INTELECTUAL E TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA

Analisando-se os 295 municípios e os serviços que prestam atendimento para pessoas com deficiência intelectual e transtorno do espectro autista existentes no Estado é possível constatar que ainda existe vazio assistencial, situação de pelo menos 118 localidades, conforme demonstrado no mapa a seguir.

Figura 6: Municípios com serviços de DI/TEA modalidade Única, Centros Especializados em Reabilitação e municípios de referência para os CER.



Conforme demonstrado no mapa acima:

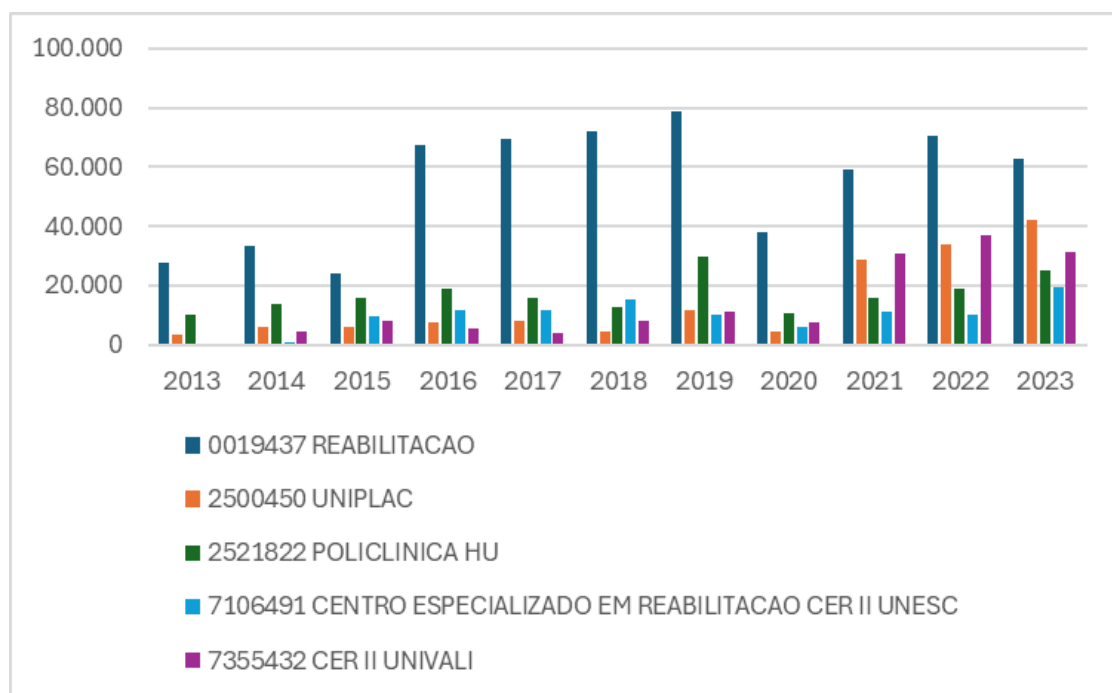
- 83 municípios não possuem serviços de DI/TEA e não são referência para os Centros Especializados em reabilitação;
- 6 municípios com CER, com referência para 76 municípios;
- 67 municípios com referência apenas para serviços de modalidade única (DI/TEA), sendo alguns municípios com mais de um serviço.
- 66 municípios com referência para mais de um serviço (serviço de DI e TEA modalidade única) e CER.

Os dados a seguir, destacam a produção dos Centros Especializados em Reabilitação nos últimos dez anos.

Tabela 14: Quantitativo de procedimentos realizados nos anos de 2013 a 2023 nos Centros Especializados em Reabilitação.

CER II	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
0019437 REABILITACAO	27.766	33.518	23.834	67.372	69.761	71.921	78.928	38.038	59.012	70.789	62.945
2500450 UNIPLAC	3.595	5.969	6.208	7.521	8.089	4.543	11.452	4.266	28.956	33.921	41.929
2521822 POLICLINICA HU	10.351	13.884	15.801	18.740	15.752	12.992	29.868	10.815	15.850	18.758	24.888
7106491 CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITACAO CER II UNESC	0	802	9.447	11.698	11.854	15.125	10.393	5.976	11.195	10.201	19.215
7355432 CER II UNIVALI	0	4.549	8.204	5.665	3.820	8.303	11.235	7.487	30.874	36.795	31.497

Gráfico 3: Número de atendimentos nos Centros Especializados em Reabilitação em S.C.



8.2.3 Centro de Especialidades Odontológicas

Pode-se considerar que a reorientação da atenção à saúde bucal no Brasil iniciou-se na década de 80, com a realização da Conferência Nacional de Saúde Bucal (CNSB) em 1986 e a publicação da Portaria nº 613, de 13 de junho de 1989, que aprovou a Política Nacional de Saúde Bucal (PNSB) (BRASIL, 1986; BRASIL, 1989).

Em 2004, com a publicação das diretrizes da Política Nacional de Saúde Bucal - Programa Brasil Sorridente, reforçou-se o conceito do cuidado como eixo de reorientação do modelo de saúde bucal, respondendo a uma concepção de saúde centrada, sobretudo, na promoção da qualidade de vida, tanto pela incorporação de ações programáticas de uma forma mais abrangente quanto pelo desenvolvimento de ações intersetoriais (BRASIL, 2004).

A partir da [Lei 14.572/23](#), que incorporou a Política Nacional de Saúde Bucal, o programa Brasil Sorridente, à Lei Orgânica da Saúde, a saúde bucal passou a ser direito de todos os brasileiros, garantido por lei. O programa destina-se a toda a população, com foco especial em grupos mais vulneráveis. Inclui a distribuição de kits de higiene bucal, tratamentos odontológicos e a implantação de mais Centros de Especialidades Odontológicas (CEOs) e de Laboratórios Regionais de Próteses Dentárias (LRPDs). Esses serviços são ofertados em Unidades Básicas de Saúde ou Unidades de Saúde da Família, que são a porta de entrada do cidadão para o atendimento odontológico.

O conceito de paciente com necessidades especiais na odontologia compreende todo usuário que apresente uma ou mais limitações, temporárias ou permanentes, de ordem mental, física, sensorial, emocional, de crescimento ou médica, que o impeça de ser submetido a uma situação odontológica convencional, em todo o curso de vida.

Os serviços da rede básica estão localizados nos municípios, em suas Unidades Básicas de Saúde (UBS), onde são ofertados procedimentos de menor complexidade e de grande importância para proteção, prevenção e tratamento dos principais problemas bucais.

Quanto aos casos mais especializados são destinados aos Centros de Especialidades Odontológicas (CEO) que realizam, no mínimo, atendimentos nas

especialidades de Cirurgia Oral Menor, Periodontia, Endodontia e **Pacientes Portadores de Necessidades Especiais**, além de diagnóstico de câncer bucal.

A Portaria de Consolidação nº 3, de 28 de setembro de 2017 (Origem: PRT MS/GM 793/2012), instituiu a Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência no âmbito do Sistema Único de Saúde, contemplando ações de saúde bucal nos estados e municípios. Com o objetivo de garantir acesso e atendimento odontológico irrestrito às pessoas com deficiência, o artigo 22º, seção III, versa: “ampliar o acesso às urgências e emergências odontológicas, bem como ao atendimento sob sedação ou anestesia geral, adequando centros cirúrgicos e equipes para este fim”

A Coordenação de Saúde Bucal do Estado de Santa Catarina tem como objetivo assessorar os municípios para a efetivação do atendimento integral ao usuário na atenção à Saúde Bucal. Sua missão é promover, implantar, supervisionar e avaliar uma Política de Promoção da Saúde que priorize de forma universal, igualitária e equânime a Atenção à Saúde Bucal. (**Portaria de consolidação Nº 5, de 28 de setembro de 2017 – CEOs e PNE**)

A partir da publicação da **Portaria nº 751/15 de junho de 2023***, houve a implantação de uma nova modalidade de serviço de Atenção Especializada em Saúde Bucal -SESB, destinada a municípios com até 20.000 habitantes, com cobertura de saúde bucal acima de 75% e que não apresentam Centros de Especialidades Odontológicas (CEO) habilitados, para ampliar e qualificar o atendimento especializado à população, quando necessário, garantindo a oferta de cuidado integral, segundo os princípios do SUS e fortalecendo a Rede de Atenção à Saúde Bucal, e por vezes alguns pacientes podem ser contemplados neste atendimento se existir profissionais da especialidade PNE ou até mesmo odontopediatria.

Os 48 CEO no Estado atendem PNE, destes 32 fizeram adesão para atendimento às pessoas com deficiência recebendo um incentivo a mais do Ministério da Saúde. Dentre estes, estão o município de Araranguá, Balneário Camboriú, Blumenau (centro), Braço do Norte, Brusque, Caçador, Chapecó, Concórdia, Criciúma, Curitiba, Dionísio Cerqueira, Florianópolis (continente), Gaspar, Ibirama, Içara, Ituporanga, Jaraguá do Sul, Joinville, Joinville (Univille), Lages, Laguna, Maravilha, Palhoça, Pinhalzinho, Porto União, Rio do Sul, Santo Amaro da Imperatriz, São Bento do Sul, São Joaquim, Tubarão, Videira, Xanxerê

Tabela 15: Centros de Especialidade Odontológica que atendem PNE

CNES	PRESTADOR	MUNICÍPIO	REGIÃO	REFERÊNCIAS	Abrangência	TIPO de CEO
5499356	CEO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS	420140 Araranguá	42014 ExtremoSul Catarinense	Araranguá; Balneário Arroio do Silva; Balneário Gaivota; Ermo; Jacinto Machado; Maracajá; Meleiro; Morro Grande; Passo de Torres; Praia Grande Santa Rosa do Sul; São João do Sul Sombrio; Timbé do Sul; Turvo	Regional	1
3566080	UE COE CENTRO ODONTOLÓGICO ESPECIALIZADO	420200 Balneário Camboriú	42005 Foz do Rio Itajaí	Balneário Camboriú; Camboriú ; Porto Belo	Regional	3
5545331	CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS CEO BIGUACU	420230 Biguaçu	42007 Grande Florianópolis	Biguaçu ; Governador Celso Ramos Antônio Carlos	Regional	1
84247	CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS I CEO I CENTRO	420240 Blumenau	42006 Médio Vale do Itajaí	X	Municipal	2
67962	CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS II CEO II VELHA	420240 Blumenau	42006 Médio Vale do Itajaí	X	Municipal	1

7065108	CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS LIGIA H SCHUEROFF CEO	420280 Braço do Norte	42016 Laguna	Braço do Norte;Rio Fortuna;Armazém São Martinho;São Ludgero passou a ser atendido por Tubarão;Grão Pará Santa Rosa de Lima atende no próprio município	Regional	1
6300960	CEO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS	420290 Brusque	42006 Médio Vale do Itajai	Brusque ;Botuverá;Guabiruba Nova Trento não é atendido.	Regional	2
3538125	CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS CEO1	420300 Caçador	42009 Alto Vale do R.do Peixe	Caçador ;Calmon;Lebon Régis; Macieira ;Matos Costas; Rio das Antas ;Timbó Grande	Regional	1
3587762	CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS	420380 Canoinhas	42012 Planalto Norte	Bela Vista do Toldo ;Canoinhas Major Vieira ;Três Barras	Regional	2
2626071	CEO CENTRO ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS	420420 Chapecó	42002 Oeste	Chapecó ;Arvoredo; Águas Frias Caxambu do Sul;Cordilheira Alta Coronel Freitas ;Guatambu;Nova Erechim ;Nova Itaberaba;Paial;Planalto Alegre ;Serra Alta;Sul Brasil	Regional	3
2626071	CEO CENTRO ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS	420420 Chapecó	42002 Oeste	Alto Bela Vista;Arabutã;Concórdia Ipira;Ipumirim;Irani;Itá;Jaborá Lindóia do Sul;Peritiba;Piratuba Pres. Castelo Branco;Seara;Xavantina	Regional	2
3600238	CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS PROSPERA	420460 Criciúma	42015 Carbonífera	Criciúma;Nova Veneza; Siderópolis Treviso;Lauro Muller;Orleans	Regional	2
5252741	CEO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS	420480 Curitibaanos	42009 Alto Vale do R.do Peixe	Curitibaanos;Santa Cecília;São C.do Sul Ponte A.Norte;Frei Rogério	Regional	1

5354846	CEO CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLOGICA	420500 Dionísio Cerqueira	42001 Extremo Oeste	Anchieta ;Dionísio Cerqueira ;Guarujá do Sul ;Palma Sola;Princesa;São José do Cedro	Regional	1
19313	POLICLINICA MUNICIPAL CENTRO	420540 Florianópolis	42007 Grande Florianópolis	X	Municipal	1
19259	POLICLINICA MUNICIPAL CONTINENTE	420540 Florianópolis	42007 Grande Florianópolis	X	Municipal	2
5608031	CEO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLOGICAS	420590 Gaspar	42006 Médio Vale do Itajai	Gaspar ;Indaial;Rodeio	Regional	1
5294738	CEO CENTRO ESPECIALIDADES ODONTOLOGICAS	420690 Ibirama	42004 Alto Vale do Itajaí	Apiúna;Ascurra;Dona Emma;Ibirama José Boiteux;Lontras;Presidente Getúlio;Presidente Nereu;Vitor Meireles;Witmarsum	Regional	1
7146418	CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLOGICAS DE ICARA	420700 Içara	42015 Carbonífera	Içara;Balneário Rincão;Cocal do Sul sem atendimento;Morro da Fumaça Forquilha	Regional	1
5627206	CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLOGICAS CEO I	420730 Imbituba	42016 Laguna	Imbituba ;Garopaba;Imaruí	Regional	1
3941302	CEO ITAJAI	420820 Itajaí	42005 Foz do Rio Itajaí	X	Municipal	2
5868890	CEO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLOGICAS	420830 Itapema	42005 Foz do Rio Itajaí	Itapema;Bombinhas Luiz Alves atendem mas não está na pactuado.	Regional	1
7517793	CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLOGICAS ITUPORANGA	420850 Ituporanga	42004 Alto Vale do Itajaí	Agrolândia;Atalanta;Aurora Chapadão do Lageado;Imbuia Ituporanga ;Leoberto Leal; Petrolândia; Vidal Ramos	Regional	2

5024234	CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS	420890 Jaraguá do Sul	42017 Vale do Itapocú	Jaraguá do Sul	Municipal	2
5626781	CEO TIPO II BUCAREIN	420910 Joinville	42011 Nordeste	X	Municipal	2
7205694	CEO TIPO II UNIVILLE	420910 Joinville	42011 Nordeste	Joinville;Araquari;Barra Velha Garuva;Itapoá;Rio Negrinho São Francisco do Sul;São João do Itaperiú	Regional	2
7187815	CEO	420930 Lages	42013 Serra Catarinense	Anita Garibaldi;Bocaina do Sul;Campo Belo do Sul;Capão Alto;Celso Ramos Cerro Negro;Correia Pinto;Lages Otacílio Costa;Painel;Palmeira Ponte Alta;S.J.Cerrito	Regional	3
5495466	CEO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS	420940 Laguna	42016 Laguna	Laguna;Pescaria Brava ;Capivari de Baixo	Regional	1
7791585	CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS DE MARAVILHA	421050 Maravilha	42001 Extremo Oeste	Mafrá;Itaiópolis;Papanduva Monte Castelo não aendem	Regional	2
5051665	CEO	421010 Mafrá	42012 Planalto Norte	Maravilha;Romelândia;São Miguel da Boa Vista;Tigrinhos;Santa Terezinha do Progresso;Flor do Sertão;Bom Jesus do Oeste;Iraceminha	Regional	1
6381758	CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS CEO	421130 Navegantes	42005 Foz do Rio Itajaí	Navegantes ;Penha	Regional	1
5618282	CEO	421190	42007 Grande	X	Municipal	1

		Palhoça	Florianópolis			
5879825	CEO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS	421210 Palmitos	42002 Oeste	Palmitos;Águas de Chapecó;Caibi Cunha Porã Cunhataí;Riqueza;São Carlos	Regional	2
5551013	CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS	421290 Pinhalzinho	42002 Oeste	Pinhalzinho;Modelo;Saltinho;União do Oeste;Jardinópolis;Saudades	Regional	1
7561628	CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS CEO PU SC	421360 Porto União	42012 Planalto Norte	Porto União ;Matos Costas;Irineópolis	Regional	1
2964333	CEO RANCHO QUEIMADO	421430 Rancho Queimado	42007 Grande Florianópolis	Rancho queimado (consultar os demais municípios)	Regional	1
		421480 Rio do Sul	42004 Alto Vale do Itajaí	Rio do Sul;Agronômica;Barra do Trombudo;Laurentino;Mirim Doce Pouso Redondo;Rio do Campo Rio do Oeste;Salette;Sta.Terezinha Taió;Trombudo Central	Regional	2
7045042	CEO SANTO AMARO DA IMPERATRIZ	421570 Santo Amaro da Imperatriz	42007 Grande Florianópolis	Santo Amaro da Imperatriz;Águas Mornas ;São Bonifácio	Regional	1
6532187	CEO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS	421580 São Bento do Sul	42012 Planalto Norte	Campo Alegre ;Rio Negrinho;São Bento do Sul	Regional	2
2300567	UNIDADE SAÚDE CENTRAL	421650 São Joaquim	42013 Serra Catarinense	São Joaquim;Bom Jardim da Serra Bom Retiro;Rio Rufino;Urubici; Urupema	Regional	1
9009957	CEO CENTRO DE	421660 São	42007 Grande	São José ;São Pedro de Alcântara	Regional	2

	ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS BARREIROS	José	Florianópolis			
9393854	CEO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS I FORQUILHINHAS	421660 São José	42007 Grande Florianópolis	X	Municipal	1
2690969	CENTRO DE ASSISTENCIA ODONTOLÓGICA	421720 São Miguel do Oeste	42001 Extremo Oeste	São Miguel Oeste;Bandeirante;Barra Bonita;Belmonte;Descanso;Guaraciaba Iporã do Oeste;Itapiranga;Paraíso Santa Helena;São João do Oeste Mondaí;Tunápolis	Regional	1
7270143	CEO MARIA SILVIA DA SILVA LONGEN	421800 Tijucas	42007 Grande Florianópolis	Tijucas;Canelinha;São João Batista	Regional	1
2491389	CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS CEO	421870 Tubarão	42016 Laguna	Tubarão ;Gravatal;Jaguaruna;Sangão São Ludgero;Treze de Maio	Regional	2
9031871	CEO DR JOSE PRUDENCIO DA SILVA	421900 Urussanga	42015 Carbonífera	X	Municipal	1
6899234	CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS CEO I VIDEIRA	421930 Videira	42009 Alto Vale do R.do Peixe	Videira; Fraiburgo; Iomerê; Salto Veloso ; Arroio Trinta;Pinheiro Preto Tangará; Ibiam	Regional	1
7162340	CEO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS	421950 Xanxerê	42003 Xanxerê	Xanxerê;Abelardo Luz;Bom Jesus Entre Rios ;Faxinal dos Guedes Ipuacu ;Lageado Grande;Marema Ouro Verde ;Passos Maia;Ponte Serrada ;São Domingos;Vargeão; Xaxim	Regional	1

8.2.4 Oficina Ortopédica

De acordo com o Plano de Reabilitação Física do Estado (SANTA CATARINA, 2008), o Centro Catarinense de Reabilitação (CCR), localizado na Região da Grande Florianópolis, é o único fornecedor de recursos de OPM para todo o Estado (municípios com recursos pactuados no Estado), pela rede do SUS.

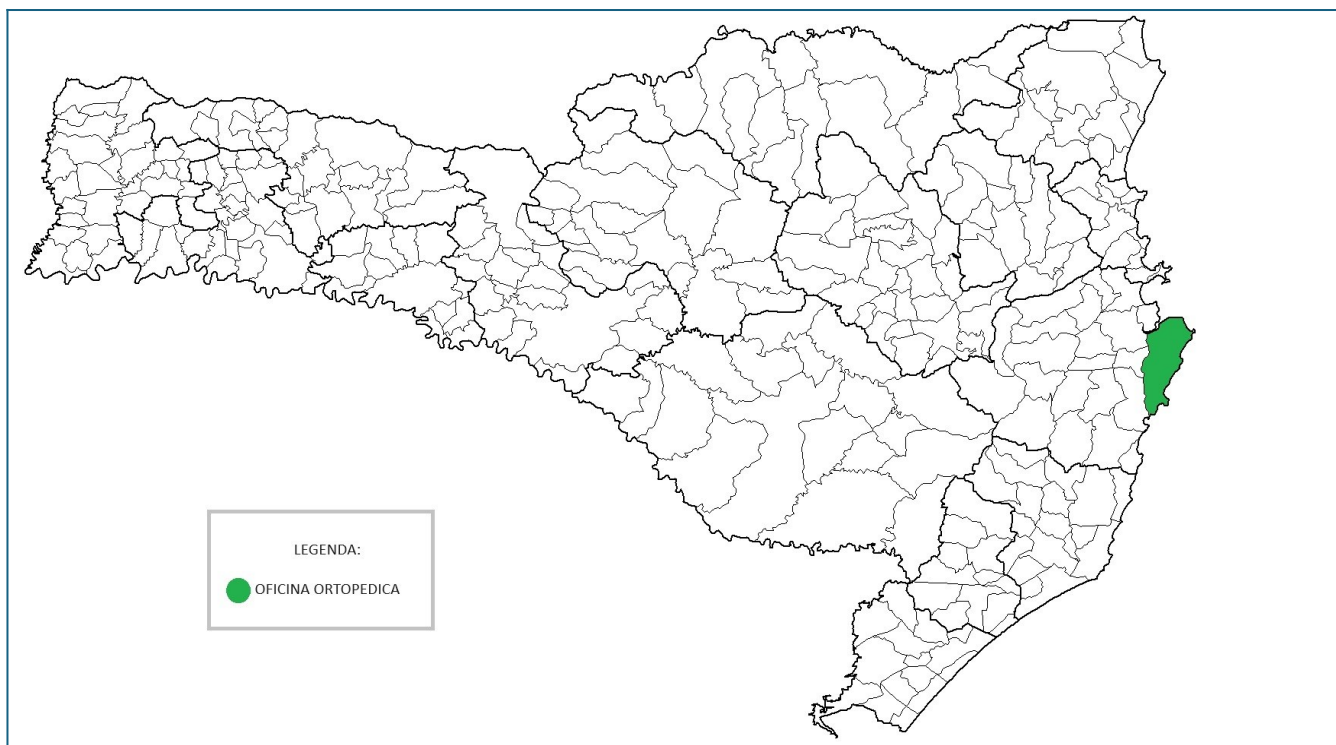
O CCR existe no Estado desde 1962 e a oficina ortopédica, desde 1969. Naquela época o CCR era denominado Associação Santa Catarina de Reabilitação (ASCR). Em 1973, foi instalado na atual sede, na Rua Rui Barbosa, 780, no bairro da Agrônômica, em Florianópolis/SC.

O serviço do CCR, habilitado como oficina ortopédica em maio de 2013, prescreve e concede órteses e próteses ortopédicas não relacionadas ao ato cirúrgico e meios auxiliares de locomoção (OPM), buscando a reabilitação clínico funcional destas pessoas, contribuindo para melhorar suas condições de vida, sua integração social, para a ampliação de suas potencialidades laborais, independência e autonomia nas atividades da vida diária.

Tabela 16: Oficina Ortopédica

CNES	PRESTADOR	MUNICÍPIO	MACRO	REGIÃO	REFERÊNCIAS	GESTÃO SERVIÇO
19437	CENTRO CATARINENSE DE REABILITACAO	Florianópolis	Grande Florianópolis	Grande Florianópolis	Todos os municípios do Estado	Estadual

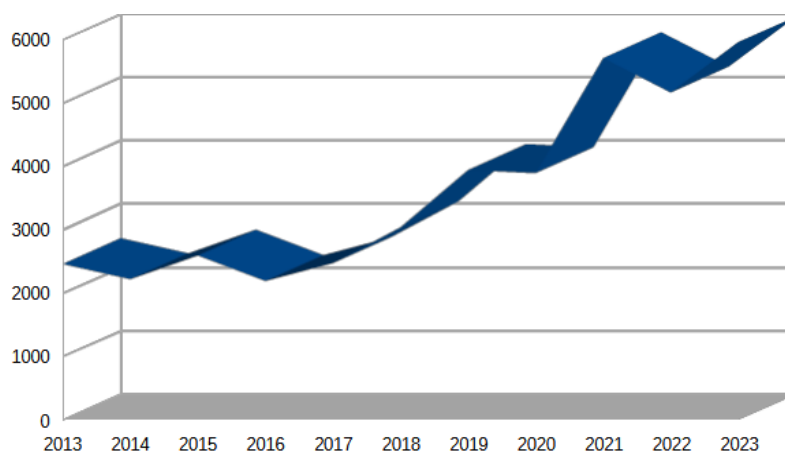
Figura 7: Mapa – Oficina ortopédica



Levantamento de dados relativos a Oficina Ortopédica no Estado de Santa Catarina

A Oficina Ortopédica, de 2013 a 2023 realizou a concessão de 39.711 órteses e próteses, conforme o gráfico abaixo.

Gráfico 4: Número de órteses e próteses concedidas pela Oficina Ortopédica, nos anos de 2013 a 2023.



Fonte: Tabwin,2024

A planilha a seguir estão descritos os procedimentos e quantitativos da produção da Oficina Ortopédica de 2013 a 2023.

Tabela 17: Número de órteses e próteses concedidas na Oficina Ortopédica, nos anos de 2020 a 2023.

PROCEDIMENTOS	2020	2021	2022	2023
0701020270 ORTESE TIPO SARMIENTO PARA UMEROS	0	0	0	0
0701020121 ORTESE GENUPODALICO EM POLIPROPILENO TIPO SARMIENTO	2	0	0	0
0701020075 ORTESE CRUROMALEOLAR PARA LIMITACAO DOS MOVIMENTOS DO JOELHO	0	0	0	0
0701010070 CALCADOS ORTOPEDICOS PRE-FABRICADOS COM PALMILHAS ATE NUMERO 45 (PAR)	0	0	0	2
0701020296 ORTESE TLSO / TIPO COLETE EM METAL TIPO JEWETT	0	0	0	0
0701090014 ORTESE HCO TIPO PHILADELPHIA PARA IMOBILIZACAO DA REGIAO CERVICAL	0	0	0	0
0701020326 ORTESE TORACICA COLETE DINAMICA DE COMPRESSAO TORACICA	0	0	0	0
0701020016 ORTESE / CINTA LSO TIPO PUTTI (BAIXA)	2	0	0	2
0701020024 ORTESE / CINTA TLSO TIPO PUTTI (ALTO)	5	1	0	2
0701010169 PALMILHAS PARA SUSTENTACAO DOS ARCOS PLANTARES ATE O NUMERO 33 (PAR)	0	9	24	28
0701010177 PALMILHAS PARA SUSTENTACAO DOS ARCOS PLANTARES NUMEROS ACIMA DE	0	25	52	28

34 (PAR)					
0701010118 BENGALA CANADENSE REGULAVEL EM ALTURA (PAR)	0	0	0	0	
0701010010 ANDADOR FIXO / ARTICULADO EM ALUMINIO COM QUATRO PONTEIRAS.	0	0	0	0	
0701010134 MULETA AXILAR TUBULAR EM ALUMINIO REGULAVEL NA ALTURA (PAR)	2	2	0	0	
0701010029 CADEIRA DE RODAS ADULTO / INFANTIL (TIPO PADRAO)	3	3	0	1	
0701010045 CADEIRA DE RODAS PARA TETRAPLEGICO - TIPO PADRAO	0	0	0	0	
0701010037 CADEIRA DE RODAS PARA BANHO COM ASSENTO SANITARIO	0	0	0	0	
0701020300 ORTESE TLSO CORRETIVA TORACO-LOMBAR EM POLIPROPILENO	0	1	2	1	
0701020288 ORTESE TLSO / COLETE TIPO BOSTON	4	1	2	7	
0701020105 ORTESE DINAMICA SUROPODALICA TIPO MOLA DE CODEVILLE (UNILATERAL)	19	34	15	36	
0701010142 PALMILHAS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA (PAR)	33	0	0	0	
0701010150 PALMILHAS PARA PES NEUROPATICOS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA PARA ADULTOS OU CRIANCAS (PAR)	0	0	1	1	
0701020091 ORTESE DINAMICA PELVICO- CRURAL TIPO ATLANTA / TORONTO	1	0	0	1	
0701020083 ORTESE CRUROPODALICA COM DISTRATOR PARA GENUVALGO / GENUVARO (INFANTIL E ADOLESCENTE)	0	0	2	1	

0701020067 ORTESE CRUROMALEOLAR INFANTIL EM POLIPROPILENO PARA IMOBILIZACAO DE JOELHO EM EXTENSAO ARTICULADA	4	2	1	0
0701020040 ORTESE / COLETE TIPO WILLIAMS	0	0	0	0
0701020059 ORTESE / COLETE TLSSO TIPO KNIGHT	0	0	0	0
0701020032 ORTESE / COLETE CTLSO TIPO MILWAUKEE	2	2	4	2
0701020148 ORTESE METALICA CRUROPODALICA ADULTO	45	17	21	11
0701020156 ORTESE METALICA CRUROPODALICA (INFANTIL E ADOLESCENTE)	4	7	1	0
0701020199 ORTESE PELVICO-PODALICA METALICA PARA ADULTO COM OU SEM APOIO ISQUIATICO	9	6	14	1
0701020180 ORTESE PELVICO-PODALICA METALICA COM OU SEM APOIO ISQUIATICO (INFANTIL E ADOLESCENTE)	23	3	14	4
0701010096 CALCADOS SOB MEDIDA PARA COMPENSACAO DE ENCURTAMENTO ATE NUMERO 33 (PAR)	0	0	0	1
0701010053 CALCADOS ANATOMICOS COM PALMILHAS PARA PES NEUROPATICOS (PAR)	232	705	417	457
0701010061 CALCADOS ORTOPEDICOS CONFECCIONADOS SOB MEDIDA ATE NUMERO 45 (PAR)	0	0	6	1
0701020130 ORTESE HCTO TIPO MINERVA IMOBILIZADORA CERVICAL COM APOIO TORACICO (COLAR).	0	0	0	0

0701020318 ORTESE TLSO TIPO COLETE / JAQUETA DE RISSER	10	12	17	9
0701020229 ORTESE SUROPODALICA SEM ARTICULACAO EM POLIPROPILENO (ADULTO)	262	169	194	63
0701020253 ORTESE SUROPODALICA UNILATERAL ARTICULADA EM POLIPROPILENO (ADULTO)	54	25	13	35
0701020210 ORTESE SUROPODALICA ARTICULADA EM POLIPROPILENO INFANTIL	166	66	46	130
0701020237 ORTESE SUROPODALICA SEM ARTICULACAO EM POLIPROPILENO (INFANTIL)	656	384	588	295
0701010207 CADEIRA DE RODAS MONOBLOCO	29	118	100	57
0701010215 CADEIRA DE RODAS (ACIMA 90KG)	9	36	20	15
0701010223 CADEIRA DE RODAS MOTORIZADA ADULTO OU INFANTIL	48	193	332	24
0701010231 CADEIRA DE RODAS PARA BANHO EM CONCHA INFANTIL	77	108	145	149
0701010240 CADEIRA DE RODAS PARA BANHO COM ENCOSTO RECLINAVEL	78	228	67	244
0701010258 CADEIRA DE RODAS PARA BANHO COM ARO DE PROPULSAO	44	329	291	296
0701010266 ADAPTACAO DE ASSENTO PARA DEFORMIDADES DE QUADRIL	160	399	226	544
0701010274 ADAPTACAO DE ENCOSTO PARA DEFORMIDADES DE TRONCO	144	366	156	442
0701010282 ADAPTACAO DO APOIO DE PES DA CADEIRA DE RODAS	41	78	92	99
0701010290 APOIOS LATERAIS DO TRONCO EM 3 OU 4 PONTOS	159	514	268	565

0701010304 APOIOS LATERAIS DE QUADRIL PARA CADEIRA DE RODAS	1	88	6	1
0701010312 APOIO PARA ESTABILIZACAO DA CABECA NA CADEIRA DE RODAS	27	25	49	4
0701010320 ADAPTACAO DO APOIO DE BRACOS DA CADEIRA DE RODAS	1	1	4	67
0701010339 ADAPTACAO ABDUTOR TIPO CAVALO PARA CADEIRA DE RODAS	0	30	0	18
0701020598 MATERIAIS ELASTICOS PARA MODELAGEM DE COTOS, CONTROLE CICATRICIAL OU CONTROLE DE EDEMA DE MEMBROS SU	881	698	634	1122
0701020601 TABUA (PRANCHA) PARA TRANSFERENCIA	0	0	3	49
0701020610 CINTA PARA TRANSFERENCIAS	3	7	5	12
0701020628 ALMOFADA DE ASSENTO PARA PREVENCAO DE ULCERAS DE PRESSAO EM CELULAS DE AR	92	236	268	154
0701020644 MESA DE ATIVIDADES PARA CADEIRA DE RODAS (TABUA MESA)	84	326	270	542
0701020652 BENGALA DE 4 PONTAS	12	28	56	67
0701020369 PROTESE ENDOESQUELETICA TRANSFEMURAL EM ALUMINIO OU ACO	69	19	338	42
0701020350 PROTESE ENDOESQUELETICA PARA DESARTICULACAO DE JOELHO EM ALUMINIO OU ACO	12	1	77	18
0701020334 PROTESE CANADENSE ENDOESQUELETICA EM ALUMINIO OU ACO (DESARTICULACAO DO QUADRIL)	3	0	6	0
0701020377 PROTESE ENDOESQUELETICA	282	286	108	179

TRANSTIBIAL TIPO PTB-PTS-KBM EM ALUMINIO OU ACO				
0701020342 PROTESE CANADENSE EXOESQUELETICA.(DESARTICULACAO DO QUADRIL)	0	0	0	0
0701020520 PROTESE PARA AMPUTACAO TIPO CHOPART	17	17	49	13
0701020415 PROTESE EXOESQUELETICA TRANSTIBIAL COM COXAL OU MANGUITO DE COXA	1	0	0	2
0701020423 PROTESE EXOESQUELETICA TRANSTIBIAL TIPO PTB-PTS-KBM	16	0	46	4
0701020385 PROTESE EXOESQUELETICA PARA DESARTICULACAO DO JOELHO	0	0	0	0
0701020407 PROTESE EXOESQUELETICA TRANSFEMURAL	7	4	4	2
0701020393 PROTESE EXOESQUELETICA PASSIVA PARA DESARTICULACAO DO PUNHO OU AMPUTACAO TRANSRADIAL	4	0	2	6
0701020431 PROTESE FUNCIONAL ENDOESQUELETICA PARA AMPUTACAO TRANSUMERAL	1	0	0	0
0701020466 PROTESE FUNCIONAL EXOESQUELETICA PARA AMPUTACAO TRANSRADIAL.	5	0	0	2
0701020440 PROTESE FUNCIONAL EXOESQUELETICA PARA DESARTICULACAO DE COTOVELO (PUNHO DE ROSCA)	0	0	2	1
0701020458 PROTESE FUNCIONAL EXOESQUELETICA PARA DESARTICULACAO	0	0	0	0

DE COTOVELO (PUNHO UNIVERSO).					
0701020474 PROTESE FUNCIONAL EXOESQUELETICA TRANSRADIAL COM GANCHO DE DUPLA FORCA.	0	0	0	1	
0701020482 PROTESE FUNCIONAL EXOESQUELETICA TRANSRADIAL COTO CURTO.	1	3	5	0	
0701020490 PROTESE FUNCIONAL EXOESQUELETICA TRANSRADIAL P/ PUNHO DE TROCA RAPIDA COM GANCHO DE DUPLA FORCA	1	0	0	0	
0701020504 PROTESE FUNCIONAL EXOESQUELETICA TRANSUMERAL	0	4	9	0	
0701020539 PROTESE PASSIVA ENDOEESQUELETICA PARA DESARTICULACAO DE OMBRO E ESCAPULECTOMIA PARCIAL OU TOTAL	1	0	0	0	
0701020547 PROTESE PASSIVA ENDOEESQUELETICA TRANSUMERAL	0	0	0	0	
0701020555 PROTESE PASSIVA PARA AMPUTACAO PARCIAL DA MAO	1	0	0	0	
0701020563 PROTESE TIPO PALMILHA PARA AMPUTACAO EM NIVEL DO ANTE PE	24	92	56	38	
0701090057 SUBSTITUICAO DE LUVA COSMETICA P/ MAOS PROTETICAS	0	0	0	0	
0701090065 SUBSTITUICAO DE PE DE ADAPTACAO DINAMICA.	1	0	0	1	
0701090073 SUBSTITUICAO DE PE SACH / ARTICULADO.	5	4	5	9	
0701090090 SUBSTITUICAO/TROCA DO	3	2	3	1	

ENCAIXE PARA PROTESE TRANSFEMURAL ENDOSQUELETICA / EXOSQUELETICA. 0701090081 SUBSTITUICAO DO ENCAIXE INTERNO FLEXIVEL PARA PROTESE TRANSTIBIAL EXOSQUELETICA / ENDOSQUELETIC	17	3	36	58
Total	3899	5717	5172	5967

8.3 ATENÇÃO ESPECIALIZADA HOSPITALAR E DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

As Portarias GM/MS nº 793 de 2012 e Portaria GM/MS nº 1.526, de 2023, sobre a atenção hospitalar e de urgência e emergência na Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência, determinam:

Art. 22. A Atenção Hospitalar e de Urgência e Emergência na Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência deverá: (Origem: PRT MS/GM 793/2012, Art. 22)

I - responsabilizar-se pelo acolhimento, classificação de risco e cuidado nas situações de urgência e emergência das pessoas com deficiência; (Origem: PRT MS/GM 793/2012, Art. 22, I)

II - instituir equipes de referência em reabilitação para identificação e tratamento precoce das deficiências; [\(Redação dada pela PRT GM/MS nº 1.526 de 11.10.2023\)](#)

III - promover a alta responsável, qualificada e referenciada aos demais pontos da Rede de Atenção à Saúde; [\(Redação dada pela PRT GM/MS nº 1.526 de 11.10.2023\)](#)

IV - ampliar o acesso e qualificar a atenção à saúde para a pessoa com deficiência em leitos de reabilitação hospitalar; [\(Redação dada pela PRT GM/MS nº 1.526 de 11.10.2023\)](#)

V - ampliar o acesso regulado da atenção à saúde para pessoas com deficiência em hospitais de reabilitação; [\(Redação dada pela PRT GM/MS nº 1.526 de 11.10.2023\)](#)

VI - ampliar o acesso às urgências e emergências odontológicas, bem como ao atendimento sob sedação ou anestesia geral, adequando centros cirúrgicos e equipes para esse fim; e [\(Redação dada pela PRT GM/MS nº 1.526 de 11.10.2023\)](#)

VII - promover as condições necessárias para abreviar ou evitar hospitalização por meio das equipes do serviço de Atenção Domiciliar, quando houver. [\(Redação dada pela PRT GM/MS nº 1.526 de 11.10.2023\)](#)

Os Leitos de Cuidados Prolongados da Rede de Atenção às Urgências, constituem-se de uma estratégia de cuidado intermediária entre os cuidados hospitalares de caráter agudo e crônico reagudizado e a atenção básica, inclusive a atenção domiciliar, prévia ao retorno do usuário ao domicílio.

Esses leitos se destinam aos usuários em situação clínica estável, que necessitem de reabilitação e/ou adaptação a sequelas decorrentes de processo clínico, cirúrgico ou traumatológico. Têm como objetivo geral a recuperação clínica e funcional, a avaliação e a reabilitação integral e intensiva da pessoa com perda transitória ou permanente de autonomia potencialmente recuperável, de forma parcial ou total, e que não necessite de cuidados hospitalares em estágio agudo.

Os leitos de UCP devem possuir a seguinte estrutura mínima própria ou referenciada:

- Serviço de apoio diagnóstico e terapêutico, contando com laboratório de análises clínicas e serviço de radiologia com funcionamento ininterrupto, nas 24 (vinte e quatro) horas do dia e nos sete dias da semana;
- Assistência nutricional;
- Assistência farmacêutica;
- Assistência odontológica;
- Terapia ocupacional.

Apesar de ser considerado um tipo de atendimento intermediário; entre a entrada do paciente na urgência e emergência do hospital e o retorno para o seu domicílio; esses leitos são destinados aos pacientes que necessitam de assistência médica, de equipamentos e recursos humanos especializados de forma ininterrupta.

Atualmente, existem 265 (duzentos e sessenta e cinco) leitos habilitados junto ao Ministério da Saúde no Estado, conforme tabela abaixo:

Tabela 18: Leitos habilitados pelo Ministério da Saúde

Macrorregião	Município	CNE S	Estabelecimento de Saúde	LEITOS NOVOS			DOCUMENTO
				Quantidade	Custeio (Mensal)	Custeio (Anual)	
Grande Florianópolis	Nova Trento	2778 831	Hosp. Nossa Sra. da Imaculada Conceição	25	R\$ 148.661,46	R\$ 1.783.937,50	PT 293/2019
Grande Florianópolis	São Pedro de Alcântara	2302 950	Hospital Santa Teresa	25	R\$ 148.661,46	R\$ 1.783.937,50	PT 5916/2024
Grande Oeste	Ponte Serrada	2411 164	Hospital Santa Luzia de Deolindo José Baggio	15	R\$ 89.196,88	R\$ 1.070.362,50	PT 2068/2023
Meio Oeste	Luzerna	2300 184	Hospital São Roque de Luzerna	15	R\$ 89.196,88	R\$ 1.070.362,50	PT 847/2018 - PT 848/2018
Meio Oeste	Lindoia do Sul	2691 876	Hospital Izolde Hibner Dalmora	30	R\$ 178.393,75	R\$ 2.140.725,00	PT 587/2014 - PT 1757/2014 - PT 2607/2019
Planalto Norte e Nordeste	Joinville	2521 296	Hospital Bethesda	20	R\$ 118.929,17	R\$ 1.427.150,00	PT 621/2014 - PT 1800/2014
Planalto Norte e Nordeste	Rio Negrinho	2521 695	Fundação Hospitalar Rio Negrinho	20	R\$ 118.929,17	R\$ 1.427.150,00	PT 1076/2014 - PT 2515/2014
Serra Catarinense	Urubici	2300 885	Hospital São José de Urubici	15	R\$ 89.196,88	R\$ 1.070.362,50	PT/SAS/MS Nº 2.610, DE 29/12/2016 - PT/GM/MS Nº 3.375, DE 29/12/2016
Serra Catarinense	São Joaquim	2300 516	Hospital de Caridade	15	R\$ 89.196,88	R\$ 1.070.362,50	PT 846/2018

se			Coração de Jesus		8	2,50	
Vale do Itajaí	Timbó	2537 192	Hospital e Maternidad e OASE	25	R\$ 148.661, 46	R\$ 1.783.93 7,50	PT 3596/2024
Vale do Itajaí	Trombud o Central	2377 373	Hospital Trombudo Central	60	R\$ 356.787, 50	R\$ 4.281.45 0,00	PT 3531/2019
				265	R\$ 1.575.81 1,46	R\$ 18.909.7 37,50	

9 FINANCIAMENTO DA REDE DE CUIDADOS À SAÚDE DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA EM SANTA CATARINA

Modalidade/ tipo	Recurso Federal/mês	Portarias	Recurso Estadual/mês	Portarias Deliberações
Auditiva	R\$694.221,57	Portaria N. 389, de 03 de março de 2008	R\$680.473,95	Deliberação 06/2020 Retificada; Deliberação 30/2022; Deliberação 102/CIB/2008; Deliberação 460/CIB/2012; Deliberação 105/2024
Implante coclear	R\$ 1.839.239,85	Portaria N. 4.011, 2017		
Visual	R\$49.953,70	Portaria N. 3.128, 24 de dezembro de 2008. Portaria N. 200, de 22 de abril de 2010.		
Oficina Ortopédica - custeio	R\$ 73.000,00	NOTA TÉCNICA Nº 16/2024-CGSPD/DAET/SAES/MS		

Oficina Ortopédica - OPME	R\$ 294.000,00	Teto MAC		
Insumos Estomia	R\$294.000,00	Teto MAC	R\$ 3.200.000,00	
CER II	R\$ 189.000,00	NOTA TÉCNICA Nº 16/2024- CGSPD/DAET/SAES/MS		
CER III	R\$ 270.000,00	NOTA TÉCNICA Nº 16/2024- CGSPD/DAET/SAES/MS		
Intelectual	R\$ 1.217.939,16	Teto MAC	R\$1.523.053,30	Deliberação CIB 108/2024

10 PLANO DE AÇÃO REGIONAL E PLEITOS

Os Planos de Ação Regional serão revisados ao longo de 2025.

Os Pleitos do PAR de 2020 foram atualizados em 2025, conforme planilha anexa:

Planilha1

UF	Município	IBGE	Região de Saúde	Ano de Execução	Ordem de Prioridade	Objeto	Tipo	Modalidade	Valor	Nome do Estabelecimento	Esfera de Gestão responsável pelo serviço	CNES	Natureza Jurídica	Esfera de Gestão Responsável pelo aporte financeiro (Estado ou Município)
SC	Joaçaba	4209004	Meio Oeste	2025	3º	Equipamentos	CER III	FÍSICA, AUDITIVA E INTELLECTUAL	R\$ 1.000.000,00	UNOESC	Municipal	2964511	ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS	Federal
SC	Lages	4209300	Serra Catarinense	2025	1º	qualificação em CER III	CER III	Física, intelectual e auditiva	R\$ 270.000,00	UNIPLAC	Municipal	2500450	84953579000105	Federal
SC	Lages	4209300	Serra Catarinense	2025	1º	Reforma	CER III	Física, intelectual e auditiva	R\$ 1.000.000,00	UNIPLAC	Municipal	2500450	84953579000105	Federal
SC	Lages	4209300	Serra Catarinense	2025	4º	Equipamentos	CER III	Física e Intelectual	R\$ 1.000.000,00	UNIPLAC	Municipal	2500450	84953579000105	Federal
SC	Lages	4209301	Serra Catarinense	2025	2º	Incentivo financeiro 20% TEA	CER III	Física, intelectual e auditiva	R\$ 54.000,00	UNIPLAC	Municipal	2500450	84953579000105	Federal
SC	Itajaí	420820	Foz do Rio Itajaí	2025	3º	Incentivo financeiro 20% TEA	CER II	Física e Intelectual	R\$ 37.800,00	UNIVALI	Municipal	7355432		Federal
SC	Blumenau		Médio Vale do Itajaí	2025	4º	Incentivo financeiro 20% TEA	CER II	Física e Intelectual	R\$ 37.800,00	FURB	Municipal			Federal
SC	Criciúma		Sul		1º	Incentivo financeiro 20% TEA	CER II	Física e Intelectual	R\$ 37.800,00	UNESC	Municipal			Federal
SC	São Miguel do Oeste	2412500	Extremo-oeste	Até dez/2026	1º	Equipamentos	CER III	Física com Ostomia, Visual e Intelectual	R\$ 1.500.000,00	***	SMS	***	***	Federal
SC	São Miguel do Oeste	2412500	Extremo-oeste	Até dez/2027	1º	Habilitação	CER III	Física com Ostomia, Visual e Intelectual	R\$ 270.000,00	***	SMS	***	***	Federal
SC	Chapecó	4204202	Oeste	2025	2º	Equipamentos	CER IV	Auditiva, física com ostomia, Intelectual e visual	R\$ 2.000.000,00	***	SMS	***	***	Federal
SC	Chapecó	4204202	Oeste	Até dez/ 2024	2º	Habilitação	CER IV	Auditiva, física com ostomia, Intelectual e visual	R\$ 345.000,00	***	SMS	***	***	Federal
SC	Tubarão	4219707	Laguna	2021-2024	2º	CONSTRUÇÃO	CER II	MOTORA E INTELLECTUAL	R\$ 2.500.000,00	Associação Congregação Santa Catarina	SMS	2491710	Pública	FEDERAL
SC	Tubarão	4219707	Laguna	2025	6º	Equipamentos	CER II	MOTORA E INTELLECTUAL	R\$ 1.000.000,00	Congregação Santa Catarina	ESTADUAL	2491710	Pública	FEDERAL
SC	Tubarão	4219707	Laguna	2021-2024	4º	Habilitação	CER II	MOTORA E INTELLECTUAL	R\$ 189.000,00	Congregação Santa Catarina	ESTADUAL	2491710	Pública	FEDERAL
SC	Xanxerê	4219507	Xanxerê	Até dez/2025	1º	CONSTRUÇÃO	CER II	Física com Ostomia e Intelectual	R\$ 2.500.000,00	***	SMS	***	***	Federal
SC	Xanxerê	4219507	Xanxerê	Até dez/2025	5º	Equipamentos	CER II	Física com Ostomia e Intelectual	R\$ 1.000.000,00	***	SMS	***	***	Federal
SC	Xanxerê	4219507	Xanxerê	Até dez/2026	3º	Habilitação	CER II	Física com Ostomia e Intelectual	R\$ 140.000,00	***	SMS	***	***	Federal

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. 8ª Conferência Nacional de Saúde. 1ª Conferência Nacional de Saúde Bucal: Relatório Final. Brasília, 1986.

_____. Ministério da Saúde. Portaria nº 613, de 13 de junho de 1989. Aprova a Política Nacional de Saúde Bucal. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 13 jun. 1989. Seção I, p. 42607.

_____. Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica, Coordenação Nacional de Saúde Bucal. Diretrizes da Política Nacional de Saúde Bucal. Brasília: Ministério da Saúde, 2004.

_____. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Saúde Bucal. Caderno de Atenção Básica nº 17. Brasília: Ministério da Saúde, 2008.

_____. Presidência da República. Decreto nº 6.949, de 25 de agosto de 2009. Promulga a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, assinado em Nova York, em 30 de março de 2007. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil. Brasília, DF, 26 ago. 2009. Seção 1, p. 3-9. 2009.

_____. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Ações Programáticas e Estratégicas. Política Nacional de Saúde da Pessoa com Deficiência. Brasília: Ministério da Saúde, 2010a.

_____. Ministério da Saúde. Gabinete do Ministro da Saúde. Portaria nº 1.032, de 05 de maio de 2010. Inclui procedimento odontológico na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses e Próteses e Materiais Especiais do Sistema Único de Saúde - SUS, para atendimento às pessoas com necessidades especiais. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 6 maio 2010. Seção 1, p. 50-1. 2010b.

_____. Congresso Nacional. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Promulgada em 05 de outubro de 1988. [documento internet] 1988. Disponível em: <>. Acesso em: 17 jun. 2015.

_____. **Lei nº 8.080**, de 19 de setembro de 1990. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. [documento internet] 1990a. Disponível em: <<http://www.planalto.gov.br>>. Acesso em: 17 jun. 2015.

_____. **Lei 8.078**, de 11 de setembro de 1990. Dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências. Acesso em: 15 jun. 2015.

_____. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. **Diretrizes de Atenção da Triagem Auditiva Neonatal** / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Ações Programáticas Estratégicas e Departamento de Atenção Especializada. Brasília: Ministério da Saúde, 2012.

_____. Ministério da Saúde (MS). Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Especializada e Temática. Coordenação Geral de Média e Alta complexidade. Diretrizes Gerais para a Atenção Especializada às Pessoas com Deficiência Auditiva no Sistema Único de Saúde – SUS/ Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Especializada e Temática. Coordenação Geral de Média e Alta Complexidade. - Brasília: Ministério da Saúde, 2014.

_____. Ministério da Saúde (MS). **Portaria GM/MS Nº 2.073**, de 28 de setembro de 2004. Institui a Política Nacional de Atenção à Saúde Auditiva. [documento internet] 2015. Acesso em: 17 jun. 2015.

_____. Ministério da Saúde (MS). **Portaria GM/MS Nº 1.274**, de 25 de junho de 2013. Inclui o Procedimento de Sistema de Frequência Modulada Pessoal (FM) na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPM) do Sistema Único de Saúde. Acesso em: 15 jun. 2015.

_____. Ministério da Saúde (MS). **Portaria GM/MS Nº 2.776**, de 18 de dezembro de 2014. Aprova diretrizes gerais, amplia e incorpora procedimentos para a Atenção Especializada às Pessoas com Deficiência Auditiva no Sistema Único de Saúde (SUS). Disponível em: <<http://bvsms.saude.gov.br>>. Acesso em: 15 jun. 2015.

_____. **Portaria Nº 3335/MPAS**, de 11 de junho de 1984. [documento internet] 2015. Acesso em: jul. 2015.

_____. **Portaria MS Nº 1097**, de 22 de maio de 2006. Define o processo da Programação Pactuada e Integrada da Assistência em Saúde seja um processo instituído no âmbito do Sistema Único de Saúde. Disponível em . Acesso em: 17 jun. 2015.

_____. Portaria MS/SAS n.º 587, de 7 de outubro de 2004. Acesso em 17/06/2015. <Disponível em <http://bvsms.saude.gov.br>>

_____. Portaria MS/SAS n.º 589, de 8 de outubro de 2004. Acesso em 17/06/2015. <Disponível em <http://bvsms.saude.gov.br>>

_____. Ministério da Saúde. Portaria de Consolidação nº 3, de 28 de setembro de 2017. Consolidação das normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 3 out 2017. Seção Suplemento, p. 192-288. 2017a.

_____. Ministério da Saúde. Portaria de Consolidação nº 2, de 28 de setembro de 2017. Consolidação das normas sobre as políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 3 out 2017. Seção Suplemento, p. 61-192. 2017b.

_____. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção Primária à Saúde. Guia de Atenção à Saúde Bucal da Pessoa com Deficiência / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção Especializada à Saúde Departamento de Atenção Especializada e Temática Secretaria de Atenção Primária à Saúde Departamento de Saúde da Família. – Brasília : Ministério da Saúde, 2019

_____. Portaria MS/GM nº 1.526, de 11 de outubro de 2023. Acesso em: 02/05/2024.

_____. Ministério da Saúde. Gabinete do Ministro. Portaria Nº 1.274, de 25 de junho de 2013. Inclui o Procedimento de Sistema de Frequência Modulada Pessoal (FM) na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPM) do Sistema Único de Saúde. [documento internet] 2015. Acesso em: 14 mai. 2024.

_____. Instrutivo de reabilitação auditiva, física, intelectual e visual, Ministério da Saúde, 2020.

_____. Ministério da Saúde. Gabinete do Ministro. Portaria GM/MS Nº 2.465, de 27 de setembro de 2021. Altera os Anexos I e II da Portaria nº 1.274/GM/MS, de 25 de junho de 2013, que inclui o Procedimento de Sistema de Frequência Modulada

Pessoal (FM) na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPM) do Sistema Único de Saúde.. [documento internet] 2015. Acesso em: 14 mai. 2024.

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE (CIB). Secretaria de Estado da Saúde. Governo de Santa Catarina (SES-SC). **Deliberação 008/CIB/05**, de 22 de março de 2005. Plano da Rede de Assistência à Pessoa Portadora de Deficiência Auditiva em Santa Catarina. Anexo: Aprova o Plano para a Organização da Rede de Assistência à Pessoa Portadora de Deficiência Auditiva em Santa Catarina.[documento internet] 2005. Acesso em: 17 jun. 2015.

_____. **Deliberação 102/CIB/07**, de 03 de julho de 2008. Manual Operativo de Atenção à Pessoa Portadora de Deficiência Auditiva no Estado de Santa Catarina. [documento internet] 2008. Acesso em: 17 jun. 2015.

_____. **Deliberação 348/CIB/12**, de 30 de agosto de 2012. Disponível em: <<http://portalses.saude.sc.gov.br>>. Acesso em: 17 jun. 2015.

_____. **Deliberação 423/CIB/10**, de 15 de outubro de 2010. Disponível em: <<http://portalses.saude.sc.gov.br>>. Acesso em: 17 jun. 2015.

Instrutivos de Reabilitação Auditiva, Física, Intelectual e Visual (CER e serviços habilitados em uma única modalidade). Saúde sem Limite, 2013.

Disponível em:< >. Acesso em: 15 jun. 2015.

Organização Pan-americana da Saúde. Organização Mundial da Saúde. Saúde Auditiva. <<https://www.paho.org/pt/topicos/saude-auditiva>>. Acesso em: 10 de abril de 2024.

SANTA CATARINA. Secretaria de Estado da Saúde (SES). **Plano Diretor de Regionalização: PDR 2008**. [recurso eletrônico] /Secretaria de Estado da Saúde. – Florianópolis: IOESC, 2008. Disponível em: http://www.saude.sc.gov.br/geral/planos/PDR/PDR_2008_-_Aprovado.pdf. Acesso em: 17 jun. 2015.

TEIXEIRA, Cleide Fernandes. Estudo Avaliativo da Política de Atenção à Saúde Auditiva: Estudo de caso de Pernambuco. Tese. Fundação Oswaldo Cruz. Recife, 2007.

BERNARDES, Liliane Cristina Gonçalves, MARCELINO, Miguel Abud e VILELA Lailah Vasconcelos de Oliveira. Avaliação da deficiência para acesso a políticas públicas: contribuições para um instrumento unificado de avaliação da deficiência. – Brasília, DF: